

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2019/02/08 (028/2019) 8 de Fevereiro de 2019

Sumário

Aviso.....	2
Códigos	2
TRIBUNAIS	6
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	6
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1º Juízo e do Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, proferida no processo de registo de marca nacional nº 528046	6
PATENTES DE INVENÇÃO	42
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	42
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	43
MODELOS DE UTILIDADE	44
Pedidos - BB/CA1K.....	44
Averbamentos - PD1K, PD3K, PC1K, PC3K.....	45
DESENHOS OU MODELOS	46
Pedidos - BB/CA1Y	46
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	73
Pedidos	73
Concessões	138
Recusas.....	139
Renovações	141
Caducidades por sentença	142
Averbamentos.....	143
Outros Atos.....	145
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	146
Recusas.....	146
REGISTO DE LOGÓTIPOS	147
Pedidos	147
Recusas.....	150
Renovações	151
Averbamentos.....	152
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	153
PROCURADORES AUTORIZADOS	172

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
 - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
 - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
 - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
 - (540) Reprodução do sinal.
 - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
 - (561) Transliteração da marca.
 - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
 - (591) Informações de cores reivindicadas.
 - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
 MCA — Marca Coletiva de Associação.
 MCC — Marca Coletiva de Certificação.
 NOM — Nome de estabelecimento.
 INS — Insígnia de estabelecimento.
 LOG — Logótipo.
 DNO — Denominação de Origem Nacional.
 DOI — Denominação de Origem Internacional.
 IGR — Indicação Geográfica.
 RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
 organizações intergovernamentais
 e outras entidades
 (Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
 AE — Emirados Árabes Unidos.
 AF — Afeganistão.
 AG — Antígua e Barbuda.
 AI — Anguila.
 AL — Albânia.
 AM — Arménia.
 AN — Antilhas Holandesas.
 AO — Angola.
 AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
 AR — Argentina.
 AT — Áustria.
 AU — Austrália.
 AW — Aruba.
 AZ — Azerbaijão.
 BA — Bósnia-Herzegovina.
 BB — Barbados.
 BD — Bangladesh.
 BE — Bélgica.
 BF — Burquina Faso.
 BG — Bulgária.
 BH — Barém.
 BI — Burundi.
 BJ — Benin.
 BM — Bermudas.
 BN — Brunei Darussalam.
 BO — Bolívia.
 BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
 BR — Brasil.
 BS — Baamas.
 BT — Butão.
 BV — Ilha Bouvet.
 BW — Botswana.
 BY — Bielo-Rússia.
 BZ — Belize.
 CA — Canadá.
 CD — República Democrática do Congo.
 CF — República Centro-Africana.
 CG — Congo.
 CH — Suíça.

CI — Costa do Marfim.
 CK — Ilhas Cook.
 CL — Chile.
 CM — Camarões.
 CN — China.
 CO — Colômbia.
 CR — Costa Rica.
 CU — Cuba.
 CV — Cabo Verde.
 CY — Chipre.
 CZ — República Checa.
 DE — Alemanha.
 DJ — Djibuti.
 DK — Dinamarca.
 DM — Dominica.
 DO — República Dominicana.
 DZ — Argélia.
 EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
 EC — Equador.
 EE — Estónia.
 EG — Egipto.
 EH — Sara Ocidental.
 EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
 EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
 ER — Eritreia.
 ES — Espanha.
 ET — Etiópia.
 FI — Finlândia.
 FJ — Fiji.
 FK — Ilhas Malvinas.
 FO — Ilhas Faroé.
 FR — França.
 GA — Gabão.
 GB — Reino Unido.
 GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
 GD — Granada.
 GE — Geórgia.
 GG — Guernsey.
 GH — Gana.
 GI — Gibraltar.
 GL — Gronelândia.
 GM — Gâmbia.
 GN — Guiné.
 GQ — Guiné Equatorial.
 GR — Grécia.
 GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
 GT — Guatemala.
 GW — Guiné-Bissau.
 GY — Guiana.
 HK — Hong-Kong/China.
 HN — Honduras.
 HR — Croácia.
 HT — Haiti.
 HU — Hungria.
 IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
 ID — Indonésia.
 IE — Irlanda.
 IL — Israel.

IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	VU — Vanuatu.
NR — Nauru.	
NZ — Nova Zelândia.	

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1º Juízo e do Acórdão do Tribunal da
Relação de Lisboa, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 528046**

Documento assinado electronicamente. Esta assinatura
electrónica substitui a assinatura autógrafa.
Dr(a). Maria João Calado

**Tribunal da Propriedade Intelectual
1º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 156/17.3YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial
317825

CONCLUSÃO - 15-11-2017

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão Adjunto Maria do Carmo Moraes)

=CLS=

SENTENÇA***I – Relatório:***

“**Winners Holdings Limited.**”, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 39.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor recurso do despacho do Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), por subdelegação de competências do Conselho Directivo do mesmo Instituto, que recusou o registo da marca nacional n.º528046 “K Urban Beach - Papagayo”.

Alegou, em síntese, que:

- Requeru ao INPI o registo da referida marca nacional, para assinalar serviços de restauração na classe 43ª, tendo o INPI recusado tal registo, por existir imitação de marca prioritária “PAPAGAYO”;

- Não existe semelhança tal entre os sinais que não permita a destrição, desde logo, porque o único elemento comum é a palavra “Papagayo”, sendo que tem outras marcas em que o destacável é o “K”, como a marca nacional nº 332578, 528044 e 534443;

Concluiu pedindo a revogação do despacho recorrido e a substituição por outro que admita o registo da mencionada marca.

Cumprido o disposto no artigo 43.º do CPI, o INPI remeteu, electronicamente, o processo administrativo.

*

Citada a parte contrária, a mesma não respondeu a este recurso.

**

II – Saneamento:

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 156/17.3YHLSB

Não existem nulidades que invalidem todo o processo.

A recorrente está dotada de personalidade e capacidade judiciárias e é parte legítima, encontrando-se devidamente patrocinada.

Inexistem exceções que obstem ao conhecimento do mérito e que cumpra conhecer.

*

III – Fundamentação:**Fundamentação de facto**

Da prova documental produzida, resultam assentes os seguintes factos, com interesse para a decisão do presente recurso:

a) Em 27/03/2014, a recorrente apresentou o pedido de registo da marca n.º 528046,

com o seguinte sinal,  URBAN BEACH - PAPAGAYO, destinada a assinalar na classe 43ª da Classificação Internacional de Nice “Serviços de Restauração”.

b) Por despacho de 04/11/2016, o Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, indeferiu o pedido de registo da referida marca nacional.

c) Tal indeferimento baseou-se no facto de a marca registanda reproduzir na íntegra o elemento verbal do sinal prioritário – PAPAGAYO, sendo este um elemento verbal preponderante e distintivo.

d) A marca obstativa da União Europeia nº 4878211 “PAPAGAYO” foi apresentada a registo em 03/02/2006 e registada em 20/03/2007, a favor de “Papagayo Beach Travel B.V., e destinando-se a assinalar, na classe 39- Organização e mediação de viagens; serviços de agências de viagens; seguros de viagem; transporte de pessoas e mercadorias no âmbito de viagens. E, na classe 43 - Restaurantes (alimentação); alojamento temporário, incluindo em hotéis e aldeamentos turísticos.

e) A recorrente é titular da marca nacional mista nº 332578 , requerida em 18/09/1998 e concedida em 19/03/1999.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 156/17.3YHLSB

f) A recorrente é titular da marca nacional mista nº 528044
requerida em 27/03/2014 e concedida em 17/12/2014.



g) A recorrente é titular da marca nacional mista nº 534443
requerida em 12/08/2014 e concedida em 11/11/2014.



*

IV - Fundamentação de direito:

Destinada a individualizar produtos ou serviços de uma empresa e a distingui-los dos produtos ou serviços de outras empresas, a marca tem como elemento essencial caracterizador a função distintiva que desempenha, com o propósito de assegurar e potenciar clientela e protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em www.dgsi.pt, e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253.), sendo que o seu registo confere ao titular o direito de propriedade e do exclusivo para os produtos e serviços por ela identificados – artigo 224.º, n.º 1 do CPI.

A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (*cf.* Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

A constituição da marca, através do respectivo registo, está sujeita às condições previstas nos artigos 222.º e 223.º do CPI e às restrições impostas no mesmo diploma, nomeadamente, nos artigos 238.º (proibições absolutas ao registo de marca) e 239.º (proibições relativas).

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.º 156/17.3YHLSB

Em face do alegado pela recorrente e do teor do despacho recorrido importa aferir se, em concreto, se verifica alguma das situações de recusa de registo previstas na lei e invocadas na decisão posta em crise.

Neste contexto, cumpre avaliar a capacidade distintiva da marca nacional n.º 528046 “K

Urban Beach”, com o sinal  URBAN BEACH - PAPAGAYO, cujo registo foi recusado à recorrente com base no disposto no 239.º, n.º 1, alínea a) do CPI.

Conforme dispõe o citado artigo 239.º, n.º 1, alínea a), constitui fundamento de recusa do registo de marca a reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada.

De acordo com o preceituado no artigo 245.º, n.º 1 do CPI, existe imitação quando, cumulativamente:

- a) a marca imitada tiver prioridade;
- b) ambas as marcas se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; e
- c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

Ora, quanto ao primeiro requisito, dúvidas não há que a marca da recorrida tem registo pedido e concedido em data anterior ao pedido de registo da marca da recorrente, pelo que beneficia de prioridade em relação a esta.

Em relação ao segundo requisito, o mesmo é decorrência do *princípio da especialidade* que vigora em sede de tutela do uso exclusivo da marca registada prioritária: o seu titular só goza do direito a esse uso exclusivo em relação aos produtos e serviços para os quais aquela foi registada (produtos e serviços idênticos) ou quanto a produtos e serviços afins.

Lançando mão do critério orientador consagrado no artigo 245.º, n.º 2 do CPI, podemos dizer que, para efeitos do preenchimento do conceito de *afinidade* a que se refere a alínea b) do nº1 do mencionado artigo, produtos e serviços que respeitem à mesma divisão ou grupo

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.º 156/17.3YHLSB

classificativo podem não ser considerados afins, assim como produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma divisão ou grupo classificativo podem ser considerados afins.

Neste contexto, é de realçar não só “o facto de os produtos ou serviços serem concorrentes no mercado tendo a mesma utilidade e fim”, como também a necessidade de encontrar a afinidade entre produtos e serviços à luz da finalidade essencial da marca - a finalidade distintiva (Luís M. Couto Gonçalves, *Manual de Direito Industrial, Propriedade Industrial e Concorrência Desleal*, 3.ª ed. rev. e aum., Almedina, 2012, p.232).

Dado que a lei não define o que deva entender-se por “*similaridade ou manifesta afinidade*” entre produtos, para os efeitos da noção de imitação de marcas, a jurisprudência tem suprido esta omissão apelando a vários critérios, a saber:

1.º O critério da relação de afinidade económica: «*Na falta de um conceito legal de «afinidade», esse critério económico é o que melhor se depara, assente na natureza substituível dos produtos em confronto que lhes cria a oportunidade de procura conjunta, imprimindo-lhes, através duma utilização para o mesmo fim, uma relação de aproximação dentro do mercado em que circulam que precisamente os torna afins, facilitando a aquisição de um em vez de outros, já que indiferentemente possibilitam a satisfação dos mesmo consumidores*» – cfr. Ac. TRLisboa de 19.07.68, Boletim da Propriedade Industrial, no 4/69, p.570;

2.º O critério dos destinos e aplicações idênticos: “*Não definindo a lei o conteúdo da afinidade, terá esta de ser apreciada, em todos os casos, tendo como base os destinos e aplicações idênticos, isto é, a mesma utilidade e afinidade dos produtos, considerando-se afins os produtos quando estes são concorrentes no mercado, quando têm a mesma utilidade e fins*” – cfr. acs. STJ de 12.3.91, in B.M.J nº 405, p. 492; de 3.04.70, in BMJ nº 196, p. 265 e de 13.02.97 in BMJ nº 284, p. 238.

3.º O critério da concorrência entre os produtos no mercado – cfr. Ac. TRLisboa de 26.05.71, in BMJ 207, 225.

Para LUÍS COUTO GONÇALVES, in “*Direito de Marcas*” cit., p. 133, a jurisprudência tem sido praticamente unânime em realçar o facto de os produtos ou serviços

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.º 156/17.3YHLSB

serem concorrentes no mercado, tendo a mesma utilidade e fim, com o esclarecimento de que aquilo de que «se trata, não é de encontrar a afinidade entre produtos e serviços, entre si, isoladamente, e sem um fim em vista, mas, antes, a de encontrar a afinidade entre produtos e serviços marcados, isto é, não desligados da finalidade essencial da marca, que é a finalidade distintiva».

«Para além deste critério, a doutrina refere ainda o critério da natureza (estrutura) dos produtos e o critério dos circuitos e hábitos de distribuição dos produtos e serviços» - idem ibidem.

"Na comparação entre duas marcas ou entre uma marca e outro sinal distintivo prioritário, a identidade ou afinidade dos sinais deve em primeiro lugar aferir-se em função dos produtos ou serviços a que se destinam, sendo necessário que estes se situem no mesmo *mercado relevante*, de modo a permitir uma relação de concorrência entre os agentes económicos que os oferecem ao público. Ou seja, exige-se que entre os produtos ou serviços se verifique o que se costuma designar por *elasticidade cruzada da procura* (Ac. da RL, de 2/07/2013, proc. 451.06.7TYLSB.L1-7, em www.dgsi.pt).

Concretizando, a marca da recorrente assinala produtos da classe 43ª, os quais se prendem com serviços de restauração. Os produtos assinalados pela marca obstativa, também, sendo que a reclamante não coloca isso em causa.

Encontra-se, pois, preenchido o requisito a que alude o art. 245º,1,b), do C. Prop. Industrial.

No que respeita ao terceiro requisito, conforme resulta do preceituado no artigo 245.º n.º 1, alínea c), do CPI, é relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito "por intuição sintética e não por dissecação analítica", apreciando-se a imitação "pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerandos isolados e separadamente" (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 156/17.3YHLSB

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga” (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

Encontrando-se a marca registanda vocacionada para assinalar o mesmo tipo de produtos e serviços que a marca recorrida assinala, resta apurar se há ou não semelhanças entre ambas.

No que concerne à semelhança entre marcas, a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e consequente relevância para efeitos de recusa de registo.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 156/17.3YHLSB

Convém, por isso, relembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.

São eles:

É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão; — o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento; — para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtileza ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas — cf. O ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 156/17.3YHLSB

perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonéticos — cf. ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)».

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 156/17.3YHLSB

que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in www.dgsi.pt, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

No caso, as marcas em causa, divergem pelo facto de a da recorrente ter outros elementos verbais na sua composição e ser uma marca mista, já que é composta por um “K” estilizado, seguido dos outros dizeres, inexistente na marca da recorrida, a qual apenas é composta pelo elemento verbal “Papagayo”.

É certo que a marca da recorrente é uma marca mista e a obstativa é meramente nominal, contudo, essa diferença não basta para afastar a confundibilidade de ambas as marcas, pois quanto mais não seja, o consumidor associará a marca da recorrente à obstativa, no sentido de provirem da mesma empresa, pois ambas têm o elemento verbal “PAPAGAYO” comum a ambas e que, efectivamente, é o elemento que mais ressalta na marca da recorrente, sendo que é o único na marca da recorrida, sendo um sinal puramente fantasioso e que perdurará na memória do consumidor.

No caso o sinal figurativo da marca da recorrente, não é suficiente para afastar esta confundibilidade, pois os sinais verbais são os dominantes e os que ficarão mais facilmente

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.º 156/17.3YHLSB

retidos na memória do consumidor, pois é verbalizando a marca que o consumidor identificará a marca do produto/serviço que pretende.

Os sinais têm de ser apreciados num todo, num conjunto, e não por dissecação dos seus elementos, e a diversa grafia do sinal da recorrente e o elemento figurativo não são suficientes para afastar a confundibilidade fonética e verbal existente entre os dois sinais em análise.

Por outro lado, e conforme assinalado pelo INPI a admitir-se o registo de “K Urban Beach Papagayo”, estaríamos a permitir a confundibilidade da origem dos produtos e serviços, pois o consumidor, necessária e naturalmente associaria a sua proveniência aos serviços e produtos da marca obstativa “PAPAGAYO”.

É que não obstante as marcas “K Urban Beach” e “K” serem conhecidas em Portugal, principalmente pelos jovens consumidores, a palavra Papagayo poderá induzi-los em erro e considerar que os titulares dessas marcas se terão associado aos titulares da marca obstativa, julgando que os serviços/produtos provêm da mesma entidade empresarial, ainda para mais quando esta entidade tem a firma de “Papagayo Beach Travel”.

Não se poderá olvidar que embora a marca da recorrente contenha outros elementos verbais, a marca obstativa é singela e a da recorrente reproduz esta marca obstativa integralmente. Por outro lado, o sinal da recorrida é um sinal totalmente fantasioso e distintivo, pelo que carece de maior protecção do que um sinal banal e descritivo, veja-se neste sentido o Acórdão do TJCE de 29/09/1998, no processo C-39/97.

Posto isto, a conclusão é a de que há sério risco de o consumidor comum confundir as marcas em causa e atribui-las à mesma proveniência empresarial, verificando-se, pois, o requisito de imitação.

Da concorrência desleal

Dispõe o artigo 239.º, n.º 1, alínea e), do CPI, que constitui fundamento de recusa do registo de marca “o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal, ou de que esta é possível independentemente da sua intenção”.

Por seu turno, o artigo 317.º, n.º 1 do mesmo diploma estabelece que “constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica”, nomeadamente, “os actos susceptíveis de criar

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.º 156/17.3YHLSB

confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue” [n.º 1, alínea a)].

Carlos Olavo, op. cit., p.252, diz-nos que “constituem concorrência desleal os actos repudiados pela consciência normal dos comerciantes como contrários aos usos honestos do comércio, que sejam susceptíveis de causar prejuízo à empresa de um competidor pela usurpação, ainda que parcial, da sua clientela”.

De acordo com a norma do citado artigo 317.º, do CPI, a concorrência desleal pressupõe a verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- que haja um acto de concorrência;
- que esse acto seja contrário às normas e usos honestos;
- e de qualquer ramo da actividade económica.

A concorrência existe quando o consumidor é induzido a atribuir os produtos ao mesmo produtor (estabelecimento ou sociedade) ou a pensar que existem relações comerciais, económicas ou de organização entre as empresas que produzem ou comercializam os produtos. O consumidor atribui a origem dos produtos ou serviços a uma organização comum, pensando tratar-se da mesma e atribui os produtos à mesma origem, conforme se assinalou supra. – Neste sentido ver, Américo da Silva Carvalho, Marca Comunitária, Coimbra Editora, pág. 82 e segs.

Assim, e face à conclusão supra enunciada de que existe risco de confundibilidade entre os dois sinais, não só pela semelhança fonética e verbal, como pelo facto de o consumidor ser levado a atribuir os produtos da marca da recorrente à mesma origem empresarial da recorrida, é forçoso concluir que o registo da marca da recorrente seria susceptível de levar à prática de actos de concorrência desleal, ainda que não intencional.

Atento o exposto, a pretensão da recorrente deve improceder, devendo manter-se o despacho de não concessão do registo da marca n.º 528046

 URBAN BEACH - PAPAGAYO

*

IV- Decisão:

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 156/17.3YHLSB

Nos termos expostos, nega-se provimento ao recurso interposto por “Winners Holdings Limited” e, em consequência, mantém-se o despacho recorrido que recusou o

registo da marca nacional n.º 528046 **K** URBAN BEACH - PAPAGAYO

*

Custas pela recorrente (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da causa: €30.000.01 (trinta mil Euros e um cêntimo) atento o facto de estarem em causa direitos imateriais, cfr. arts. 303º, 1, e 306º, 1 e 2, do CPC.

Registe e notifique.

*

Após trânsito da sentença, cumpra-se o estabelecido no n.º 3 do artigo 35.º do CPI (artigo 47.º do mesmo código).

*

Lisboa, 15 de Novembro de 2017

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária, com aposição de assinatura electrónica)

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Apelação n.º 156/17.3YHLSB.L1

(Lisboa – Tribunal da Propriedade Industrial).

Relator : Luis Espirito Santo

1.º Adjunto : Conceição Saavedra

2.º Adjunta : Cristina Coelho

Assunto:

Registo de Marca. *Papagayo*. Confundibilidade da marca registanda com a marca titular de registo anterior.

Acordam os Juizes do Tribunal da Relação de Lisboa (7.ª Secção).

I - RELATÓRIO.

Interpôs **Winners Holdings Limited.**, ao abrigo do disposto nos artigos 39.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI), recurso do despacho do Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), por subdelegação de competências do Conselho Directivo do mesmo Instituto, que recusou o registo da marca nacional n.º528046 “*K Urban Beach - Papagayo*”.

Alegou, em síntese, que:

Requeru ao INPI o registo da referida marca nacional, para assinalar serviços de restauração na classe 43^a, tendo o INPI recusado tal registo, por existir imitação de marca prioritária “*PAPAGAYO*”;

Não existe semelhança tal entre os sinais que não permita a destrição, desde logo, porque o único elemento comum é a palavra “*Papagayo*”, sendo que tem outras marcas em que o destacável é o “*K*”, como a marca nacional n.º 332578, 528044 e 534443;

Concluiu pedindo a revogação do despacho recorrido e a substituição por outro que admita o registo da mencionada marca.

Cumprido o disposto no artigo 43.º do CPI, o INPI remeteu, electronicamente, o processo administrativo.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Citada a parte contrária, a mesma não respondeu a este recurso.

Foi proferida sentença que negou provimento ao recurso interposto por **Winners Holdings Limited**. e, em consequência, manteve o despacho recorrido que recusou o registo da marca nacional n.º 528046 (cfr. 143 a 149).

Apresentou a requerente recurso desta decisão, o qual foi admitido como de apelação (cfr. fls. 169).

Juntas as competentes alegações, formulou a apelante as seguintes conclusões:

A) O presente recurso vem interposto da douta sentença que julgou improcedente o recurso interposto pela então Recorrente, do despacho do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que recusou o registo da marca nacional n.º 528046;

B) Na sentença de que se apela, o douto julgador revela, no que se refere à matéria de direito, ter procedido a deficiente e incorrecta interpretação e aplicação da lei ao caso *sub judice*;

C) A então Recorrente, ora Apelante interpôs recurso do despacho de recusa do registo da marca nacional n.º 528046 destinado a identificar “*Serviços de restauração*” na classe 43^a da Classificação Internacional de Nice;

D) O despacho de recusa da marca nacional n.º 528046 teve como fundamento a anterioridade do registo da no registo de marca da União Europeia n.º 4878211 **PAPAGAYO**, destinada a identificar na classe 43^a “*Restaurantes (alimentação); alojamento temporário, incluindo em hotéis e aldeamentos turísticos*”;

E) A sentença de que se recorre, foi no sentido de julgar improcedente o recurso interposto por **Winners Holdings Limited** e, em consequência manter o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, que recusou o pedido de registo da marca nacional n.º 528046 ;

F) É da referida decisão proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual que a ora Apelante interpõe o presente recurso. Face aos factos

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

expostos e provados no recurso interposto, objecto da sentença, verifica-se que o tribunal procedeu a uma

G) errada e deficiente interpretação da lei bem como a uma errada aplicação da mesma aos factos;

H) A marca nacional n.º 528046 não cai no âmbito de aplicabilidade do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 239.º, do disposto no artigo 245.º n.º 1 e do disposto no artigo 317.º, todos do Código da Propriedade Industrial, **não constituindo imitação** da marca da União Europeia n.º 4878211 **PAPAGAYO**, invocada como obstativa;

I) Ao contrário do decidido na douta decisão recorrida considera-se que a marca nacional n.º 528046 não se encontra, de todo, incursa no âmbito de aplicabilidade dos artigos 239.º n.º 1 alínea a) e do artigo 245.º n.º 1 do Código da Propriedade Industrial;

J) O pedido de registo de marca nacional n.º 528046 não se encontra incursão no âmbito de aplicabilidade de qualquer disposição do Código da Propriedade Industrial que impeça o seu registo;

K) Os requisitos de aplicação do conceito jurídico de imitação de marca supra enunciados são de verificação **cumulativa**, o que, manifestamente, *in casu*, não sucede;

L) Relativamente ao requisito ou pressuposto de verificação de imitação de marca, a saber da **existência de semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra** que induza o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma a que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto, não se encontra o mesmo verificado *in casu*;

M) A sentença recorrida revela uma errada apreciação dos factos e errada aplicação da lei aos mesmos pois não existe entre a marca da Recorrente, ora Apelante 528046 e a marca **PAPAGAYO** qualquer semelhança em grau que seja susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que possa compreender o risco de associação com a marca registada, invocada como fundamento de recusa;

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

N) A doutrina e jurisprudência invocadas na sentença pelo douto Tribunal recorrido para fundamentação da sua decisão (que constitui objecto do presente recurso de apelação) foram interpretadas de forma absolutamente errada no presente caso;

O) Caso a interpretação da doutrina e jurisprudência invocadas tivesse sido correctamente efectuada ter-se-ia chegado a uma decisão totalmente inversa àquela de que ora se apela e que seria no sentido da concessão do registo da marca 528046;

P) Analisando cada um dos vocábulos que caracterizam as marcas *sub judice*, constata-se que, o requisito ou pressuposto legal de existência de semelhança em grau susceptível de gerar erro ou confusão e/ou associação entre as marcas não se verifica no caso vertente;

Q) É certo que as marcas apresentam caracteres comuns na sua composição, porém a existência de vários vocábulos na marca da Recorrente, ora Apelante, que não integram a marca citada como obstativa impede qualquer confusão e/ou associação entre as mesmas;

R) Entre a marca , da Apelante e a marca da União Europeia **PAPAGAYO**, inexistem semelhanças em grau susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão, ou de gerar de associação com marca **PAPAGAYO**, invocada como obstativa, de forma a que o consumidor não possa distinguir as marcas senão depois de exame atento ou confronto;

S) Não obstante as marcas serem constituídas por caracteres comuns, a marca da então Recorrente, ora Apelante, apresenta mais do que suficiente individualização face à marca **PAPAGAYO**;

T) A marca é uma marca mista graficamente caracterizada por quatro vocábulos distintos e autónomos, sendo a marca invocada como obstativa composta por um único vocábulo - **PAPAGAYO**;

U) O confronto a efectuar entre as marcas *sub judice*, para efeitos de se aferir da existência ou não de uma situação de imitação de marca terá que ser sempre o confronto entre a marca da União Europeia **PAPAGAYO**,

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

exclusivamente nominativa, e a marca mista caracterizada pelo conjunto gráfico-figurativo;

V) O juiz do tribunal *a quo* procedeu a uma total dissecação da marca da Apelante, centrando-se e dando, erradamente, proeminência exclusiva ao vocábulo comum às duas marcas, o vocábulo **PAPAGAYO**;

W) O vocábulo **PAPAGAYO** que integra a última posição da marca da Apelante não é, ao contrário do erradamente decidido "*o elemento que mais ressalta na marca da recorrente*". O elemento proeminente na marca da Apelante é a letra **K** estilizada.

É este o elemento que se apresenta em primeiro lugar e com uma dimensão que sobressai e se destaca face aos demais vocábulos conforme de imediato e espontaneamente se constata pela observação da marca da Apelante;

X) A marca da Apelante é composta por um elemento figurativo, representando a letra **K**, seguido por três vocábulos **URBAN BEACH - PAPAGAYO**, sendo o elemento figurativo representado pela letra **K** aquele que se apresenta, absolutamente destacado, proeminente e em primeiro lugar na marca da Apelante;

Y) As marcas em confronto apresentam uma dimensão gráfica absolutamente incomparável, por um lado uma marca, exclusivamente nominativa, constituída por uma única expressão (**PAPAGAYO**) e por outro lado perante uma marca mista composta por quatro vocábulos, circunstância esta que impressionará, de imediato e espontaneamente o consumidor de diferente modo e irá remete-lo para realidades absolutamente distintas;

Z) Tem sido entendimento uniforme da doutrina e jurisprudência que o consumidor apreende e retém na sua memória o elemento que, na caracterização da marca se apresenta em primeiro lugar, o que no caso da marca da Apelante será a letra **K**;

AA) Face à lei e jurisprudência aplicáveis não deveria ter sido entendido e decidido que a marca da Apelante constituída pelo conjunto

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

gráfico figurativo constitui imitação de uma marca caracterizada unicamente por um vocábulo PAPAGAYO. Num conjunto de quatro vocábulos que formam a marca da Apelante a única expressão comum às marcas é precisamente aquela que ocupa o último lugar no conjunto que constitui a marca da Apelante;

BB) Face ao conjunto de quatro vocábulos que constituem a marca **mista** em confronto com a marca **PAPAGAYO**, resulta **uma impressão global total e absolutamente distintas**. Tal conjunto gráficofigurativo especial oferece ao consumidor a visualização de uma **mancha gráfica totalmente diferenciada** da que é oferecida pela marca, exclusivamente nominativa, **PAPAGAYO**;

CC) Na marca a expressão **PAPAGAYO** apresenta-se ligada por um *hifen* aos três vocábulos que a antecedem - **K URBAN BEACH**, pelo que expressão **PAPAGAYO** não se encontra autonomizada mas sempre associada à expressão **K URBAN BEACH**;

DD) O consumidor apreenderá sempre a marca no seu conjunto global nunca compartimentando os seus diversos vocábulos isoladamente;

EE) De uma análise global dos sinais em confronto, apreciados nos respectivos conjuntos caracterizadores, resulta uma total dissemelhança entre os mesmos reconduzindo os consumidores a distintos estímulos visuais distintos e insusceptíveis de confusão;

FF) A marca da Apelante pronunciar-se-á sempre: **“KAPA / URBAN / BEACH / PAPAGAYO”** enquanto a marca invocada como obstativa pronunciar-se-á unicamente **PAPAGAYO**;

GG) As marcas *sub judice* produzem distinto efeito sónico e distintos estímulos mnemónicos e auditivos resultantes precisamente de um distinto ritmo, cadência e pronúncia;

HH) O consumidor ao ler e pronunciar a marca visualiza e vocaliza a mesma na sua *integralidade*, não sendo confundindo tal *conjunto* com a marca **PAPAGAYO**;

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

II) Inexiste entre as marcas semelhança ideográfica ou conceptual. A marca gera no consumidor um conjunto composto de ideias distinto da ideia suscitada pela marca **PAPAGAYO**;

JJ) A marca não cai no âmbito de aplicabilidade do disposto nos artigos 239 n.º 1 alínea a) e 245 n.º 1 do Código da Propriedade Industrial ou de qualquer outra que possa determinar a recusa do seu registo para identificar serviços da classe 43º;

KK) Os estímulos gerados no consumidor pela percepção que terá de cada uma das marcas reconduzirão imediata e espontaneamente, os consumidores a uma origem distinta e não confundível;

LL) Não é pelo facto de as marcas objecto do presente recurso apresentarem caracteres coincidentes, que a marca constitui imitação da marca **PAPAGAYO**. É a **apreciação global do conjunto** que prevalece e que se impõe como verdadeiramente distintiva;

MM) As marcas suscitam no consumidor diferentes estímulos visuais e mnemónicos, detendo a marca a **necessária eficácia distintiva** relativamente à marca **PAPAGAYO**;

NN) A marca é construída numa sequência ou linha comum a vários registos de marca da titularidade da Apelante;

OO) A Apelante é titular de vários registos que integram a letra **K** proeminente e estilizada para identificar serviços no âmbito da actividade que a mesma desenvolve. Tais registos, totalmente identificados em sede de recurso, são, nomeadamente, os seguintes: Marca Nacional Mista n.º 332578, ; marca Nacional Mista n.º 528044 ; marca Nacional Mista n.º 534443;

PP) O pedido de registo de marca corresponde a um novo pedido de registo de marca que integra em primeiro lugar e com total proeminência a letra **K** dentro do universo de marcas **K** de que a Apelante já é titular;

QQ) Face ao acervo de registos de marca da titularidade da não existe qualquer risco de associação da marca à marca **PAPAGAYO**, ao contrário do que é decidido na sentença recorrida. O consumidor associará

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

natural e espontaneamente o novo pedido de registo de marca à Apelante e à sua *família de marcas*;

RR) O novo pedido de registo de marca será associado à mesma origem ou proveniência das outras marcas da Apelante;

SS) Ainda que o tribunal *a quo* tenha entendido (e apenas neste aspecto, bem) que as marcas “K URBAN BEACH” e “K” são marcas “(...)conhecidas em Portugal, principalmente pelos jovens consumidores” 9 não retirou de tal conclusão as devidas ilacções que seriam a de que o novo pedido de registo de marca seria precisamente mais uma marca da mesma entidade - a Apelante!;

TT) Numa linha de registos de marca já há muito em actividade em Portugal tais como, os quais o próprio tribunal *a quo* considera “*serem conhecidas em Portugal*” deveria o tribunal *a quo* ter considerado que perante o novo pedido de registo de marca o consumidor irá sempre reconduzir a marca à mesma origem ou proveniência das outras marcas anteriormente registadas;

UU) Não é pelo facto de o novo pedido de registo de marca da Apelante conter em último lugar, a expressão PAPAGAYO que o consumidor irá associar esta marca a outra entidade empresarial a firma; “Papagayo Beach Travel”!!;

VV) O consumidor associará natural e espontaneamente o novo pedido de registo de marca à Apelante e à *sua família de marcas*;

WW) A douta sentença recorrida revela ainda uma grave omissão de análise quanto ao invocado pela então Recorrente em sede de recurso (artigos 73º e seguintes das alegações de recurso que se dão por integralmente reproduzidos) quanto à existência (a título exemplificativo) de vários registos de marca concedidas em Portugal pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial;

XX) A título meramente exemplificativo enunciam-se os seguintes registos de marca, concedidas para serviços do âmbito da restauração e

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

hotelaria, na classe 43º e que partilham entre si um vocábulo em comum, como sucede no caso *sub judice*:

Marca nacional nº 392469 – **ALECRIM ÀS FLORES**

Marca nacional nº 546962 – **ALECRIM AO CHIADO**

Marca nacional nº 398140 – **PALMEIRA TROPICAL**

Marca nacional nº 518683 – **VILA PALMEIRA**

Marca nacional nº 531255 – **A PALMEIRA**

Marca nacional nº 487141 – **O GATO DO RIO**

Marca nacional nº 547646 – **O GATO LAMBAREIRO**

Marca nacional nº 452135 – **QUINTA PEDRA DOS BICOS**

Marca nacional nº 459919 – **PEDRA DOS BICOS**

Marca nacional nº 521914 – **A MURALHA**

Marca nacional nº 529930 – **MURALHA DA SÉ**

YY) Os exemplos de registos de marca acima enunciados caracterizam-se em geral por dois vocábulos (tendo sido concedidos registos posteriores que partilham com os anteriores um dos vocábulos), sendo na maioria dos casos o vocábulo comum o vocábulo inicial. Ainda que tais expressões nenhuma relação tenham com as expressões caracterizadoras das marcas em litígio – o grau de semelhança entre as mesmas é incomparavelmente superior com o que se verifica (in)existir entre as marcas *sub judice*;

ZZ) Nestes casos o Instituto Nacional da Propriedade Industrial concedeu registos de marcas (caracterizadas por duas expressões) quando uma das expressões (a primeira) era exactamente igual a marcas anteriormente registadas;

AAA) No caso da marca objecto do presente recurso o Instituto Nacional da Propriedade Industrial está a recusar o registo de uma marca caracterizada por quatro vocábulos insertos num conjunto gráfico-figurativo, com fundamento numa marca exclusivamente nominativa e com a a qual partilha um único vocábulo – o último vocábulo caracterizador, num conjunto de quatro!;

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOÀ

BBB) A factualidade, invocada pela então Recorrente, ora Apelante foi totalmente omissa na sentença recorrida. A factualidade supra descrita é relevante *in casu* pois o grau de semelhança que se verifica existir entre os registos supra identificados é incomparavelmente superior ao com o grau de semelhança existente entre a marca e a marca da União Europeia **PAPAGAYO**;

CCC) A marca da Recorrente detém a distintividade necessária para ser admitida a registo, detendo, na totalidade do seu conjunto caracterizador - na impressão global que gera no consumidor - a necessária capacidade distintiva relativamente à marca **PAPAGAYO** para poder ser admitida a registo;

DDD) A sentença recorrida revela incorrecta e deficiente interpretação da lei às marcas *sub judice*, não tendo aliás, a mesma qualquer correspondência com a realidade registal e comercial;

EEE) A coexistência da marca com a marca **PAPAGAYO** é legalmente admissível;

FFF) As marcas em confronto geram no consumidor uma **impressão global gráfica e fonética totalmente distinta e absolutamente inconfundível**, ficando afastada qualquer susceptibilidade de indução em erro ou confusão fácil e/ou de associação da marca à mesma proveniência da marca **PAPAGAYO**;

GGG) Não se encontram pois **cumulativamente** verificados *in casu* os pressupostos ou requisitos de aplicação da figura jurídica de imitação de marca;

HHH) A marca , da Recorrente, não se encontra assim incursa no âmbito de aplicabilidade do disposto nos artigo 239º n.º 1 alínea a) e 245º n.º 1 ou de qualquer outra disposição legal do Código da Propriedade Industrial, que impeça o seu registo;

III) A marca nacional n.º 528046 da Recorrente **reúne todos os requisitos legais de registabilidade**;

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

JJJ) A sentença proferida pelo tribunal *a quo* no sentido da manutenção do despacho de que recusa do registo da marca nacional n.º 528046, é pois manifestamente ilegal;

KKK) A sentença recorrida revela deficiente análise e incorrecta interpretação e aplicação da lei à marca nacional n.º 528046 devendo em consequência ser revogada;

LLL) Não se verifica também *in casu* qualquer situação de concorrência desleal ao contrário do que é entendido na sentença recorrida, pelo que o pedido de registo de marca nacional n.º 528046 não se encontra incurso em qualquer previsão do artigo 239.º n.º 1 alínea e) do Código da Propriedade Industrial;

MMM) A decisão recorrida, revela assim, também a respeito das considerações e conclusões sobre possibilidade de verificação de uma situação de concorrência desleal no presente caso uma análise e decisão totalmente erradas;

NNN) A marca nacional n.º 528046 da Apelante não cai no âmbito de aplicabilidade dos artigos 239.º n.º 1 alínea e) e 317.º do Código da Propriedade Industrial;

OOO) A sentença de que ora se recorre no sentido de negar provimento ao recurso interposto pela Apelante e, em consequência “*manter o despacho recorrido que recusou o registo da marca nacional n.º 528046*”, afigura-se totalmente errada, devendo por esse motivo ser substituída por outra que conceda o registo da marca nacional n.º 528046;

PPP) Na fundamentação fáctico-jurídica e conclusiva, da decisão de que se recorre, o Tribunal revelou total omissão de pronúncia a respeito dos referidos registos de marca invocados pela então Recorrente, ora Apelante e dispensou, erradamente, analisar a relevância dos mesmos para efeitos da tomada de decisão do caso vertente;

QQQ) A marca da ora Apelante, detém a necessária capacidade distintiva relativamente à marca **PAPAGAYO** e relativamente aos demais

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

registos de marca para poder ser admitida a registo, não constituindo imitação desta marca da União Europeia;

RRR) A sentença de que se recorre revela assim incorrecta e deficiente interpretação da lei às marcas *sub judice*, não tendo aliás, o mesmo qualquer correspondência com a realidade registal e comercial;

SSS) O consumidor não estabelecerá qualquer associação das marcas e **PAPAGAYO** mesma origem empresarial, inexistindo semelhança em grau relevante entre as marcas em confronto muito menos semelhança potenciadora de confusão e/ou associação serviços assinalados pelas mesmas;

TTT) A marca remete natural e espontaneamente o consumidor para uma origem empresarial específica – **a da Apelante** – tanto mais que esta é conforme se expôs e demonstrou titular de outros registos de marca mesma linha e que integram a mesma família de marcas;

UUU) A marca gera no consumidor uma **impressão global gráfica, figurativa, fonética e ideográfica distinta e não confundível** com a marca **PAPAGAYO**;

VVV) A marca nº 528046 da Apelante detém a necessária capacidade distintiva para ser admitida a registo e poder cumprir a função de sinal individualizador dos serviços da classe 43º, que identifica, não se encontrando incursa no âmbito de aplicabilidade do disposto nos artigos 239º nº 1, alínea a) e e); 245º nº 1 e 317º do Código da Propriedade Industrial;

WWW) A marca nacional da Apelante reúne todos os requisitos legais de registabilidade. A sentença de que se recorre que mantém o despacho do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que recusou o registo da marca nacional nº 528046 com fundamento na marca da União Europeia nº 4878211 **PAPAGAYO**, é ilegal, devendo em consequência ser **revogada**;

Termos em que, pelo exposto e no mais que V.Exas. doutamente suprirão, deve o presente **recurso** ser julgado **provado e procedente**,

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

revogando-se a sentença recorrida bem como o despacho de recusa do registo da marca nacional n.º 528046 , substituindo-o por outro que **CONCEDA na totalidade o registo da marca nacional n.º 528046.**

Contra-alegou a apelada pugnando pela improcedência do recurso e pela manutenção da decisão recorrida.

II - FACTOS PROVADOS.

Foi dado como provado em 1.ª instância:

a) Em **27 de Março de 2014**, a recorrente apresentou o pedido de registo da marca n.º 528046, com o seguinte sinal, destinada a assinalar na classe 43^a da Classificação Internacional de Nice "*Serviços de Restauração*".

b) Por despacho de **4 de Novembro de 2016**, o Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, indeferiu o pedido de registo da referida marca nacional.

c) Tal indeferimento baseou-se no facto de a marca registanda reproduzir na íntegra o elemento verbal do sinal prioritário - *PAPAGAYO*, sendo este um elemento verbal preponderante e distintivo.

d) A marca obstativa da União Europeia n.º 4878211 "*PAPAGAYO*" foi apresentada a registo em **3 de Fevereiro de 2006** e registada em **20 de Março de 2007**, a favor de "*Papagayo Beach Travel B.V.*", e destinando-se a assinalar, na classe 39- Organização e mediação de viagens; serviços de agências de viagens; seguros de viagem; transporte de pessoas e mercadorias no âmbito de viagens. E, na classe 43 - Restaurantes (alimentação); alojamento temporário, incluindo em hotéis e aldeamentos turísticos.

e) A recorrente é titular da marca nacional mista n.º 332578, requerida em **18 de Setembro de 1998** e concedida em **19 de Março de 1999**.

f) A recorrente é titular da marca nacional mista n.º 528044, requerida em **27 de Março de 2014** e concedida em **17 de Dezembro de 2014**.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

g) A recorrente é titular da marca nacional mista n.º 534443, requerida em 12 de Agosto de 2014 e concedida em 11 de Novembro de 2014.

III - QUESTÕES JURÍDICAS ESSENCIAIS.

São as seguintes as *questões jurídicas* que importa dilucidar:

Confundibilidade entre a marca da recorrente e a marca europeia de que é titular a recorrida. Considerações gerais. Aferição da capacidade distintiva entre as respectivas marcas.

Passemos à sua análise :

A *questão jurídica essencial* que ora se discute centra-se na possibilidade da marca registanda, em virtude da sua semelhança gráfica e fonética com a da apelada, gerar (ou não) no público erro ou engano, levando-o a associá-las e potenciando inclusivamente situações de concorrência desleal¹.

Dispõe o art.º 224.º, n.º 1, do Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-lei n.º 36/2003, de 5 de Março:

“ O registo confere ao seu titular o direito de propriedade e do exclusivo da marca para produtos e serviços a que este se destina. “

Dispõe, por seu turno, o art.º 258.º:

“ O registo da marca confere ao seu titular o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de actividades económicas, qualquer sinal igual, ou semelhante, em produtos ou serviços idênticos ou afins daqueles para os quais a marca foi registada, e que, em consequência da semelhança entre os sinais e da afinidade dos produtos ou serviços, possa causar um risco de confusão, ou associação, no espírito do consumidor. “

¹ Conforme consta do art.º 4, alínea b), da Directiva do Conselho das Comunidades Europeias, de 21 de Dezembro de 1988, que harmoniza as legislações dos Estados-membros em matéria de marcas: *“O pedido de registo de uma marca será recusado ou, tendo sido efectuado, o registo de uma marca ficará passível de ser declarado nulo : (...) se, devido à identidade ou semelhança com a marca anterior, e devido à identidade ou semelhança dos produtos ou serviços a que as duas marcas se destinam, existir, no espírito do público, um risco de confusão que compreenda o risco de associação com a marca anterior “*.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

No mesmo sentido, o Regulamento da Marca Comunitária CE n.º 40/94, de 20 de Dezembro de 1993 (RMC), dispõe no seu art.º 9.º :

“ 1. A marca comunitária confere ao seu titular um direito exclusivo. O titular fica habilitado a proibir um terceiro de utilizar, sem o seu consentimento, na vida comercial:

a) Um sinal idêntico à marca comunitária para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais esta foi registada;

b) Um sinal que, pela sua identidade ou semelhança com a marca comunitária e pela identidade ou semelhança dos produtos ou serviços abrangidos pela marca comunitária e pelo sinal, provoque o risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca;

c) Um sinal idêntico ou similar à marca comunitária, para produtos ou serviços que não sejam similares àqueles para os quais a marca comunitária foi registada, sempre que esta goze de prestígio na Comunidade e que o uso do sinal sem justo motivo tire partido indevido do carácter distintivo ou do prestígio da marca comunitária ou lhe cause prejuízo.

2. Pode nomeadamente ser proibido, se estiverem preenchidas as condições enunciadas no n.º 1:

a) Apor o sinal nos produtos ou na respectiva embalagem;

b) Oferecer os produtos, colocá-los no comércio ou possuí-los para esses fins, ou oferecer ou prestar serviços sob esse sinal;

c) Importar ou exportar produtos sob esse sinal;

d) Utilizar o sinal em documentos comerciais e na publicidade.

3. O direito conferido pela marca comunitária só é oponível a terceiros a partir da publicação do registo da marca. Todavia, pode ser exigida uma indemnização razoável por actos posteriores à publicação do pedido de marca comunitária que, após a publicação do registo da marca, sejam proibidos por força desta. O tribunal em que for proposta a acção não pode decidir do mérito da causa enquanto o registo não for publicado. “.

Estabelece o art. 239.º n.º1, al. e) e n.º2 al. a) do Código da Propriedade Industrial: «Constitui ainda fundamento de recusa do registo de marcas: (...)

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

(...)

e) O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou que esta é possível independentemente da sua intenção.

2 - Quando invocado em reclamação, constitui também fundamento de recusa:

a) A reprodução ou imitação de firma, de denominação social e de outros sinais distintivos, ou apenas parte característica dos mesmos, que não pertençam ao requerente, ou que o mesmo não esteja autorizado a usar, se for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão;»

Nos termos do artigo 245º, nº 1 do Código da Propriedade Industrial : “ A marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando cumulativamente :

- a) A marca registada tiver prioridade ;
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar productos ou serviços idênticos ou afins ;
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto “.

Vejamos :

Visando a marca, no essencial, desempenhar uma **função distintiva** dos produtos ou serviço a que se reporta, a lei proíbe situações de **imitação** que se verificam sempre que, colocadas em confronto duas marcas ou uma marca e uma denominação social, seja possível estabelecer-se, no espírito do público consumidor, confusão entre elas dada a susceptibilidade duma ser tomada pela outra².

² Sobre este ponto vide, entre outros, Carlos Olavo, in “ Propriedade Industrial “, pags. 37 a 39 ; Ferrer Correia, in “ Lições de Direito Comercial “, Volume I, pag. 323 ; “ Código de Propriedade Industrial “ anotado por Jorge Cruz, em especial quanto ao respectivo artº 245º, a pags. 625 a 634 ; acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 30 de Outubro de 2003 (relator Oliveira Barros) publicado in www.dgsi.pt, com abundantes referências doutrinárias acerca do tema ; acórdão da Relação de Lisboa de 31 de Maio de 2007 (relator Pedro Lima Gonçalves), in www.dgsi.pt, que, citando Luís Couto Gonçalves, in “ Manual

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Aos olhos do consumidor médio³ dos produtos ou serviços em questão, registar-se-á confusão entre marcas, ou entre marca e denominação social, se existir a possibilidade séria de, ao adquirir a respectiva mercadoria ou contratar os respectivos serviços, ficar convencido – pela semelhança gráfica, fonética ou figurativa – de que a marca que os assinala é aquela que retinha na memória⁴ – quando afinal se tratava de produtos ou serviços de proveniência diversa.

Escreve-se, sobre esta temática, no acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 26 de Abril de 2001 (relator Oliveira Barros), publicado in Colectânea de Jurisprudência/STJ, Ano IX, tomo II, pags. 37 a 40 :

“ Há risco de erro ou confusão sempre que a semelhança possa dar origem a que um sinal seja tomado por outro, ou a que o público considere que há identidade da proveniência dos produtos ou serviços a que os sinais se destinam (...)

(...) a apreciação da confundibilidade assenta em dois princípios fundamentais, a saber :

a) deve fundar-se num exame rápido e, por isso, sintético, da marca, no seu todo (mais ou menos complexo) ;

b) deve ser feita com referência à impressão geral suscitada no consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, ao qual será raro mostrar-se possível proceder a um exame comparativo.

Menos pertinente, pois, para efeito, uma indagação analítica das particularidades que no caso ocorram, importa ter em conta a impressão global, sintética, de conjunto, própria do público consumidor, que, desvalorizando os

de Direito Industrial “, pag. 141, alude às funções distintiva, de garantia de qualidade dos produtos e serviços (função derivada) e publicitária (função complementar) que a marca deve prosseguir.

³ Conforme sublinha o acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 27 de Março de 2008 (relator Salvador da Costa), publicado in www.dgsi.pt : *“O consumidor a que a lei se refere não é o perito nem o ignaro na matéria, mas o chamado consumidor médio ou padrão, ou seja, o que consegue captar a proveniência dos produtos por via de sinais distintivos”.*

⁴ Atendendo a que, na maior parte dos casos, o consumidor não dispõe para observação directa, lado a lado, dos produtos assinalados com as marcas em contraposição. Realça-se, a este propósito, com particular acuidade, no acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 25 de Março de 2004 (relator Santos Bernardino), publicado in www.dgsi.pt , que *“o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou não de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público, possa apresentar-se como sendo a que ele busca”.*

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

pormenores, se concentra nos elementos fundamentais, dotados de maior eficácia distintiva.

De reter, é, por fim, que a comparação que define a semelhança é a que tem em conta “ um sinal e a memória que se possa ter doutro “. ⁵

Assim sendo,

Há que averiguar, **caso a caso**, se existe (ou não), em termos sérios e fundados, o risco dum produto ou serviço ser associado a outro (legalmente protegido), pela similitude gráfica ou fonética apontada, prejudicando o requisito legal da **novidade da marca**.

Tudo dependerá, no fundo, da natureza do serviço em causa e do mercado concreto a que se destina; da forma como está *construída* a marca concorrente e o carácter original, individualizador e autónomo, que consiga objectivamente transmitir ao público interessado.

Debruçando-nos sobre a situação sub judice :

As marcas em confronto - “*K Urban Beach - Papagayo*” e “*PAPAGAYO*” - não são, tanto no seu aspecto gráfico como fonético, suficientemente distintas para permitirem ao cidadão médio a fácil individualização dos respectivos serviços, sem o real perigo da ocorrência de situações de erro ou confusão no consumidor, geradoras de fenómenos de concorrência desleal.

Acresce que nos encontramos perante marcas que visam assinalar exactamente **serviços do mesmo tipo**, ou seja, os incluídos na classe 43^a - “*serviços de restauração*”.

Logo, sendo os serviços comercializados pelas detentoras das marcas em contraposição precisamente do mesmo género, prosseguindo o mesmo objecto de negócio comercial, existe obviamente a possibilidade de partilha da mesma clientela interessada.

⁵ No mesmo sentido, vide acórdão da Relação de Lisboa de 20 de Outubro de 2005 (relator Ferreira Lopes), publicado in Colectânea de Jurisprudência, Ano XXX, tomo IV, pags. 125 a 126 ; acórdão da Relação de Lisboa de 6 de Maio de 2003 (relator Proença Fouto), publicado in Colectânea de Jurisprudência, Ano XXVIII, tomo III, pags. 70 a 73, onde se apela para a perspectiva do consumidor captada através de “ *intuição sintética* “, “ *não sendo por dissecação analítica que deve proceder-se à necessária comparação.* “.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Escreve, a este propósito, Luís Couto Gonçalves, in *“Direito das Marcas”*, a página 133 a 134: *“Na definição do conceito (afinidade de produtos ou serviços) a jurisprudência tem sido praticamente unânime em realçar o facto de os produtos ou serviços serem concorrentes no mercado tendo a mesma utilidade e fim (...) Para além do critério da finalidade e utilidade dos produtos e serviços a doutrina refere ainda o critério da natureza (estrutura e características) dos produtos e serviços e o critério dos circuitos e hábitos de distribuição dos produtos e serviços”*.

É, neste sentido, nosso entendimento que se verifica **verdadeira similitude entre as duas marcas** capaz de sugerir uma correspondência necessária, instintiva e imediata que globalmente conduza à sua indevida associação⁶.

Com efeito, quem se interessar pelos produtos comercializados pela *“K Urban Beach - Papagayo”* tenderá, através da percepção da respectiva marca, a identificá-los, de forma fragmentária, pelo dizer *“PAPAGAYO”* - retido na sua memória enquanto **denominador comum** que, notória e impressivamente, as aproxima.

É a expressão *“Papagayo”* que, neste contexto de apresentação ao público e identificação comercial junto dos consumidores, melhor a sinaliza e mais facilmente faz memorizar nos potenciais clientes a sua singular presença e a directa associação à qualidade dos respectivos serviços.

⁶ Conforme se realça no acórdão da Relação de Lisboa de 29 de Abril de 2003 (relator Pimentel Marcos), publicado in www.dgsi.pt: *“(...) a imitação de uma marca por outra deve ser apreciada mais pela semelhança que resulte dos elementos que a constituem do que pelas dissemelhanças que poderiam oferecer os diversos pormenores, considerados isolados e separadamente. Relativamente às marcas nominativas importa considerar sobretudo a semelhança visual e fonética. Há que ter em conta quem lê e quem ouve. Mas nas marcas mistas, como é o caso, há que ter ainda em consideração o seu conjunto. O que é fundamental é que a marca possua a necessária eficácia distintiva”*. Outrossim o acórdão da Relação de Lisboa de 31 de Maio de 2007, citado supra, chama a atenção para que: *“(...) Deve privilegiar-se, sempre que possível, o elemento dominante. (...) É no respeito da visão unitária e não espartilhada da marca que se retira a prevalência de um dos seus elementos”*. No mesmo sentido pronuncia-se o acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 25 de Março de 2004 (relator Santos Bernardino), citado supra, onde pode ler-se: *“(o risco de confusão) deve ser apreciado globalmente, sendo que tal apreciação, no que respeita à semelhança visual, auditiva ou conceitual das marcas em causa, deve ser fundada numa impressão de conjunto, tendo em conta, nomeadamente, os elementos distintivos e dominantes dessas marcas”*.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Neste contexto, as diferenças entre as duas marcas - “*K Urban Beach - Papagayo*” e “*PAPAGAYO*” - não revestem, portanto, a **força distintiva necessária** para alertar quem se dispõe a utilizar os serviços oferecidos de que está perante proveniências diversas que nada têm a ver entre si.

Ou seja, as duas marcas em causa - em particular a da ora recorrente - não revestem elementos preponderantes que afastem o fundado receio de que o público consumidor não seja, espontânea e intuitivamente, levado a estabelecer um **nexo identificativo** entre as duas, acreditando numa proveniência comum.

A marca “*K Urban Beach - Papagayo*”, tomada no seu conjunto⁷, atendendo à sua integralidade, não possui a necessária e indispensável capacidade ou eficácia distintiva, aos olhos do consumidor médio dos serviços em questão para, no confronto com a marca “*PAPAGAYO*”, não vir seguramente a proporcionar confusões ou associações geradoras de fenómenos de concorrência desleal.

Verifica-se, portanto, o requisito essencial exigido por lei para a recusa do registo no Instituto da Propriedade Industrial: a verdadeira confundibilidade junto do consumidor médio.

Entende-se não ser suficiente para obstar a esta conclusão a circunstância de uma das marcas ser exclusivamente nominativa - o “*PAPAGAYO*” da recorrida - e a outra - o “*K Urban Beach - Papagayo*” da recorrente - constituir uma marca mista caracterizada pelo conjunto gráfico-figurativo.

Em qualquer delas é o elemento central “*Papagayo*” que lhe confere o mais impressionante sinal da sua identificação e afirmação comercial, em detrimento do “*K*” estilizado que surge, neste conjunto, como perfeitamente secundário, em termos apelativos e referenciais.

⁷ Escreve, a este propósito, Oliveira Ascensão, in “*Direito Comercial - Volume II - Direito Industrial*”, a pags. 154 a 155 : “*interessa aqui uma semelhança de conjunto, que não obste a que cada um dos elementos singulares seja diferente ; tal como a fantasia de Carnaval pode sugerir imediatamente a figura representada, embora se tenham alterado humoristicamente todos os elementos componentes*”.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOÀ

Não releva ainda para esta análise a concessão de outras marcas pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial, tal como referido na conclusão XX) das alegações de recurso, uma vez que as mesmas não estão aqui – nem podiam estar – verdadeiramente em discussão, nem compete a este tribunal de recurso debruçar-se acerca do eventual acerto ou desacerto na sua concreta e específica concessão.

Cumpre apreciar somente o confronto entre a o “PAPAGAYO” da recorrida e o “K Urban Beach - Papagayo” da recorrente que se destinam a sinalizar serviços rigorosamente similares.

Também a notoriedade da actividade empresarial prosseguida pela recorrente, especialmente junto dos jovens consumidores, não a dispensa da obrigação de não adoptar marcas que sejam susceptíveis de gerar confusão com marcas comunitárias, registadas anteriormente e, nessa estrita medida, perfeitamente protegidas e prevalentes do ponto de vista legal sobre as vindouras que se assemelhem.

Por conseguinte, há fundamento para a recusa do registo desta marca, como acertadamente decidiu o tribunal de 1ª instância.

Improcede, portanto, a presente apelação.

IV - DECISÃO:

Pelo exposto, acordam os Juízes desta Relação em julgar improcedente a apelação, mantendo-se a decisão recorrida.

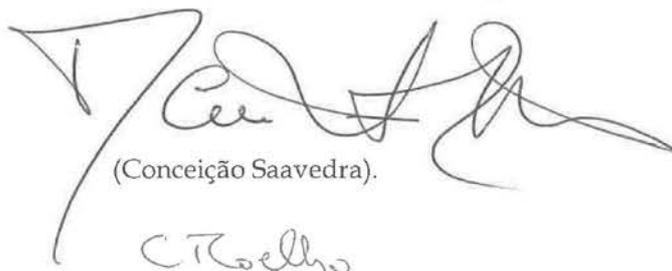
Custas pela apelante.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Lisboa, 8 de Maio de 2018.



(Luís Espírito Santo).



(Conceição Saavedra).



(Cristina Coelho).

V - Sumário elaborado nos termos do artº 663º, nº 7, do Cod. Proc. Civil.

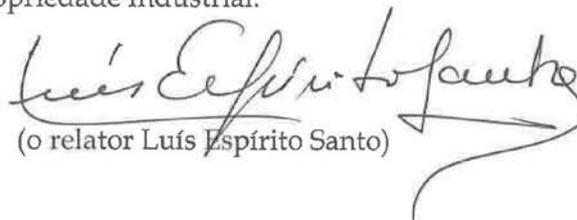
I - Visando a marca, no essencial, desempenhar uma **função distintiva** dos produtos ou serviço a que se reporta, a lei proíbe situações de *imitação* que se verificam sempre que, colocadas em confronto duas marcas ou uma marca e uma denominação social, seja possível estabelecer-se, no espírito do público consumidor, confusão entre elas dada a susceptibilidade duma ser tomada pela outra

II - Aos olhos do **consumidor médio** dos produtos ou serviços em questão, registar-se-á confusão entre marcas, ou entre marca e denominação social, se existir a possibilidade séria de, ao adquirir a respectiva mercadoria ou contratar os respectivos serviços, ficar convencido - pela semelhança gráfica, fonética ou figurativa - de que a marca que os assinala é aquela que retinha na memória - quando afinal se tratava de produtos ou serviços de proveniência diversa.

III - A marca "*K Urban Beach - Papagayo*", tomada no seu conjunto, atendendo à sua integralidade, não possui a necessária e indispensável

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

capacidade ou eficácia distintiva, aos olhos do consumidor médio dos serviços em questão para, no confronto com a marca "PAPAGAYO", não vir seguramente a proporcionar confusões ou associações geradoras de fenómenos de concorrência desleal, sendo justificada a recusa do registo desta marca pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial.


(o relator Luís Espírito Santo)

PATENTES DE INVENÇÃO

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
1850892	2006.01.24	2019.02.04	ANTARES PHARMA, INC.	US	A61M 5/30 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2257155	2009.02.25	2019.02.01	GENEA IP HOLDINGS PTY LIMITED	AU	A01N 1/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2318188	2009.06.26	2019.02.04	OSUUSKUNTA METSÄLIITTO	FI	B27K 3/34 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2477821	2010.09.13	2019.02.01	PRINTRONIX, LLC	US	B41J 32/02 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2570148	2010.03.10	2019.02.04	EURO-CELTIQUE S.A.	LU	A61M 15/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2658570	2011.12.21	2019.02.04	ELANCO US INC.	US	A61K 39/12 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2747592	2011.08.22	2019.02.04	GAITLINE AS	NO	A43B 3/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2771901	2012.10.08	2019.02.01	OERLIKON SURFACE SOLUTIONS AG, PFÄFFIKON	CH	C23C 14/35 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2844225	2013.05.03	2019.02.04	NORBROOK LABORATORIES LIMITED	GB	A61K 9/08 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2916978	2013.09.04	2019.02.04	F.A.R. - FONDERIE ACCIAIERIE ROIALE - SPA	IT	B22D 19/02 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2978975	2014.03.28	2019.02.01	WEIR MINERALS AUSTRALIA LTD	AU	F04D 29/24 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3033283	2014.07.30	2019.02.04	MERCK PATENT GMBH	DE	B65D 85/804 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3052139	2014.09.25	2019.02.01	B. BRAUN MELSUNGEN AG	DE	A61K 49/04 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3074033	2014.11.25	2019.02.04	THE CHILDREN'S MEDICAL CENTER CORPORATION	US	A61K 38/22 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3078932	2014.10.10	2019.02.04	KABUSHIKI KAISHA KOBE SEIKO SHO (KOBE STEEL, LTD.)	JP	G01B 11/24 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3112462	2015.02.27	2019.02.04	ASTELLAS PHARMA INC.	JP	C12N 15/09 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3141617	2012.01.11	2019.02.01	ASSISTANCE PUBLIQUE HÔPITAUX DE PARIS	FR	C12Q 1/6886 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3232836	2015.12.14	2019.01.31	PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A.	CH	A24F 47/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3237397	2015.12.23	2019.02.04	GILEAD SCIENCES, INC.	US	C07D 401/12 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3245203	2016.01.14	2019.02.04	IDORSIA PHARMACEUTICALS LTD	CH	C07D 417/14 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3324766	2016.09.08	2019.01.31	PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A.	CH	A24F 47/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
2126106	2019.01.15	SK CHEMICALS CO., LTD.	KR	SK BIOSCIENCE CO., LTD.	KR	
2326650	2019.01.21	MEDIVATION, INC.	US	MEDIVATION TECHNOLOGIES, INC.	US	

MODELOS DE UTILIDADE

Pedidos - BB/CA1K

A publicação dos pedidos de modelos de utilidade a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 128.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

- (11) **11542** (13) U [Ver Fascículo Completo](#)
 (22) 2018.08.08
 (30) 2017.09.12 ES 201731056
 (71) ES **HERMANOS SANCHEZ LAFUENTE, S.A.**
 (72) ALBERTO SANCHEZ-LAFUENTE AYALA
 (51) **Int. Cl.**
B60D 1/06 (2006.01) B60D 1/00 (2006.01)
 (54) **ENCAIXE COM FECHO DE ALAVANCA PARA TRANSPORTADORES DE CARGA NA ESFERA DO REBOQUE**

(28)
 (57) ENCAIXE (1) COM FECHO DE ALAVANCA PARA TRANSPORTADORES DE CARGA NA ESFERA DO REBOQUE, QUE INCLUI: - UMA BASE (3) NA QUAL ESTÃO PREVISTOS MEIOS DE ACOPLAMENTO À ESTRUTURA DO TRANSPORTADOR DE CARGA, - UMA PRIMEIRA PLACA (4) EQUIPADA COM UM PRIMEIRO ALOJAMENTO (6) PARA RECEBER A SUPERFÍCIE DA ESFERA DO REBOQUE - UMA SEGUNDA PLACA (7) INSTALADA EM FRENTE À PRIMEIRA PLACA (4) APOIADA NA BASE (3) ATRAVÉS DE UMA PRIMEIRA ARTICULAÇÃO (8), E QUE INCLUI UM SEGUNDO ALOJAMENTO (16) PARA RECEBER A SUPERFÍCIE DA ESFERA E UMA SEGUNDA ARTICULAÇÃO (11) TRANSVERSAL, - UMA ALAVANCA (12) DE ACIONAMENTO DA SEGUNDA PLACA (7), MONTADA NA BASE (3) ATRAVÉS DE UMA TERCEIRA ARTICULAÇÃO (14) TRANSVERSAL; QUE INCLUI UMA BIELA (15) QUE É ARTICULADA NUMA DAS EXTREMIDADES À REFERIDA ALAVANCA (12) E NA OUTRA EXTREMIDADE É ARTICULADA À SEGUNDA ARTICULAÇÃO (11) DA FACE OPOSTA (10) DA SEGUNDA PLACA (7). A REFERÊNCIA (9) É UM SEGUNDO FACE DE CONTACTO COM A ESFERA DO REBOQUE DO VEÍCULO DA SEGUNDA PLACA (7), A REFERÊNCIA (13) SÃO AS ABAS SALIENTES DA BASE (3), A REFERÊNCIA (19) É UM BOTÃO (19) DE ACIONAMENTO DE UM MECANISMO INTERIOR (20) DE RETRAÇÃO DOS PINOS (17), A REFERÊNCIA (21) SÃO AS ABAS (21) PROJETADAS LATERALMENTE DESDE A BASE (3) E A REFERÊNCIA (22) SÃO AS ALETAS EQUIPADAS NAS ABAS (21) COM ORIFÍCIOS (23) TIPO FLANGES.

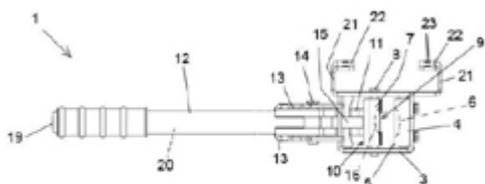


FIG 2

Averbamentos - PD1K, PD3K, PC1K, PC3K**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
11138	2019.01.21	VASCONCEPT ENGINEERING SOLUTIONS DEVELOPMENT, LDA.	PT	FUSCHIAFUSION, S.A.	PT	

DESENHOS OU MODELOS

Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 189.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

- (11) **5809** (12) **Y**
 (22) 2019.01.04
 (30)
 (71) **PT EDIGMA, S.A.**
 (72) **VITOR GOMES**
 (51) **LOC (10) CL. 14-02; 14-03**
 (54) **TERMINAIS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÉDIA**
 (28) 5
 (57) (55)

PRODUTO 1: MESA INTERACTIVA.
 PRODUTO 2: MUPI INTERACTIVO.
 PRODUTO 3: PÚLPITO INTERACTIVO.
 PRODUTO 4: SINALÉTICA PAREDE INTERACTIVA.
 PRODUTO 5: SINALÉTICA TECTO INTERACTIVA.

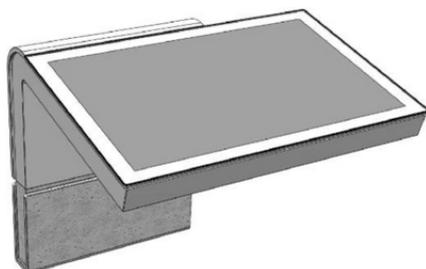


Figura 1.1

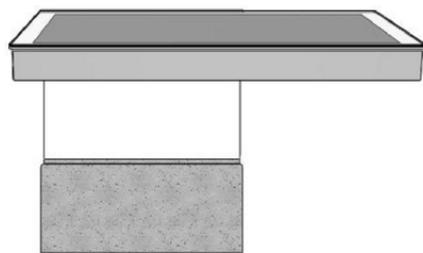


Figura 1.2

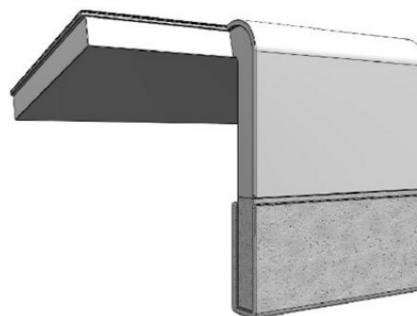


Figura 1.3

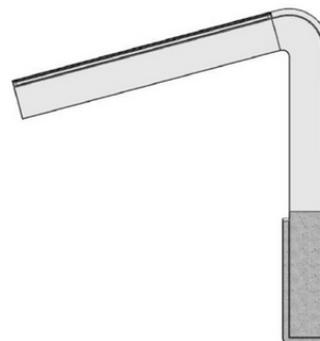


Figura 1.4



Figura 1.5



Figura 1.6



Figura 2.4



Figura 2.1



Figura 2.5



Figura 2.2

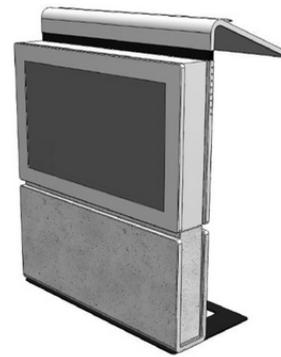


Figura 3.1



Figura 2.3

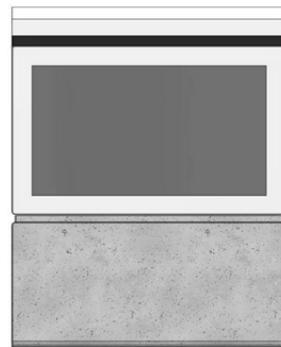


Figura 3.2

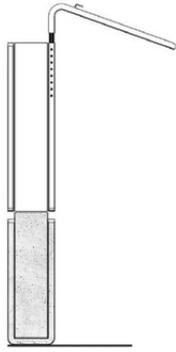


Figura 3.3

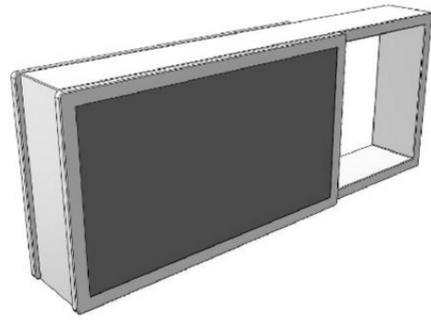


Figura 4.3



Figura 3.4



Figura 4.4

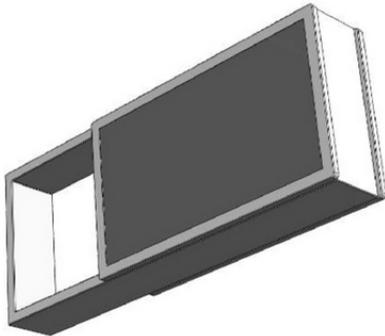


Figura 4.1



Figura 4.5



Figura 4.2



Figura 4.6

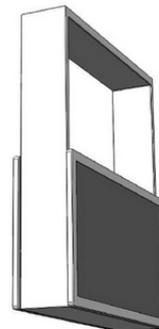


Figura 5.1

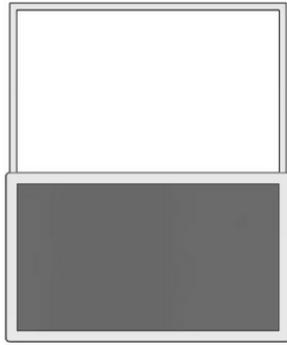


Figura 5.2

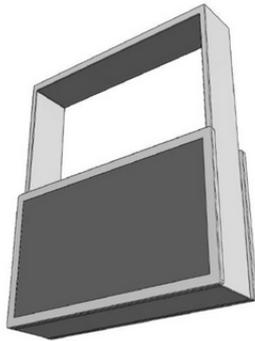


Figura 5.3



Figura 5.4

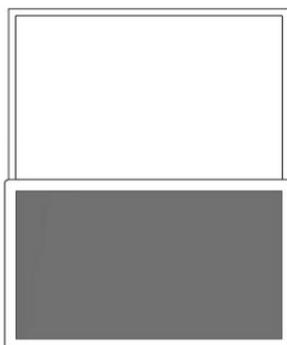


Figura 5.5

- (11) **5826** (12) **Y**
 (22) 2019.01.18
 (30)
 (71) **PT GUALTER LUIS NOGUEIRA TORRES**
 (72) **GUALTER LUIS NOGUEIRA TORRES**
 (51) **LOC (10) CL. 06-03; 06-04**
 (54) **SECRETÁRIAS; MESAS; BUFETES;
 CABIDES PARA ROUPAS; MÓVEIS PARA
 BEBIDAS; ESTANTES (MOBILIÁRIO);
 MESINHAS DE CENTRO**
 (28) 12
 (57) (55)



Figura 1

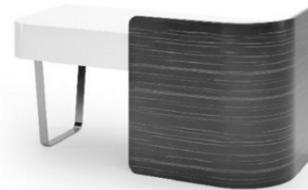


Figura 2



Figura 3



Figura 4



Figura 8

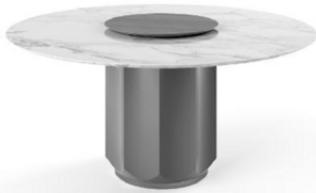


Figura 5



Figura 9

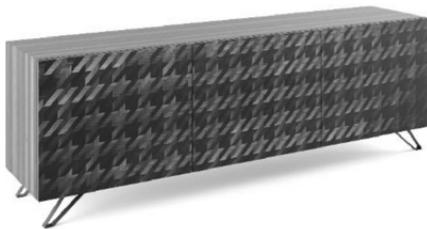


Figura 6



Figura 10

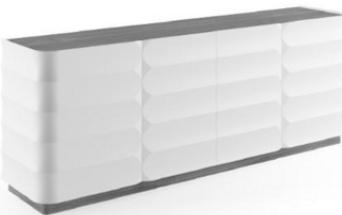


Figura 7

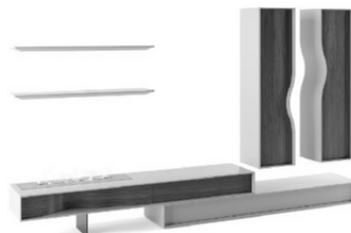


Figura 11



Figura 12



Figura 1.3

-
- (11) 5827 (12) Y
 (22) 2019.01.21
 (30) 2018.07.23 DE 402018202458
 (71) DEMAN TRUCK & BUS AG
 (72) RUDOLF KUPITZA
 MARC SCHIPPLING
 (51) LOC (10) CL. 26-06
 (54) LUZES INDICADORAS DE MUDANÇA DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS
 (28) 1
 (57) (55)

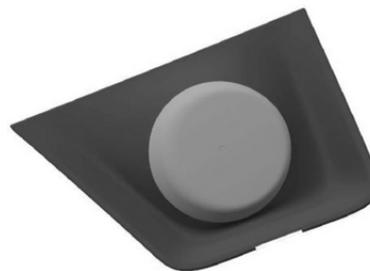


Figura 1.4



Figura 1.1



Figura 1.5



Figura 1.2



Figura 1.6



Figura 1.7



Figura 1.3



Figura 1.4



Figura 1.5

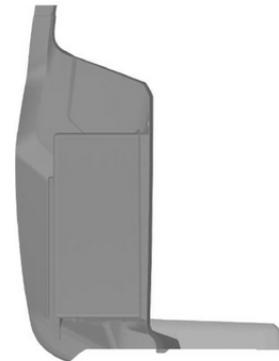


Figura 1.6



Figura 1.7

- (11) **5828** (12) Y
 (22) 2019.01.21
 (30) 2018.07.23 DE 402018202456
 2018.07.23 DE 402018202458
 2018.07.23 DE 402018202463
 (71) **DEMAN TRUCK & BUS AG**
 (72) **RUDOLF KUPITZA**
MARIUS MAIER
MARTINA KÖGLER
MARC SCHIPPLING
 (51) **LOC (10) CL. 12-16**
 (54) **REVESTIMENTOS INTERIORES PARA**
VEÍCULOS PARTES, EQUIPAMENTO E
ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS, NÃO
INCLUÍDOS NOUTRAS CLASSES
OUSUBCLASSES PARA-CHOQUES PARA
VEÍCULOS
 (28) 17
 (57) (55)

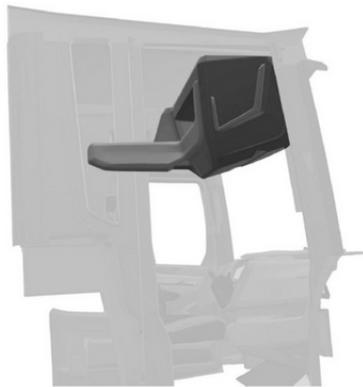


Figura 1.1



Figura 1.2



Figura 2.1



Figura 2.2

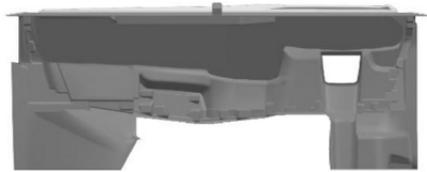


Figura 2.3



Figura 2.4



Figura 2.5

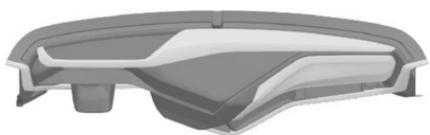


Figura 2.6



Figura 2.7

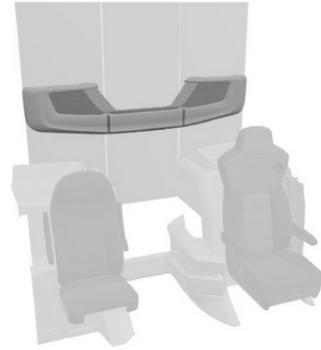


Figura 3.1

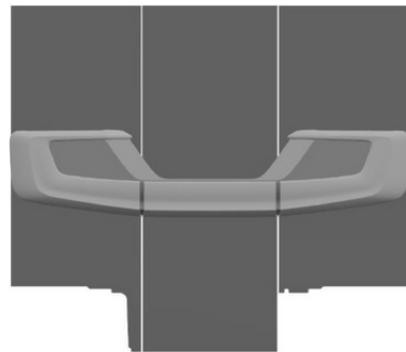


Figura 3.2



Figura 3.3



Figura 3.4



Figura 3.5



Figura 3.6



Figura 3.7



Figura 4.1



Figura 4.2



Figura 4.3

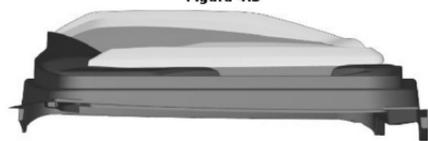


Figura 4.4



Figura 4.5



Figura 4.6



Figura 4.7



Figura 5.1



Figura 5.2



Figura 5.3



Figura 5.4



Figura 5.5



Figura 5.6



Figura 5.7



Figura 6.1



Figura 6.2



Figura 6.3

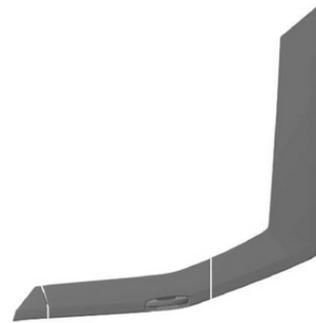


Figura 6.4

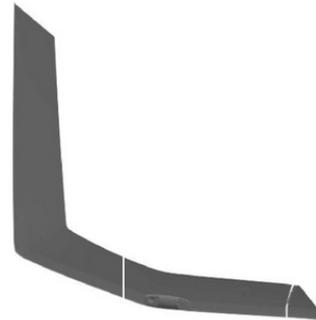


Figura 6.5



Figura 6.6



Figura 6.7

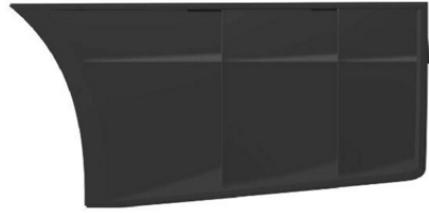


Figura 7.4



Figura 7.1



Figura 7.5



Figura 7.2



Figura 7.6



Figura 7.3



Figura 7.7



Figura 8.1



Figura 8.2



Figura 8.3



Figura 8.4



Figura 8.5



Figura 8.6



Figura 8.7



Figura 9.1



Figura 9.2



Figura 9.3



Figura 9.4



Figura 9.5



Figura 9.6



Figura 9.7



Figura 10.1



Figura 10.2



Figura 10.3



Figura 10.4



Figura 10.5



Figura 11.2



Figura 10.6



Figura 11.3



Figura 10.7



Figura 11.4



Figura 11.1



Figura 11.5



Figura 11.6



Figura 12.3



Figura 11.7



Figura 12.4



Figura 12.1



Figura 12.5



Figura 12.2



Figura 12.6



Figura 12.7



Figura 13.4



Figura 13.1



Figura 13.5



Figura 13.2



Figura 13.6



Figura 13.3



Figura 13.7



Figura 14.1



Figura 14.5



Figura 14.2



Figura 14.6



Figura 14.3



Figura 14.7



Figura 14.4



Figura 15.1



Figura 15.2



Figura 15.6



Figura 15.3



Figura 15.7



Figura 15.4



Figura 16.1



Figura 15.5



Figura 16.2



Figura 16.3



Figura 16.7



Figura 16.4



Figura 17.1



Figura 16.5



Figura 17.2



Figura 16.6



Figura 17.3



Figura 17.4



Figura 17.5



Figura 17.6



Figura 17.7

- (11) **5834** (12) **Y**
 (22) 2019.01.23
 (30)
 (71) **PT SUSANA MARIA BARREIRA
 FERNANDES RODRIGUES**
 (72) SUSANA MARIA BARREIRA FERNANDES
 RODRIGUES
 (51) **LOC (10) CL. 09-01**
 (54) **FRASCO PARA COSMÉTICOS**
 (28) 1
 (57) (55)



Figura 1.1



Figura 1.2

- (11) **5835** (12) **Y**
 (22) 2019.01.24
 (30)
 (71) **PT ALIDOOOR - COMERCIO E INDUSTRIA
 DE FERRAGENS, LDA.**
 (72) ANTÓNIO SIMÕES
 (51) **LOC (10) CL. 08-09**
 (54) **TRAVÕES PARA GAVETAS**
 (28) 1
 (57) (55)

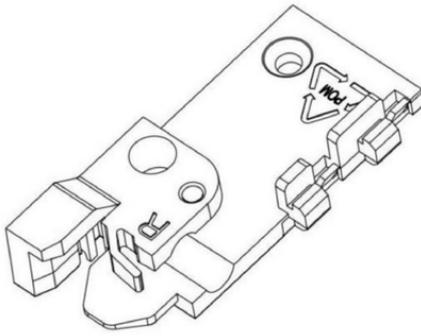


Figura 1.1

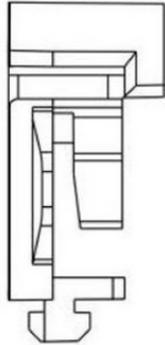


Figura 1.2

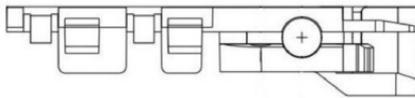


Figura 1.3

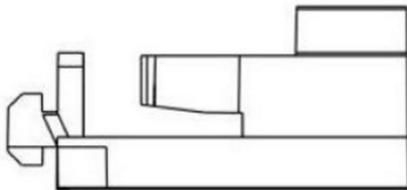


Figura 1.4

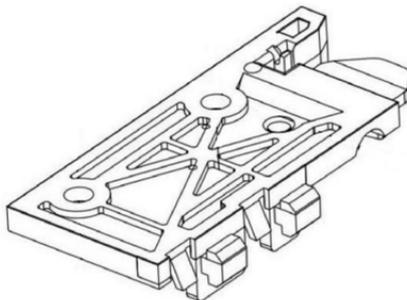


Figura 1.5

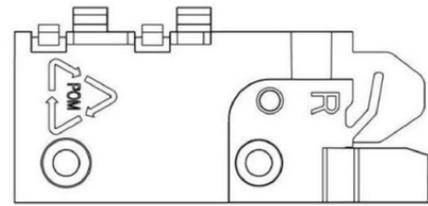


Figura 1.6

- (11) 5837 (12) Y
(22) 2019.01.25
(30)
(71) PT ITAFLEX - FÁBRICA DE ARTIGOS PARA CALÇADO, LDA.
(51) LOC (10) CL. 02-04
(54) SOLAS
(28) 22
(57) (55)



Fig. 1.1

Figura 1.1



Fig. 1.2

Figura 1.2



Fig. 2.1

Figura 2.1



Fig. 2.2

Figura 2.2



Fig. 3.1

Figura 3.1



Fig. 3.2

Figura 3.2



Fig. 4.1

Figura 4.1



Fig. 4.2

Figura 4.2



Fig. 5.1

Figura 5.1



Fig. 5.2

Figura 5.2



Fig. 6.1

Figura 6.1



Fig. 6.2

Figura 6.2



Fig. 7.1

Figura 7.1



Fig. 7.2

Figura 7.2



Fig. 8.1

Figura 8.1



Fig. 8.2

Figura 8.2



Fig. 9.1

Figura 9.1



Fig. 9.2

Figura 9.2



Fig. 10.1

Figura 10.1



Fig. 10.2

Figura 10.2



Fig. 11.1

Figura 11.1



Fig. 11.2

Figura 11.2



Fig. 12.1

Figura 12.1



Fig. 12.2

Figura 12.2



Fig. 15.1

Figura 15.1



Fig. 13.1

Figura 13.1



Fig. 15.2

Figura 15.2



Fig. 13.2

Figura 13.2



Fig. 16.1

Figura 16.1



Fig. 14.1

Figura 14.1



Fig. 16.2

Figura 16.2



Fig. 14.2

Figura 14.2



Fig. 17.1

Figura 17.1



Fig. 17.2

Figura 17.2

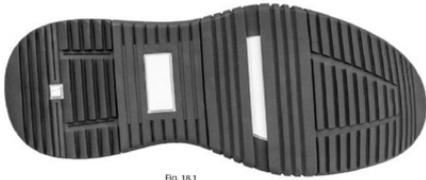


Fig. 18.1

Figura 18.1



Fig. 18.2

Figura 18.2



Fig. 19.1

Figura 19.1



Fig. 19.2

Figura 19.2



Fig. 20.1

Figura 20.1



Fig. 20.2

Figura 20.2



Fig. 21.1

Figura 21.1



Fig. 21.2

Figura 21.2



Fig. 22.1

Figura 22.1



Fig. 22.2

Figura 22.2

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 236.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **597150** **MNA**
 (220) 2019.02.01
 (300)
 (730) **PT ALBERTO ABEL TRINDADE ENGRACIO**
 (511) 40 PRODUÇÃO DE ARTIGOS EM METAL POR
 ESPECIFICAÇÃO/ENCOMENDA DE TERCEIROS.
 (591)
 (540)

SIMETRIA AO CUBO

(550)

por ter sido alterado o sinal em 2019/02/01, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **604185** **MNA**
 (220) 2019.01.22
 (300)
 (730) **PT HUGO MANUEL SANTOS PEREIRA**
 (511) 12 AMORTECEDORES DE VEÍCULOS;
 AMORTECEDORES [PEÇAS DE VEÍCULOS];
 ASSENTOS DE VEÍCULOS; ASSENTOS
 DESPORTIVOS PARA AUTOMÓVEIS; ASSENTOS
 PARA VEÍCULOS; ASSENTOS INDIVIDUAIS PARA
 AUTOMÓVEIS; BRAÇOS DE LIMPA PARA-BRISAS;
 BOMBAS DE PRESSÃO DE AR [ACESSÓRIOS DE
 VEÍCULOS]; BIELAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES,
 SEM SER PARTES DE MOTORES; BIELAS DE
 REFORÇO DE TRENS DE ATERRAGEM; BELICHES
 PARA VEÍCULOS; BARRAS DE TORÇÃO PARA
 VEÍCULOS; BLOCOS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS;
 BOLSAS INTERIORES PARA VEÍCULOS; BRAÇOS DE
 SUSPENSÃO [PEÇAS DE VEÍCULOS]; BRAÇOS PARA
 LIMPA PARA-BRISAS; CALÇOS DE TRAVÕES PARA
 VEÍCULOS; CABOS DE TRAVÃO PARA VEÍCULOS;
 CARROÇARIAS DE VEÍCULOS; CARROÇARIAS;
 CARROÇARIAS ISOLANTES PARA VEÍCULOS;
 CARROÇARIAS PARA VEÍCULOS; CHASSIS DE
 VEÍCULOS; CILINDROS COMPENSATÓRIOS PARA
 TRAVÕES DE VEÍCULOS; CILINDROS
 AMORTECEDORES [PEÇAS DE VEÍCULOS];
 CHOQUES (PARA- -) DE VEÍCULOS; CILINDROS DE
 RODAS PARA VEÍCULOS; CILINDROS DE TRAVÕES
 PARA VEÍCULOS; CINZEIROS PARA VEÍCULOS;
 DEFLECTORES DE AR PARA VEÍCULOS;
 DEFLECTORES DE AR PARA VEÍCULOS; DEPÓSITOS
 DE COMBUSTÍVEL EM PLÁSTICO PARA VEÍCULOS;
 DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS;
 DEPÓSITOS DE GASOLINA DE VEÍCULOS
 (TAMPÕES PARA -); DISCOS DE TRAVÃO PARA

VEÍCULOS; DISCOS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS;
 DISCOS PARA TRAVÕES; DISPOSITIVOS ANTI-
 ENCANDEANTES PARA VEÍCULOS [ANTI-
 REFLEXOS]; DISPOSITIVOS ANTIENCANDEAMENTO
 (ANTIRREFLEXO) PARA VEÍCULOS; DISPOSITIVOS
 E EQUIPAMENTOS ANTIRROUBO, DE PREVENÇÃO
 E SEGURANÇA PARA VEÍCULOS; DIVISÓRIAS PARA
 VEÍCULOS; EIXOS; EIXOS PARA VEÍCULOS; EIXOS
 TRASEIROS PARA ALTERAÇÃO DE CARGA ÚTIL DE
 VEÍCULOS; EMBRAIAGENS DE MANDÍBULA PARA
 VEÍCULOS TERRESTRES; ENCOSTOS CONCEBIDOS
 PARA UTILIZAR EM VEÍCULOS; ENCOSTOS DE
 COSTAS DE PENDURAS PARA BICICLETAS;
 ENGATES DE REBOQUE METÁLICOS PARA
 VEÍCULOS; ESCOVAS PARA LIMPA PARA-BRISAS;
 ESCOVAS PARA LIMPA PARA-BRISAS DE
 VEÍCULOS; ESTOFOS EM COURO PARA VEÍCULOS;
 ESTOFOS PARA AUTOMÓVEIS; ESTOFOS PARA
 VEÍCULOS; FAIXAS DE PROTEÇÃO PARA
 CARROÇARIAS DE VEÍCULOS; FERRAGENS DE
 TRAVÕES ; PARAVEÍCULOS; GARFOS PARA
 EMPILHADORAS DE GARFO; JANELAS DE
 VEÍCULOS; LIMPA-FARÓIS; LIMPA PARA-BRISAS
 PARA OS FARÓIS DIANTEIROS DE VEÍCULOS;
 MOLAS AMORTECEDORAS PARA VEÍCULOS;
 MOLAS DE AMORTECEDOR SENDO PEÇAS DE
 SUSPENSÕES DE VEÍCULOS; MOLAS PARA
 SISTEMAS DE SUSPENSÃO DE VEÍCULOS; PALAS
 DE PROTEÇÃO SOLAR PARA VEÍCULOS; PAINEL
 ELEVADOR DE CARROÇARIA [PARTES DE
 VEÍCULOS TERRESTRES]; PAINÉIS ISOLADORES DE
 CARROÇARIAS DE VEÍCULOS; PALAS DE SOL PARA
 AUTOMÓVEIS; PARA-BRISAS PARA VIATURAS;
 PÁRA-CHOQUES DE VEÍCULOS; PARA-CHOQUES DE
 VEÍCULOS; PARA-CHOQUES EM BORRACHA PARA
 CARRINHOS DE CRIANÇA; PARA-CHOQUES PARA
 CARRINHOS; PEÇAS DE CARROÇARIA PARA
 VEÍCULOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS
 TERRESTRES; PINÇAS DE TRAVÕES PARA
 VEÍCULOS; PORTA-LUVAS PARA VEÍCULOS;
 PORTAS DE VEÍCULOS; PORTAS LATERAIS PARA
 VEÍCULOS; PORTAS PARA VEÍCULOS;
 PRATELEIRAS CONCEBIDAS PARA UTILIZAR EM
 VEÍCULOS; PROTEÇÕES LATERAIS PARA
 VEÍCULOS; PUXADORES DE PORTAS PARA
 VEÍCULOS TERRESTRES; PUXADORES DE TRAVÃO
 DE MÃO PARA VEÍCULOS; REDES PARA BAGAGEM
 PARA VEÍCULOS; REDES PORTA-BAGAGENS PARA
 VEÍCULOS; REGULADORES DE PRESSÃO DE
 TRAVÕES HIDRÁULICOS PARA VEÍCULOS;
 REVESTIMENTOS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS;
 RODAS, PNEUS E LAGARTAS; SEGMENTOS DE
 TRAVÕES PARA VEÍCULOS; SERVOVÁLVULAS
 HIDRÁULICAS SENDO PEÇAS DE SISTEMAS DE
 TRAVAGEM DE VEÍCULOS; SISTEMAS DE
 CONTROLO DA ESTABILIDADE PARA VEÍCULOS;

SISTEMAS DE CONTROLO DA TRACÇÃO PARA VEÍCULOS; SISTEMAS DE TRAVAGEM PARA VEÍCULOS; SISTEMAS E COMPONENTES ANTIBLOQUEIO DE TRAVÕES; SPOILERS PARA VEÍCULOS; SUBSISTEMAS DE ASSENTOS DE VEÍCULOS; TAMBORES DE TRAVÕES; TAMBORES DE TRAVÃO PARA VEÍCULOS; SUSPENSÕES PARA VEÍCULOS; SUPORTES ROLANTES PARA DESLOCAMENTO DE OBJETOS; TAPETES ADAPTADOS PARA VEÍCULOS; TAMPÕES PARA RESERVATÓRIOS DE COMBUSTÍVEL DE VEÍCULOS; TRAVÕES DE DISCO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TRAVÕES DE DISCO PARA VEÍCULOS; TRAVÕES DE DISCOS; TRAVÕES DE RODAS; TRAVÕES DE VEÍCULOS; TRAVÕES ELETRÓNICOS PARA VEÍCULOS; TRAVÕES PARA VEÍCULOS; TUBAGENS DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS; TURBINAS A GÁS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TURBINAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; VIDROS DE VEÍCULOS; VIDROS DE VEÍCULOS COM AQUECEDORES INTEGRADOS; VIDROS PARA VEÍCULOS; VOLANTES; VIDROS TRASEIROS DE VEÍCULOS; VOLANTES PARA AUTOMÓVEIS; VOLANTES PARA VEÍCULOS.

(591)

(540)

H PEÇAS

(550)

por ter sido alterado o sinal em 2019/01/22, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **607108**

MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) **PT CLAUDIO MIGUEL PEREIRA DOS REIS**

(511) 25 BLUSÕES DE SNOWBOARD; BLUSÕES IMPERMEÁVEIS; BLUSÕES DE PENAS; BLUSÕES DE MOTOCICLISMO; BLUSÕES DE COURO; BLUSÕES COM MANGAS; BLUSÕES (CASACOS); BLUSÕES; BLUSÕES REFLETORES; BLUSÕES SEM MANGAS; BODIES; BODIES COMPLETOS; BODIES PARA BEBÉS; BODIES DE MOLAS PARA BEBÉS E CRIANÇAS; BOLEROS; BOLSOS PARA VESTUÁRIO; BOTAS PARA O DESERTO; BOLSAS DE CINTURA PORTA-MOEDAS [VESTUÁRIO]; CALÇÕES DE BANHO ESTILO SURFISTA; CALÇÕES DE BOXE; CALÇÕES DE BANHO; CALÇÕES COM PROTEÇÃO; CALÇÕES [CALÇAS CURTAS]; CALÇÕES ACOLCHOADOS PARA DESPORTO; CALÇÕES; CALÇAS PIRATAS; CALÇAS PARA TRANSPIRAÇÃO; CALÇAS PARA NEVE; CALÇAS; PARA JOGGING [ROUPA]; CALÇAS PARA GRÁVIDAS; CALÇÕES DE CICLISMO COM ALÇAS; CALÇÕES DE CICLISTA; CALÇÕES DE FUTEBOL AMERICANO; CALÇÕES DE GINÁSTICA; CALÇÕES DE GOLFE; CALÇÕES DE NATAÇÃO; CALÇÕES DE RÂGUEBI; CALÇÕES DE TÊNIS; CALÇÕES DE TREINO; CALÇÕES DE VELO.

41 ADAPTAÇÃO E EDIÇÃO CINEMATOGRAFICA; ALUGUER DE APARELHOS AUDIOVISUAIS; ALUGUER DE APARELHOS CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE APARELHOS DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE VÍDEO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA UTILIZAR EM ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA CENÁRIOS DE FILMES OU ESTÚDIOS DE CINEMA; ALUGUER DE APARELHOS DE PROJEÇÃO DE PELÍCULAS CINEMATOGRAFICAS; ALUGUER DE APARELHOS DE PROJEÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE APARELHOS DE RÁDIO E TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE RÁDIO;

ALUGUER DE APARELHOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS E ACESSÓRIOS CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE APARELHOS PARA A GRAVAÇÃO DE SINAIS DE VÍDEO; ALUGUER DE APARELHOS PARA O REGISTO DO SOM; ALUGUER DE APARELHOS PARA A GRAVAÇÃO DE SINAIS DE ÁUDIO; ALUGUER DE APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; ALUGUER DE CÂMARAS; ALUGUER DE CÂMARAS DE FILMAR [VÍDEO]; ALUGUER DE CÂMARAS DE VÍDEO; ALUGUER DE CÂMARAS GRAVADORAS DE VÍDEO; ALUGUER DE CÂMARAS (MÁQUINAS DE FILMAR) CINEMATOGRAFICAS; ALUGUER DE CASSETES; ALUGUER DE CASSETES DE ÁUDIO; ALUGUER DE CASSETES DE MÚSICA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE VÍDEO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE GRAVAÇÃO DE FITAS; ALUGUER DE ENTRETENIMENTO GRAVADO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS; ATIVIDADES DESPORTIVAS; AULAS DE DESPORTO; CAMPOS DESPORTIVOS; CLUBES DE CAMPO COM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; CLUBES DE PRAIA E PISCINA; COACHING [FORMAÇÃO]; ENSINO DE DESPORTOS; ENSINO; [FORMAÇÃO]; ENSINO NA ÁREA DO DESPORTO; ENSINO, TREINO E INSTRUÇÃO DE DESPORTOS; ESCOLAS DE ESQUI; EXPLORAÇÃO DE CAMPOS DESPORTIVOS; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; FORMAÇÃO DESPORTIVA; FORMAÇÃO EM DESPORTO.

43 AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS; ALUGUER DE CABANAS DE FÉRIAS; CASAS DE HÓSPEDES; RESERVA DE ALOJAMENTO EM PARQUES DE CAMPISMO; RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CAMPOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE CAMPISMO; SERVIÇOS DE CAMPOS DE FÉRIAS [HOSPEDAGEM/ALBERGARIA]; SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES; HOTELEIRAS; SERVIÇOS DE HOSPEDARIAS.

(591)

(540)

XBIRD ACTION SPORTS

(550)

por ter sido alterado o sinal e o destino da proteção em 2019/01/31, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **607218**

MNA

(220) 2019.02.04

(300)

(730) **PT SANDRA RAQUEL FARIA CAÇAPO**

(511) 35 GESTÃO DE CONDOMÍNIOS.

(591)

(540)



(550)

(531) 7.1.24 ; 26.99.20

por ter sido alterado o sinal em 2019/02/04, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

- (210) **607257** **MNA**
 (220) 2019.02.01
 (300)
 (730) **PT TERESA GUILHERME, SA.**
 (511) 35 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE RADIOFÓNICA; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE VIAGENS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE EM FORMATO ELECTRÓNICO; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICOS; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELECTRÓNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE VENDEDORES ON-LINE ATRAVÉS DE UM GUIA PESQUISÁVEL ON-LINE; PUBLICIDADE DE SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR COMODAMENTE OS MESMOS; PUBLICIDADE DE PRODUTOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR CONVENIENTEMENTE OS PRODUTOS DESSES VENDEDORES; PUBLICIDADE DE WEBSITES COMERCIAIS; PUBLICIDADE E ANÚNCIOS NA RÁDIO; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE EM IMPRENSA POPULAR E PROFISSIONAL; PUBLICIDADE EM LINHA EM REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE EM PARTICULAR SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS; PUBLICIDADE EM PERIÓDICOS, BROCHURAS E JORNAIS; PUBLICIDADE EM REVISTAS; PUBLICIDADE EXTERIOR; PUBLICIDADE, INCLUINDO PUBLICIDADE ONLINE EM REDES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS; PUBLICIDADE ON-LINE NUMA REDE INFORMÁTICA; PUBLICIDADE ONLINE POR VIA DE REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; PUBLICIDADE POR BANNERS; PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; PUBLICIDADE POR TRANSMISSÃO DE ANÚNCIOS ONLINE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS; PUBLICIDADE RADIOFÓNICA; PUBLICIDADE RADIOFÓNICA E TELEVISIVA; PUBLICIDADE RELACIONADA COM TRANSPORTE E ENTREGA; RECOLHA DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM PUBLICIDADE; REDAÇÃO DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ANÚNCIOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE EXTERIOR; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING EM LINHA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS

PARA FLORISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DO COMÉRCIO ELECTRÓNICO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PROMOCIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA OUTROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM INVESTIMENTOS FINANCEIROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A JOIAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A PERFUMARIA; REALIZAÇÃO DE PESQUISAS EM PUBLICIDADE; INVESTIGAÇÃO DE MERCADO PARA PUBLICIDADE; ALUGUER DE TODOS OS MATERIAIS DE APRESENTAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; ESTIMATIVAS PARA EFEITOS DE MARKETING; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; MARKETING; MARKETING DE PRODUTOS; MARKETING DIGITAL; MARKETING DIRECIONADO; MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS; MARKETING DIRETO; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL, ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; DIFUSÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, PUBLICITÁRIO E DE MARKETING; AFIXAÇÃO DE CARTAZES PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOPUBLICITÁRIO; ALUGUER DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; ATUALIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; CRIAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; DIREITOS AUTORAIS PARA FINS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS; EDIÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; ELABORAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; FORNECIMENTO DE ESPAÇO, TEMPO E MEIOS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS E DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS VISUAIS; PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PROMOÇÃO DA VENDA DE SERVIÇOS [EM NOME DE TERCEIROS] MEDIANTE A ORGANIZAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICITÁRIOS (PUBLICAÇÃO DE TEXTOS -); REPRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; REDAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE GUIÕES PARA USO PUBLICITÁRIO; REDAÇÃO DE ARGUMENTOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PRESTADOS PELA TELEVISÃO; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM OS SETORES DE VIAGENS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM HOTÉIS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, PROMOCIONAIS E DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM BASES DE DADOS; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS COM FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS; PLANEAMENTO E DIREÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E APRESENTAÇÕES COM FINS ECONÓMICOS OU PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS OU PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE ESPAÇOS E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS EM SÍTIOS WEB; FORNECIMENTO E ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO.

(591)

(540)

A CASAMENTEIRA BY TERESA GUILHERME

(550)

por ter sido alterado o sinal em 2019/02/01, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **610799****MNA**

(220) 2019.02.01

(300)

(730) **PT GREAT-GLOBAL MEDIAÇÃO
IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL LDA**

(511) 16 CUPÕES; CUPÕES IMPRESSOS; FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; FOLHETOS IMPRESSOS; JORNAIS; LIVROS DE CUPÕES; MAGAZINES PERIÓDICAS; PERIÓDICOS IMPRESSOS; PERIÓDICOS; PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSAS; PUBLICAÇÕES PROMOCIONAIS; PUBLICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; REVISTAS GENERALISTAS; REVISTAS PERIÓDICAS; VALES; VALES IMPRESSOS
35 ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM PANFLETOS; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM PROSPETOS; ALUGUER DE ESPAÇOS E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; FORNECIMENTO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIOS EM PERIÓDICOS, JORNAIS E REVISTAS; FORNECIMENTO DE ESPAÇOS EM SÍTIOS WEB PARA PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ORGANIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM JORNAIS; DIFUSÃO DE

ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; DIFUSÃO DE MATERIAIS DE PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, PUBLICITÁRIO E DE MARKETING; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ON-LINE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ON-LINE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS; DISSEMINAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, PANFLETOS E MATERIAL IMPRESSO]; DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS PUBLICITÁRIAS; DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS IMPRESSOS; DISTRIBUIÇÃO DE BROCHURAS PUBLICITÁRIAS; DISTRIBUIÇÃO DE CORREIO PUBLICITÁRIO E DE SUPLEMENTOS PUBLICITÁRIOS ANEXADOS A EDIÇÕES REGULARES; DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETOS; DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETOS PROMOCIONAIS; DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO (FLYERS, PROSPETOS, BROCHURAS, AMOSTRAS, EM ESPECIAL PARA VENDAS DE LONGA DISTÂNCIA POR CATÁLOGO), TANTO INTERNACIONAIS COMO NACIONAIS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, NOMEADAMENTE, FOLHETOS, PROSPETOS, BROCHURAS, AMOSTRAS, EM ESPECIAL PARA VENDAS DE LONGA DISTÂNCIA POR CATÁLOGO [INTERNACIONAIS OU NÃO]; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, PROSPETOS, IMPRESSOS, AMOSTRAS]; DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS, FOLHETOS, IMPRESSOS E AMOSTRAS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE PROSPETOS E DE AMOSTRAS; DISTRIBUIÇÃO DE PROSPETOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE PROSPETOS E AMOSTRAS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE E ANÚNCIOS COMERCIAIS; DISTRIBUIÇÃO E DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, PROSPETOS, MATERIAL IMPRESSO, AMOSTRAS]; DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIOS ATRAVÉS DA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE DIRECT MAIL PARA ATRAÇÃO DE NOVOS CLIENTES E MANUTENÇÃO DA BASE DE CLIENTES EXISTENTES; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO; PUBLICIDADE DIRETA POR CORREIO; PUBLICIDADE POR CORRESPONDÊNCIA
38 DIFUSÃO DE MENSAGENS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS; EMISSÃO DE PROGRAMAS ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO ONLINE DE SERVIÇOS DE BOLETIM INFORMATIVO ELETRÓNICO E SALAS DE CONVERSAÇÃO
41 DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE ANUÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS E BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, EM FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO DE PROSPETOS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS PARA O CONSUMIDOR; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS WEB; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS E JORNAIS;

PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PROGRAMAS NOTICIOSOS PARA RÁDIO OU TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE BLOGUES; SERVIÇOS DE REPÓRTERES DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE MAPAS

(591)

(540)



(550)

(531) 13.1.10 ; 27.3.1

por ter sido alterado o sinal em 2019/02/01, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

DISPOSITIVOS AUDIOVISUAIS, MULTIMÉDIA E FOTOGRÁFICOS
 25 ARTIGOS DE CHAPELARIA; CALÇADO; CHAPELARIA; VESTUÁRIO
 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; DIREÇÃO PROFISSIONAL DOS NEGÓCIOS ARTÍSTICOS
 41 SERVIÇOS DE DISC JOCKEY; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO SOM PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ÁUDIO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO
 45 GESTÃO DE DIREITOS DE AUTOR

(591)

(540)



(550)

(531) 26.1.5

(210) **617325** MNA

(220) 2019.01.22

(300)

(730) **PT RODRIGUES & GAMITO, LDA.**

(511) 35 ANÁLISE DE GESTÃO COMERCIAL; GESTÃO COMERCIAL; PUBLICIDADE; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO; SERVIÇO DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS.

(591)

(540)

*É cá
da Terra*

(550)

(531) 27.5.1

(210) **617517** MNA

(220) 2019.01.24

(300)

(730) **PT STUTI SHARMA**

(511) 41 SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; TRADUÇÃO DE LÍNGUAS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO.

(591) VERMELHO; VERDE; AZUL; CASTANHO; AMARELO; CINZENTO; PRETO; BRANCO.

(540)

(210) **617357** MNA

(220) 2019.01.21

(300)

(730) **PT HELDER RITA GUIOMAR**

(511) 09 DISCOS COMPACTOS DE MÚSICA PRÉ-GRAVADOS; DISCOS COMPACTOS; DISCOS LP; CONTEÚDO GRAVADO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

(550)



LISBON DOCUMENTS CENTRE
for all your Documentation needs

(531) 1.5.12 ; 24.7.5

(210) **617617** MNA

(220) 2019.01.25

(300)

(730) **PT BIG MARKET LDA****PT PAULO ALEXANDRE CAIOLA DA SILVA****PT ROBERTO CARLOS CAIOLA DA SILVA**

(511) 09 PROGRAMAS DE SOFTWARE; SOFTWARE DE APLICAÇÃO; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA COMPUTADORES; SOFTWARE PARA APLICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE BASE DE DADOS; SOFTWARE PARA COMPUTADORES TABLET; SOFTWARE APLICATIVO PARA TELEMÓVEIS; SOFTWARE DE COMUNICAÇÕES DE DADOS; SOFTWARE PARA CONTROLO DE PROCESSOS; SOFTWARE PARA GESTÃO DE INFORMAÇÃO; PROGRAMAS DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE BASES DE DADOS; DESCODIFICADORES DE CÓDIGOS DE BARRAS; PACOTES DE SOFTWARE INTEGRADO SOFTWARE PARA VENDA DE VINHOS, ARMAZENAMENTO, ACESSO, APRESENTAÇÃO, PARTILHA E GESTÃO DE FICHEIROS DIGITAIS, INCLUINDO ÁUDIO, VÍDEO, TEXTO, CONTEÚDO MULTIMÉDIA, GRÁFICOS E IMAGENS SOFTWARE PARA REUNIR, ORGANIZAR E INTERAGIR COM CONTEÚDOS DIGITAIS INCLUINDO SOFTWARE PARA VENDA DE VINHOS ATRAVÉS DE APLICAÇÕES DE TELEMOVEL (MOBILE), INCLUINDO ÁUDIO, VÍDEO, TEXTO, CONTEÚDO MULTIMÉDIA, GRÁFICOS E IMAGENS. APLICAÇÕES E APP PARA PORTAIS TERCEIROS INCLUINDO REDES SOCIAIS GLOBAIS E INTERNACIONAIS. SOFTWARE DE APLICAÇÃO, NOMEADAMENTE ATRAVÉS DO QUAL OS CONSUMIDORES PODEM ACEDER E DESCARREGAR INFORMAÇÃO RELACIONADA COM VENDA DE VINHOS NUMA APLICAÇÃO PARA TELEMOVEL. APLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS DESTINADAS A DISPOSITIVOS MÓVEIS; APLICAÇÕES MÓVEIS; SOFTWARE APLICATIVO DESCARREGÁVEL PARA TELEFONES INTELIGENTES. SOFTWARE PARA PUBLICIDADE.; PUBLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS; PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS DESCARREGÁVEIS; PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS GRAVADAS EM SUPORTES INFORMÁTICOS; PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS PARA DOWNLOAD SOB A FORMA DE REVISTAS; PUBLICAÇÕES EM FORMATO ELETRÓNICO PARA DOWNLOAD; APPS, NOMEADAMENTE APLICAÇÕES PARA SMARTPHONES, TABLET PCS, E-READERS E OUTROS APARELHOS DE TI MÓVEIS OU FIXOS (DESCARREGÁVEIS); APLICAÇÕES DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA TABLETS E SMART PHONES; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE FOTOGRAFIA, CINEMATOGRAFIA E ÓPTICOS; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA A GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO, EMISSÃO, RECEPÇÃO, ARMAZENAMENTO, VISUALIZAÇÃO OU REPRODUÇÃO DE SOM, IMAGENS E DADOS; COMPUTADORES, PROGRAMA DE COMPUTADORES, SOFTWARE DE COMPUTADORES, CHIPS DE COMPUTADORES, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE CODIFICAÇÃO E DESCODIFICAÇÃO DE SINAIS ELÉCTRICOS; CABOS; FIBRAS ÓPTICAS; INTERRUPTORES; ADAPTADORES; CONECTORES; CASSETES, DISCOS E CARTUCHOS TODOS PARA GRAVAÇÃO DE DADOS, SOM OU IMAGENS; FILMES CINEMATOGRÁFICOS PREPARADOS PARA EXIBIÇÃO; GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E/OU DE

VÍDEO; DISPOSITIVOS DE GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO, EMISSÃO, ARMAZENAMENTO, VISUALIZAÇÃO, RECEPÇÃO E REPRODUÇÃO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SOFTWARE, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE COMPUTADOR PARA USO EM LIGAÇÃO COM INTERNET; PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS; PARTES (E ACESSÓRIOS) PARA TODOS OS PRODUTOS ACIMA MENCIONADOS.

16 REVISTA; CARTAS DE MENU; CARTAZES; CARTAZES DE EXPOSIÇÃO EM PAPEL; CARTAZES DE EXPOSIÇÃO FEITOS DE CARTÃO; CARTAZES DE PAPEL; CARTAZES EM CARTÃO; CARTAZES PUBLICITÁRIOS; CARTÕES DE VISITA; CARTÕES IMPRESSOS COM NOMES PARA USO EM EVENTOS ESPECIAIS; CARTÕES IMPRESSOS COM NÚMEROS DE MESAS PARA USO EM EVENTOS ESPECIAIS; CERTIFICADOS DE PRÉMIOS IMPRESSOS; CERTIFICADOS IMPRESSOS; COMUNICADOS DE IMPRENSA IMPRESSOS; CONVITES; CONVITES DE CARTÃO IMPRESSOS; CONVITES EM PAPEL IMPRESSOS; CONVITES IMPRESSOS; EMENTAS; ETIQUETAS DE PAPEL IMPRESSAS; FICHAS COM RECEITAS IMPRESSAS; FOLHAS DE INFORMAÇÕES IMPRESSAS; FOLHAS DE RESPOSTA A INQUÉRITOS IMPRESSAS; FOLHAS INFORMATIVAS IMPRESSAS; FOLHAS INFORMATIVAS; FOLHETOS COM PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS; FOLHETOS; FOLHETOS DE PROGRAMAÇÃO; FOLHETOS IMPRESSOS; FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; FORMULÁRIOS; FORMULÁRIOS DE RESPOSTA IMPRESSOS; FORMULÁRIOS IMPRESSOS; FOTOGRAFIAS IMPRESSAS; HISTÓRIAS IMPRESSAS COM ILUSTRAÇÕES; IMAGENS IMPRESSAS; IMPRESSÕES SOB A FORMA DE IMAGENS; MAGAZINES PERIÓDICAS; MATERIAIS DE FORMAÇÃO IMPRESSOS; MATERIAIS DE IMPRESSÃO; PALESTRAS IMPRESSAS; PASTAS INFORMATIVAS IMPRESSAS; PLANIFICADORES [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; PUBLICAÇÕES; PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; PUBLICAÇÕES NA FORMA IMPRESSA; PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSAS; PUBLICAÇÕES PROMOCIONAIS; PRODUTOS DE IMPRESSÃO PARA INSTRUÇÃO; PRODUTOS DE IMPRESSÃO; RECEITAS IMPRESSAS VENDIDAS COMO PARTE DA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; REPRODUÇÕES ARTÍSTICAS IMPRESSAS; REVISTAS COMO SUPLEMENTOS DE JORNAIS; REVISTAS ESPECIALIZADAS; REVISTAS PERIÓDICAS; SELOS; SOFTWARE SOB A FORMA IMPRESSA; RÓTULOS PROMOCIONAIS IMPRESSOS PARA GARRAFAS DE VINHO; MATERIAIS DE EMBALAGEM IMPRESSOS EM PAPEL; EMBRULHOS PARA GARRAFAS [EM CARTÃO OU EM PAPEL]; SACOS DE PAPEL PARA OFERTA DE VINHOS.; SACOS [INVÓLUCROS, BOLSINHAS] PARA EMBALAGENS [EM PAPEL OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS]; EMBRULHOS PARA GARRAFAS [EM CARTÃO OU EM PAPEL]; INVÓLUCROS PARA GARRAFAS EM CARTÃO OU EMPAPEL; EMBRULHOS PARA GARRAFAS EM CARTÃO OU EM PAPEL; BASES PARA GARRAFAS [EM PAPEL]; BASES EM PAPEL PARA COPOS E GARRAFAS; CATÁLOGOS DE VENDA POR CORRESPONDÊNCIA; SACOS E ARTIGOS PARA O ACONDICIONAMENTO, EMBRULHO E ARMAZENAMENTO DE PAPEL, CARTÃO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; LIVROS, BROCHURAS E PUBLICAÇÕES.; AGENDAS [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; ANUÁRIOS [PUBLICAÇÕES IMPRESSAS]; ARTIGOS PUBLICITÁRIOS IMPRESSOS; BILHETES DE ENTRADA; BILHETES IMPRESSOS; BOLETINS DE NOTÍCIAS [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; BOLETINS [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; BROCHURAS; BROCHURAS INFORMATIVAS; CAPAS DE REVISTA; SACOS DE PAPEL PARA OFERTA DE VINHOS. SACOS DE PAPEL PARA

- OFERTA DE VINHOS; RÓTULOS DE GARRAFAS DE VINHO PINTADOS À MÃO; INVÓLUCROS PARA ALIMENTOS; SACOS DE PAPEL PARA ALIMENTOS; SACOS DE PLÁSTICO DE USO DOMÉSTICO PARA GUARDAR ALIMENTOS; PELÍCULAS PARA EMBRULHAR ALIMENTOS; PAPEL DE EMBRULHO PARA ALIMENTOS; DECORAÇÕES DE PAPEL PARA ALIMENTOS; CAIXAS DE CARTÃO; CAIXAS DE CARTÃO DESDOBRÁVEIS; CAIXAS DE CARTÃO DESMONTADAS PARA EMBALAGEM; CAIXAS DE CARTÃO MONTADAS PARA EMBALAGEM; CAIXAS DE CARTÃO PARA EMBALAGENS; CAIXAS DE CARTÃO PARA EMBALAGEM; CAIXAS DE CARTÃO PARA PRESENTES; CAIXAS DE EMBALAGEM EM CARTÃO; CAIXAS DE PAPEL; CAIXAS DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM INDUSTRIAL; CAIXAS DE PRESENTES EM PAPEL; CAIXAS DESMONTÁVEIS EM PAPEL; CAIXAS EM CARTÃO; CAIXAS EM CARTÃO OU EM PAPEL; CAIXAS EM CARTÃO PARA PRESENTES; CAIXAS EM PAPEL OU EM CARTÃO; CAIXAS FEITAS DE PAPEL; CAIXAS PARA PRESENTES; CAIXAS DE CARTÃO PARA VINHOS EMBALAGENS PARA VINHOS; CAIXAS EM CARTÃO, PAPEL OU DERIVADOS PARA ENVIO DE VINHOS OU PRODUTOS GASTRONOMICOS AO CLIENTE COMPRADOR.
- 25 ARTIGOS DE CHAPELARIA; ARTIGOS DE CHAPELARIA COM PALA; ARTIGOS DE CHAPELARIA DE DESPORTO (EXCETO CAPACETES); ARTIGOS DE CHAPELARIA PARA SENHORA; ARTIGOS DE CHAPELARIA PARA CRIANÇAS; BONÉS [ARTIGOS DE CHAPELARIA]; CHAPELARIA; PALAS PARA O SOL [ARTIGOS DE CHAPELARIA]; T-SHIRTS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; T-SHIRTS IMPRESSAS; CALÇAS, CAMISAS E SAIAS PARA GOLFE; CAMISAS; CAMISAS COM DECOTE; CAMISAS DE CERIMÓNIA; CAMISAS DE COLARINHO; CAMISAS DE DESPORTO; CAMISAS DE 25 GOLA ALTA; CAMISAS DE GOLFE; CAMISAS DE MANGA COMPRIDA; CAMISAS DE MANGA CURTA; CAMISAS DE TECIDO; CAMISAS INFORMAIS; CAMISAS PARA FATOS; POLOS TRICOTADOS; POLOS E CALÇAS PARA DESPORTO; POLOS; ROUPA DE CERIMÓNIA; ROUPA DE CRIANÇA; ROUPA DE DORMIR; ROUPA DE GOLFE; ROUPA DE GINÁSTICA; ROUPA DE NOITE; ROUPA DE PRAIA; ROUPA EXTERIOR PARA CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS EXTREMAS; ROUPA INTERIOR; ROUPA INTERIOR DE HOMEM; ROUPA PARA CICLISTAS; ROUPAS EXTERIORES; ROUPAS INCLUINDO PARA MERCHANDISING E PUBLICIDADE EM EVENTOS DE VINHOS COM A INSIGNIA BESTWINES
- 38 COMUNICAÇÕES MULTIMÉDIA; TELECOMUNICAÇÕES INTERNACIONAIS.
- 39 ENTREGA DE VINHOS; AGÊNCIAS DE MEDIAÇÃO DE TRANSPORTE; ALUGUER DE MEIOS DE TRANSPORTE; ALUGUER DE PALETES E CONTENTORES PARA O TRANSPORTE DE MERCADORIAS; ALUGUER DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO; ALUGUER DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE; ALUGUER POR CONTRATO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE; ARMAZENAMENTO DE CARGA ANTES DO TRANSPORTE; ARMAZENAMENTO DE CARGA APÓS O TRANSPORTE; ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA TRANSPORTE; ARTIGOS DE EMBALAGEM PARA TRANSPORTE; AUTOMÓVEIS (TRANSPORTE EM -); CORRETAGEM DE TRANSPORTE; CORRETAGEM DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS; CORRETAGEM DE TRANSPORTES E DE FRETES; DISTRIBUIÇÃO [TRANSPORTE] DE MERCADORIAS POR MAR; DISTRIBUIÇÃO [TRANSPORTE] DE MERCADORIAS POR VIA RODOVIÁRIA; DISTRIBUIÇÃO [TRANSPORTE] DE MERCADORIAS POR VIA AÉREA; EMBALAGEM DE ARTIGOS PARA O TRANSPORTE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TRANSPORTE DE MERCADORIAS; FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE; FRETE [TRANSPORTE DE MERCADORIAS]; INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTES; INSPEÇÃO DE MERCADORIAS PARA TRANSPORTE; LOCAÇÃO DE PALETES PARA TRANSPORTE OU ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS; LOGÍSTICA DE TRANSPORTE; MARÍTIMOS (TRANSPORTES -); ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA APLICAÇÃO EM LINHA; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTES; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE E VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA UTILIZADORES EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DO ALUGUER DE TODOS OS MEIOS DE TRANSPORTE; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA RODOVIÁRIA, FERROVIÁRIA, MARÍTIMA E AÉREA; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA MARÍTIMA; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ENCOMENDAS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ENCOMENDAS POR VIA TERRESTRE; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ENCOMENDAS POR VIA MARÍTIMA; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA FERROVIÁRIA; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE TRANSPORTE POR TERRA, POR MAR E POR AR; ORGANIZAÇÕES DE TRANSPORTES POR TERRA, MAR E AR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; PLANEAMENTO E RESERVA DE MEIOS DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TRANSPORTE; RECOLHA, TRANSPORTE E ENTREGA DE MERCADORIAS, DOCUMENTOS, PACOTES E CARTAS; RESERVA DE LUGARES EM DIVERSOS MEIOS DE TRANSPORTE; RESERVA DE LUGARES PARA TRANSPORTE POR VIA FERROVIÁRIA; RESERVA DE TRANSPORTE ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; RESERVAS DE TRANSPORTE; RESERVAS DE TRANSPORTE EM AUTOCARROS; RESERVAS PARA TRANSPORTE; RESGATE [TRANSPORTE] DE VEÍCULOS EM TERRA; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, 39 DESIGNADAMENTE ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EXPEDIÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARA ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO SEGURO [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE CARGA E TRANSPORTE DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE ELÉTRICOS [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE ESTAFETA PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM TRANSPORTE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES

- RELACIONADAS COM TRANSPORTE; SERVIÇOS DE LOGÍSTICA RELACIONADOS COM TRANSPORTE; SERVIÇOS DE MANUSEAMENTO E TRANSPORTE DE CARGA; SERVIÇOS DE REGISTO DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA TRANSPORTE POR TERRA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA TERRESTRE; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ENTREGA POR AR, ESTRADA, CAMINHO DE FERRO E POR MAR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; SERVIÇOS DE TRANSPORTES POR ESTRADA; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE VIAJANTES; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS PARA ORGANIZAR O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (VIAJANTES); SERVIÇOS PARA TRANSPORTE; SERVIÇOS PRESTADOS POR CARREGADORES [TRANSPORTE]; TRANSPORTE; TRANSPORTE AÉREO; TRANSPORTE AÉREO DE CARGA; TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS; TRANSPORTE AÉREO DE MERCADORIAS; TRANSPORTE DE ALIMENTOS; TRANSPORTE DE CARGA POR VEÍCULOS TERRESTRES; TRANSPORTE DE CARGAS; TRANSPORTE DE CONTENTORES DE CARGA POR CAMIÃO; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS; TRANSPORTE DE MERCADORIAS POR TERRA; TRANSPORTE DE MERCADORIAS; TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS POR TERRA, AR E ÁGUA; TRANSPORTE DE VESTUÁRIO; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS; TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS; TRANSPORTE E ENTREGA DE MERCADORIAS; TRANSPORTE EM AUTOMÓVEIS ALUGADOS; TRANSPORTE NOTURNO DE ENCOMENDAS; TRANSPORTE POR ESTAFETA; TRANSPORTE POR ESTRADA; TRANSPORTE POR VEÍCULOS DE MERCADORIAS PESADAS; TRANSPORTE REFRIGERADO DE MERCADORIAS; TRANSPORTE REFRIGERADO DE MERCADORIAS CONGELADAS; TRANSPORTE REFRIGERADO DE ALIMENTOS; TRANSPORTE SEGURO DE MERCADORIAS; ENTREGA DE VINHOS; ARMAZENAMENTO EM ENTREPÓS DE VINHOS; ARMAZENAMENTO DE VINHOS COM CONTROLO DE TEMPERATURA E HUMIDADE; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO RELACIONADOS COM BEBIDAS, TAIS COMO, BEBIDAS ALCOÓLICAS. EMBALAGEM DE MERCADORIAS; EMBALAGEM DE PRODUTOS; ENTREGA DE MERCADORIAS; EXPEDIÇÃO (SERVIÇOS DE -; ACONDICIONAMENTO (EMBALAGEM) DE PRODUTOS; DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS; DISTRIBUIÇÃO (ENTREGA) DE PRODUTOS; ENCOMENDAS (ENTREGA DE -); -)
- 41 ENTRETENIMENTO RELACIONADO COM PROVAS DE VINHOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS DE ENTRETENIMENTO; PROVAS DE VINHOS [SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE PROVAS DE VINHOS [EDUCAÇÃO]; PROVAS DE VINHOS [SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO];
- PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM VINHOS FRANCESES; EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS EDUCATIVOS; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; CONSULTADORIA EDITORIAL; EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO COM IMAGENS, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; AÇÕES DE FORMAÇÃO; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS DE EVENTOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÓNICO, NÃO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS. SERVIÇOS DE PALESTRAS RELACIONADOS COM TÉCNICAS DE VENDAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM VENDAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE VENDAS PARA RETALHISTAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL DE VENDAS; PRODUÇÃO DE ANIMAÇÃO; ALUGUER DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS
- 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); SERVIÇOS DE BAR; BARES DE VINHOS; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS.; PROVAS DE VINHOS [SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE PROVAS DE VINHOS [EDUCAÇÃO] CAFÉS; CAFETERIAS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; CASAS DE TURISMO; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BANQUETES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA FESTAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; RESTAURANTES; SERVIÇOS DE BAR E CATERING; SERVIÇOS DE BAR E RESTAURANTE; SERVIÇOS DE BARES E COCKTAIL; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOOLICAS; SERVIÇOS DE CAFÉ, CAFETARIA E RESTAURANTES; SERVIÇOS DE CATERING. SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); WINE BAR.; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA INSTITUIÇÕES; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); EXPOSIÇÕES; BARES; BARES DE COCKTAILS; BARES (PUBS); SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE BARES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO

TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM APARTAMENTOS DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE ALOJAMENTO VIA INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS.

(591)
(540)



(550)

(531) 19.7.1

(210) **617628** MNA
(220) 2019.01.26
(300)
(730) **PT MASSIVE PERFECTION, LDA**
(511) 25 CHAPELARIA; VESTUÁRIO; CALÇADO; PARTES E ACESSÓRIOS DE TODOS OS ARTIGOS ATRÁS REFERIDOS, INCLUÍDOS NA CLASSE.
(591) PANTONE BLACK C, PANTONE 141C, PANTONE 730C, PANTONE 7407C, PANTONE OURO.
(540)



(550)

(531) 26.3.5 ; 26.3.18 ; 27.99.16

(210) **617656** MNA
(220) 2019.01.28
(300)
(730) **PT ETAPA SAGAZ - UNIPessoal LDA**
(511) 04 ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS
(591) AMARELO, LARANJA, VERMELHO E PRETO.
(540)



Etapa Sagaz

(550)

(531) 1.15.5 ; 27.5.1 ; 29.1.1 ; 29.1.2 ; 29.1.98

(210) **617697** MNA
(220) 2019.01.28
(300)
(730) **PT LUIS TIAGO SOUSA SANTOS DE LIMA MAYER**
(511) 41 SERVIÇOS DE PRODUÇÃO PARA, EVENTOS, FESTIVAIS DE MUSICA E ARTES, CINEMA, TELEVISÃO, FOTOGRAFIA ,EVENTOS,EXPOSIÇÕES,PUBLICIDADE, FESTIVAIS DE MUSICA, EXPOSIÇÕES DE ARTE; AGENCIAMENTO DE ARTISTAS

(591)

(540)

WE DESERVE

(550)

(210) **617753** MNA
(220) 2019.01.30
(300)
(730) **KRKIA MOTORS CORPORATION**
(511) 37 MANUTENÇÃO VEICULOS MOTORIZADOS; REPARAÇÃO VEICULOS MOTORIZADOS.
(591) CINZENTO; VERMELHO.
(540)



Sales & Service
Promise to Care

(550)

(531) 26.1.2 ; 26.11.1 ; 26.11.5 ; 26.11.7 ; 26.99.3 ; 26.99.18 ; 27.5.1 ; 29.1.1

(210) **617755** MNA
(220) 2019.01.27
(300)
(730) **PT SOSTATE, S.A.**
(511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS

37 CONSTRUÇÃO

(591)
(540)**SOSTATE**

(550)

(210) **617787** MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) **PT MOHAMAD SHA EMDAD JAKARIA**

(511) 35 SERVIÇO DE VENDA A RETALHO DE PRODUTOS ECOLÓGICOS (PRATOS, COPOS, UTENSÍLIO DE COZINHA, TALHERES, ARTIGOS PARA O LAR, SACOLAS, SACOLAS ESCOLARES, SACOLAS DE LIMPEZA, BOLSAS FEMININAS, ITENS DE DECORAÇÃO DE CASA, RECORDAÇÕES, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS E BEBIDAS, SACAS DE VINHO, CESTA, MATERIAL OFICIAL, ARTESANATO TAPETE, VASOS PARA PLANTAS)

(591)

(540)



(550)

(531) 5.3.15 ; 27.5.1 ; 27.5.17

(210) **617790** MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) **PT VERTENTE VERSÁTIL - UNIPESSOAL, LDA.**

(511) 35 ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ANÁLISE COMERCIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEAMENTO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL; CONSULTORIA COMERCIAL RELATIVA A FRANCHISING DE RESTAURANTES; CONSULTORIA DE GESTÃO COMERCIAL; CONSULTORIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVIDADES DE MARKETING; CONSULTORIA DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS; CONSULTORIA DE PLANEAMENTO DE CARREIRAS; CONSULTORIA E ACONSELHAMENTO COMERCIAL RELACIONADOS COM FRANCHISING; CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL RELACIONADAS COM O LANÇAMENTO DE NOVOS PRODUTOS; CONSULTORIA EM COLOCAÇÃO PROFISSIONAL; CONSULTORIA EM COLOCAÇÃO

DE PESSOAL; CONSULTORIA EM CONTABILIDADE RELACIONADA COM TRIBUTAÇÃO; CONSULTORIA EM CONTABILIDADE RELATIVA À PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS; CONSULTORIA EM CRIAÇÃO DE IMAGEM CORPORATIVA; CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM ESTUDOS DE MERCADO; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL ATRAVÉS DA INTERNET; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE EXECUTIVOS E DE LÍDERES; CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS, INCLUINDO OS DE VIA INTERNET; CONSULTORIA EM MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS ATRAVÉS DA INTERNET; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PUBLICIDADE COMERCIAL; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTORIA EM PESQUISAS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM PLANEAMENTO COMERCIAL E CONTINUIDADE COMERCIAL; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING; CONSULTORIA EM TÉCNICAS E PROGRAMAS DE VENDAS; CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTORIA RELACIONADA COM SELEÇÃO DE PESSOAL; CONSULTORIA RELACIONADA COM OTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA; CONSULTORIA RELACIONADA COM PROCURA DE PATROCÍNIOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM A GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO; CONSULTORIA RELACIONADA COM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO COMERCIAL; CONSULTORIA RELACIONADA COM ANÁLISE DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA RELATIVA A AVALIAÇÕES COMERCIAIS; CONSULTORIA RELATIVA A CONTABILIDADE FISCAL; CONSULTORIA RELATIVA À DEMOGRAFIA PARA FINS DE MARKETING; CONSULTORIA RELATIVA A SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; CONSULTORIA RELATIVA A SERVIÇOS DE RECOLOCAÇÃO PARA EMPRESAS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM E-COMMERCE; GESTÃO DE EMPRESAS, INCLUINDO CONSULTORIA EM QUESTÕES DEMOGRÁFICAS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS; GESTÃO DE PESSOAL E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EMPREGO; PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA RELATIVA À VENDA DE PRODUTOS QUÍMICOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA, INFORMAÇÃO E CONSULTORIA COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO COMERCIAL DE EMPRESAS DO SETOR ENERGÉTICO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA COMERCIAL

RELACIONADOS COM O ESTABELECIMENTO E EXPLORAÇÃO DE FRANCHISES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA COMERCIAL RELACIONADOS COM A PREVISÃO E RECUPERAÇÃO DE CATÁSTROFES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL NO SETOR AGRÍCOLA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ESTRATÉGIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA RELACIONADOS COM RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA RELACIONADOS COM A COLOCAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA RELACIONADOS COM GESTÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MARKETING AFILIADO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO HOTELEIRA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELATIVOS A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE, PROMOÇÕES E MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A GESTÃO DE "CALL CENTERS"; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA COMERCIAIS PARA OS CONSUMIDORES NO DOMÍNIO DOS PRODUTOS COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA COMERCIAIS PARA OS CONSUMIDORES NO DOMÍNIO DOS PRODUTOS DE MAQUILHAGEM

(591) BRANCO;PRETO;CINZENTO;AMARELO.

(540)



(550)

(531) 26.1.6 ; 26.1.97 ; 26.3.1 ; 27.5.1 ; 29.1.2

(210) **617795**

MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) **PT NUNO MIGUEL MARTINS PAIS**

(511) 16 DESENHOS GRÁFICOS

35 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA EM MARKETING; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO; GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE HOTÉIS; GESTÃO DE NEGÓCIOS DE HOTÉIS

39 RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE TURISMO

41 CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; CURSOS DE

FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SERVIÇOS A CLIENTES; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA PUBLICIDADE; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DAS TECNOLOGIAS DA COMUNICAÇÃO; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO DESIGN; ORIENTAÇÃO PESSOAL [FORMAÇÃO]; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM O DESIGN

42 DESENHO [ARTES GRÁFICAS]; DESENHO DE ARTES GRÁFICAS; DESENHO GRÁFICO ASSISTIDO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE DESENHO GRÁFICO; SERVIÇOS DE ILUSTRAÇÃO (DESENHO)

43 HOTÉIS, Pousadas e ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE HOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL

(591)

(540)

(550)

(531) 26.1.6 ; 26.1.18 ; 27.5.1 ; 27.5.10 ; 27.5.24

(210) **617796**

MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) **PT SIMÃO PEDRO ARAÚJO TEIXEIRA**

(511) 35 DIREITOS AUTORAIS PARA FINS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS

(591)

(540)



ITIONTOUR

(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.7 ; 27.99.13



(210) **617798** MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) **PT MARIA MARGARIDA OLIVEIRA MIRANDA**

(511) 44 SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO

(591) #36AA6A;#36AA87.

(540)



(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.9 ; 29.1.3

(210) **617800** MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) **PT DIOGO JOAQUIM PEREIRA CARVALHO PT MANUEL SILVA BARROS**

(511) 35 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MARKETING

(591)

(540)



(550)

(531) 1.7.19 ; 27.5.1 ; 27.5.17

(210) **617803** MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) **PT DÁLIA DA ASSUNÇÃO CLARA MENDES**

(511) 33 AGUARDENTE; AGUARDENTES; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); EXTRATOS DE LICORES ESPIRITUOSOS; LICORES; LICORES À BASE DE MEL

(591)

(540)

(550)

(531) 27.5.24 ; 27.99.4 ; 27.99.13

(210) **617804** MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) **PT JOSE ERNESTO SANTOS DA COSTA**

(511) 36 AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO DE APARTAMENTOS PARA TERCEIROS [ALOJAMENTO PERMANENTE]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EMPRESAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MERCADO IMOBILIÁRIO; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS

(591) AZUL;VERDE;BRANCO;CINZENTO;

(540)



(550)

(531) 7.1.24

(210) **617815** MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) **PT HENRIQUE JOSÉ INÁCIO GODINHO BAIÔA**

(511) 41 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS

(591)

(540)

HB PRODUÇÕES

(550)

(210) **617829** MNA

(220) 2019.01.28

(300)

(730) **PT FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO**

(511) 41 EXPLORAÇÃO DE MUSEUS; EXPOSIÇÕES EM MUSEUS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE MUSEUS PARA APRESENTAÇÕES E EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE CURADOR DE MUSEUS; SERVIÇOS DE MUSEUS; SERVIÇOS DE MUSEUS (APRESENTAÇÕES, EXPOSIÇÕES); DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA MUSEUS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE MUSEUS PARA EXPOSIÇÕES

(591)

(540)

MUSEU DOS COMBOIOS

(550)

(210) **617847**

MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) **PT PEGADAS N'AVENTURA EVENTOS UNIPESSOAL LDA**

(511) 39 ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS AO ESTRANGEIRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS COM FINS CULTURAIS AO ESTRANGEIRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS TURÍSTICAS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PACOTE DE FÉRIAS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS

(591)

(540)



ON&OFF ROAD EXPERIENCES

(550)

(531) 2.9.19 ; 24.17.97 ; 27.5.1

(210) **617849**

MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) **PT FRANCISCO MANUEL SILVA ALBANO**

(511) 33 ESSÊNCIAS ALCOÓLICAS; EXTRACTOS DE FRUTOS COM ÁLCOOL; EXTRATOS ALCOÓLICOS; EXTRATOS DE FRUTA COM ÁLCOOL; AGUARDENTE DE PÊRA; ÁLCOOL DE ARROZ; AMARGOS [LICOES]; BAIJU [BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA CHINESA]; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS COM BAIXO TEOR

ALCOÓLICO; BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICOES; BEBIDAS GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; COCKTAILS; GELATINAS ALCOÓLICAS; HIDROMEL; LICOES ALCOÓLICOS DE SABOR AMARGO; NIRA [BEBIDA ALCOÓLICA À BASE DE CANA DE AÇÚCAR]; VINHO; VINHOS; ABSINTO; AGUARDENTE; AGUARDENTE [BEBIDAS ESPIRITUOSAS À BASE DE CANA-DE-AÇÚCAR]; AGUARDENTE COREANA [SOJU]; AGUARDENTES; AGUARDENTES CHINESAS À BASE DE SORGO; ÁLCOOL DE ARROZ [AWAMORI]; ANIS; ANISETE; ARACA; ARAK; BEBIDAS ALCOÓLICAS FERMENTADAS; BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS CHINESAS DE SORGO [GAOLIAN-JIOU]; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS POTÁVEIS; BRANDY PARA COZINHAR; CACHAÇA; CALVADOS [BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA]; CEREJAS (AGUARDENTE DE -) [KIRSCH]; CONHAQUE [BRANDY]; CURAÇAU; DIGESTIVOS [LICOES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]; DIGESTIVOS [LICOES E VINHOS]; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); EXTRATOS DE LICOES ESPIRITUOSOS; GEMADA ALCOÓLICA; GENEBRA [AGUARDENTE]; GIN; GRAPPA; KIRSCH; LICOR BRANCO CHINÊS [BAIGANR]; LICOR BRANCO JAPONÊS [SHOCHU]; LICOR DE CEVADA DESCASCADA; LICOR DE GENGIBRE; LICOR DE GINJA; LICOR DE GINSENG VERMELHO; LICOR DE GROSELHA PRETA; LICOR DE MENTA; LICOR FERMENTADO CHINÊS [LAOJIOU]; LICOR JAPONÊS AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AMEIXAS ASIÁTICAS; LICOR JAPONÊS AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AGULHAS DE PINHEIRO; LICOR JAPONÊS COM EXTRATOS DE ALGAS; LICOR TÔNICO AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AMEIXA JAPONESA [UMESHU]; LICOR TÔNICO AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AGULHA DE PINHEIRO [MATSUBA-ZAKE]; LICOR TÔNICO COM EXTRATOS DE ERVAS [HOMEISHU]; LICOR TÔNICO COM EXTRATOS DE COBRA MAMUSHI [MAMUSHI-ZAKE]; LICOES; LICOES À BASE DE CAFÉ; LICOES À BASE DE WHISKY ESCOCÊS; LICOES CONTENDO NATAS; LICOES CREMOSOS; LICOES DE ERVAS; LICOES JAPONESES REGENERADOS [NAOSHI]; LICOES TÔNICOS AROMATIZADOS; MISTURA DE LICOES CHINESES [WUJIAPIE-JIOU]; RUM; RUM COM ADIÇÃO DE VITAMINAS; RUM DE SUMO DE CANA-DE-AÇÚCAR; SAKÉ; SAQUÉ; SHOCHU [AGUARDENTES]; SUCEDÂNEOS DO SAQUÉ; UÍQUE BOURBON; VODKA; WHISKY; WHISKY CANADIANO; WHISKY DE MALTE; WHISKY DE MISTURA; WHISKY ESCOCÊS; ÁGUA-PÉ; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; VINHO À BASE DE FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU]; VINHO BRANCO; VINHO DE ACANTHOPANAX [OGAPIJU]; VINHO DE AMORAS; VINHO DE ARROZ AMARELO; VINHO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [MAKGEOLI]; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESES QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS;

CIDRA SECA; SIDRA DOCE; APERITIVOS À BASE DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; APERITIVOS À BASE DE VINHO; APERITIVOS ALCOÓLICOS AMARGOS; BEBIDAS À BASE DE RUM; BEBIDAS À BASE DE VINHO E SUMO DE FRUTOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS ALCOÓLICAS AROMATIZADAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS COM LEITE; BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS DE FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS, OUTRAS QUE NÃO À BASE DE CERVEJA; BEBIDAS ENERGÉTICAS COM ÁLCOOL; COCKTAILS ALCOÓLICOS PREPARADOS; COCKTAILS COM ÁLCOOL SOB A FORMA DE GELATINAS REFRIGERADAS; COCKTAILS DE FRUTAS COM ÁLCOOL; COCKTAILS DE VINHO PREPARADOS; MISTURA JAPONESA DE LICOR À BASE DE ARROZ DOCE [SHIRO-ZAKE]; PONCHE ALCOÓLICO; PONCHE DE RUM; PONCHES DE VINHO; SANGRIA; VINHOS DE APERITIVO

(591)

(540)



(550)

(531) 2.7.25 ; 7.1.8 ; 21.1.16 ; 26.4.5 ; 26.4.18

DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS CHINESAS DE SORGO [GAOLIAN-JIOU]; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS POTÁVEIS; BRANDY PARA COZINHAR; CACHAÇA; CALVADOS [BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA]; CEREJAS (AGUARDENTE DE -) [KIRSCH]; CONHAQUE [BRANDY]; CURAÇAU; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); EXTRATOS DE LICORES ESPIRITUOSOS; GEMADA ALCOÓLICA; GENEBRA [AGUARDENTE]; GIN; GRAPPA; KIRSCH; LICOR BRANCO CHINÊS [BAIGANR]; LICOR BRANCO JAPONÊS [SHOCHU]; LICOR DE CEVADA DESCASCADA; LICOR DE GENGIBRE; LICOR DE GINJA; LICOR DE GINSENG VERMELHO; LICOR DE GROSELHA PRETA; LICOR DE MENTA; LICOR FERMENTADO CHINÊS [LAOJIOU]; LICOR JAPONÊS AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AMEIXAS ASIÁTICAS; LICOR JAPONÊS AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AGULHAS DE PINHEIRO; LICOR JAPONÊS COM EXTRATOS DE ALGAS; LICOR TÓNICO AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AMEIXA JAPONESA [UMESHU]; LICOR TÓNICO AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AGULHA DE PINHEIRO [MATSUBA-ZAKE]; LICOR TÓNICO COM EXTRATOS DE ERVAS [HOMEISHU]; LICOR TÓNICO COM EXTRATOS DE COBRA MAMUSHI [MAMUSHI-ZAKE]; LICORES; LICORES À BASE DE CAFÉ; LICORES À BASE DE WHISKY ESCOCÊS; LICORES CONTENDO NATAS; LICORES CREMOSOS; LICORES DE ERVAS; LICORES JAPONESES REGENERADOS [NAOSHI]; LICORES TÓNICOS AROMATIZADOS; MISTURA DE LICORES CHINESES [WUJIAPIE-JIOU]; RUM; RUM COM ADIÇÃO DE VITAMINAS; RUM DE SUMO DE CANA-DE-AÇÚCAR; SAKÉ; SAQUÉ; SHOCHU [AGUARDENTES]; SUCEDÂNEOS DO SAQUÉ; UÍSQUE BOURBON; VODKA; WHISKY; WHISKY CANADIANO; WHISKY DE MALTE; WHISKY DE MISTURA; WHISKY ESCOCÊS; ÁGUA-PÉ; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; SANGRIA; VINHO À BASE DE FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU]; VINHO BRANCO; VINHO DE ACANTHOPANAX [OGAPIJU]; VINHO DE AMORAS; VINHO DE ARROZ AMARELO; VINHO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [MAKGEOLI]; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESES QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS; CIDRA SECA; SIDRA DOCE; APERITIVOS À BASE DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; APERITIVOS À BASE DE VINHO; APERITIVOS ALCOÓLICOS AMARGOS; BEBIDAS À BASE DE RUM; BEBIDAS À BASE DE VINHO E SUMO DE FRUTOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS ALCOÓLICAS AROMATIZADAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS COM LEITE; BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS DE FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS, OUTRAS QUE NÃO À BASE DE

(210) 617850

MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) PT FRANCISCO MANUEL SILVA ALBANO

(511) 33 ESSÊNCIAS ALCOÓLICAS; EXTRACTOS DE FRUTOS COM ÁLCOOL; EXTRATOS ALCOÓLICOS; EXTRATOS DE FRUTA COM ÁLCOOL; AGUARDENTE DE PÉRA; ÁLCOOL DE ARROZ; AMARGOS [LICORES]; BAIJIU [BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA CHINESA]; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES; BEBIDAS GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; COCKTAILS; GELATINAS ALCOÓLICAS; HIDROMEL; LICORES ALCOÓLICOS DE SABOR AMARGO; NIRA [BEBIDA ALCOÓLICA À BASE DE CANA DE AÇÚCAR]; VINHO; VINHOS; ABSINTO; AGUARDENTE; AGUARDENTE [BEBIDAS ESPIRITUOSAS À BASE DE CANA-DE-AÇÚCAR]; AGUARDENTE COREANA [SOJU]; AGUARDENTES; AGUARDENTES CHINESES À BASE DE SORGO; ÁLCOOL DE ARROZ [AWAMORI]; ANIS; ANISETTE; ARACA; ARAK; BEBIDAS ALCOÓLICAS FERMENTADAS; BEBIDAS

FOTOGRAFICOS; FORMAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE SENSORES ÓTICOS; FORMAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES; FORMAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE GRUAS; FORMAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA GESTÃO IMOBILIÁRIA; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA PUBLICIDADE; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DAS COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE FLORESTAÇÃO; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DAS TECNOLOGIAS DA COMUNICAÇÃO; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DAS VENDAS; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO DESIGN DE MEMÓRIAS DE COMPUTADOR; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO DESIGN; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO DESIGN DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE SOFTWARE; FORMAÇÃO NO EMPREGO; FORMAÇÃO NO MANUSEAMENTO DE ALIMENTOS; FORMAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; FORMAÇÃO PARA PAIS RELACIONADA COM A ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS DE APOIO A PAIS; FORMAÇÃO PARA PAIS RELACIONADA COM TÉCNICAS PARENTAIS; FORMAÇÃO PRÁTICA; FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO]; FORMAÇÃO PRÁTICA NO DOMÍNIO DA SOLDADURA; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE SEGURANÇA DOMÉSTICA; FORMAÇÃO PROFISSIONAL RELACIONADA COM PRIMEIROS SOCORROS; FORMAÇÃO PROFISSIONAL RELATIVA A DEFESA PESSOAL; FORMAÇÃO RELACIONADA COM O PROCESSAMENTO DE DADOS; FORMAÇÃO RELACIONADA COM HARDWARE INFORMÁTICO; FORMAÇÃO RELACIONADA COM OPORTUNIDADES DE EMPREGO; FORMAÇÃO RELACIONADA COM TÉCNICAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; FORMAÇÃO RELACIONADA COM O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS; FORMAÇÃO RELACIONADA COM TÉCNICAS INFORMÁTICAS; FORMAÇÃO RELACIONADA COM A APRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS; FORMAÇÃO RELACIONADA COM COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS; FORMAÇÃO RELACIONADA COM SOFTWARE INFORMÁTICO; FORMAÇÃO RELACIONADA COM O SETOR DA RESTAURAÇÃO; FORMAÇÃO SOBRE DIETA [NÃO MÉDICA]; FORMAÇÃO RELATIVA À UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM SEGURANÇA; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM RISCO DE INCÊNDIO; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM HIGIENE; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM A GEOTÉCNICA; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM RISCOS INDUSTRIAIS; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM ANÁLISE QUÍMICA; FORNECIMENTO DE CURSOS CONTÍNUOS DE FORMAÇÃO MÉDICO-DENTAL; FORNECIMENTO DE CURSOS CONTÍNUOS DE FORMAÇÃO MÉDICA; FORNECIMENTO DE CURSOS CONTÍNUOS DE FORMAÇÃO JURÍDICA; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DESTINADOS A JOVENS, NO ÂMBITO DE PREPARAÇÃO PARA O EMPREGO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DESTINADOS À ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MEDICINA; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORNECIMENTO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO;

FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS; FORNECIMENTO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO EM LINHA; OFERTA DE FORMAÇÃO ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICOS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONCEÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A INFORMÁTICA; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM DESIGN; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO COMERCIAL; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EMPRESARIAL; ORGANIZAÇÃO DE MOSTRAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE OFICINAS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELATIVOS A FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS PROFISSIONAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO; ORIENTAÇÃO PESSOAL [FORMAÇÃO]; PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE VÍDEOS DE FORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM FORMAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE HIGIENE E SEGURANÇA OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE ORIENTAÇÃO PESSOAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO LINGÜÍSTICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO VOCACIONAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE JOGOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE DESPORTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO DE VENDEDORES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO

EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS EDUCATIVOS QUE PROPORCIONAM CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL DE VENDAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE VENDAS PARA RETALHISTAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO

(591) RGB: CINZA (61;61;61);AMARELO (198;193;20);CINZA (113;111;111);VERDE ESCURO (87;87;41);VERDE CLARO (111;112;34).

(540)



(550)

(531) 26.4.1 ; 26.4.9 ; 27.5.1 ; 29.1.2 ; 29.1.3

(210) **617853**

MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) **PT SÉRGIO SANTOS BRITO**

(511) 43 BARES; BARES DE COCKTAILS; BARES DE SALADAS; BARES DE VINHOS; BARES (PUBS); FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BARES; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE RESTAURANTES E BARES; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SNACK-BARES

(591)

(540)



(550)

(531) 14.3.15 ; 27.5.24

(210) **617855**

MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) **PT ANA FILIPA MAIA DE VASCONCELOS
GODINHO FARINHA**

(511) 25 ALÇAS PARA SUTIÃS [PARTES DE VESTUÁRIO]; ALÇAS PARA VESTUÁRIO; AQUECEDORES DE

JOELHOS [VESTUÁRIO]; AQUECEDORES DE MÃOS [VESTUÁRIO]; AQUECEDORES DE ORELHAS [VESTUÁRIO]; AROS PARA USAR NA CABEÇA [VESTUÁRIO]; ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM COURO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PÔR AO PESCOÇO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA USO EM TEATRO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA AQUECER OS PULSOS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PESCADORES; ARTIGOS PARA AQUECER OS BRAÇOS [VESTUÁRIO]; AVENTAIS [VESTUÁRIO]; BANDAS ABDOMINAIS PARA GRÁVIDAS [VESTUÁRIO]; BOÁS (PELES USADAS AO PESCOÇO) [VESTUÁRIO]; BODIES [VESTUÁRIO]; BOLSAS DE CINTURA PORTA-MOEDAS [VESTUÁRIO]; BOLSOS PARA VESTUÁRIO; CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; CALÇADO PARA VESTUÁRIO INFORMAL; CALÇAS DE FATO DE TREINO [VESTUÁRIO]; CALÇAS KHAKIS [VESTUÁRIO]; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS DE GOLA ALTA [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CANADIANAS [VESTUÁRIO]; CAPUZES [VESTUÁRIO]; CASACOS ACOLCHOADOS [VESTUÁRIO]; CASACOS IMPERMEÁVEIS [VESTUÁRIO]; CASACOS OLEADOS [VESTUÁRIO]; CASACOS SENDO VESTUÁRIO DESPORTIVO; CASACOS [VESTUÁRIO]; CHAPÉUS DE PAPEL PARA USAR COMO ARTIGOS DE VESTUÁRIO; CHAPÉUS DE PAPEL [VESTUÁRIO]; CHAPÉUS PARA FESTAS [VESTUÁRIO]; CINTOS EM COURO (VESTUÁRIO); CINTOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS [VESTUÁRIO]; CINTOS PARA DINHEIRO [VESTUÁRIO]; CINTOS [VESTUÁRIO]; COLARINHOS [VESTUÁRIO]; COMBINAÇÕES [VESTUÁRIO]; COMBINADOS [VESTUÁRIO]; CONJUNTOS PARA JOGGING [VESTUÁRIO]; CUECAS-FRALDA (PARA BEBÉS) [VESTUÁRIO]; ECHARPES [VESTUÁRIO]; ENXOVAIS DE CRIANÇA [VESTUÁRIO]; ENXOVAIS [VESTUÁRIO]; ESCAPULÁRIOS [VESTUÁRIO]; FAIXAS PARA VESTUÁRIO; FATOS DE TRÊS PEÇAS [VESTUÁRIO]; FITA DE CABELO [VESTUÁRIO]; FITAS DE PESCOÇO [PARTES DE VESTUÁRIO]; FITAS PARA CABEÇA [VESTUÁRIO]; FITAS PARA USAR NA CABEÇA [VESTUÁRIO]; FORROS CONFECIONADOS [PARTES DE VESTUÁRIO]; FORROS PRÉ-FEITOS [PARTES DE VESTUÁRIO]; FOULARDS [ARTIGOS DE VESTUÁRIO]; FRALDAS-CUECA [VESTUÁRIO]; GABARDINES [VESTUÁRIO]; GANGAS [VESTUÁRIO]; JÉRSEI [VESTUÁRIO]; LUVAS [VESTUÁRIO]; LENÇOS [VESTUÁRIO]; LUVAS (VESTUÁRIO); MALHAS [VESTUÁRIO]; MANGUITOS [VESTUÁRIO]; PÁREOS [VESTUÁRIO]; PEÇAS DE VESTUÁRIO PRONTO-A-VESTIR; PARTES DE BAIXO PARA VESTIR [VESTUÁRIO]; PELES [VESTUÁRIO]; PULÔVERES [VESTUÁRIO]; POLAINAS (VESTUÁRIO); REFORÇOS PARA AXILAS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA COLLANTS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA FATOS DE BANHO [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA MAILOTTS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA SAPATOS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA ROUPA INTERIOR [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA MEIAS [PARTES DE VESTUÁRIO]; ROUPA BASE PARA A PARTE SUPERIOR DO CORPO DO VESTUÁRIO TRADICIONAL COREANO [JEOGORI]; RESGUARDOS PARA OS OMBROS [VESTUÁRIO]; REFORÇOS [PARTE DE VESTUÁRIO]; SARIS [VESTUÁRIO TÍPICO DAS MULHERES INDIANAS]; SOVACOS PARA VESTUÁRIO; SOBRETUDOS [VESTUÁRIO]; SUPORTES PARA VESTUÁRIO [SUSPENSÓRIOS]; TAPA-ORELHAS [VESTUÁRIO]; TECIDOS PARA PROTEÇÃO DE VESTUÁRIO; TOPS [VESTUÁRIO]; TRAJES FOLCLÓRICOS [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO; VESTUÁRIO

BORDADO; VESTUÁRIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO; VESTUÁRIO CONFECCIONADO; VESTUÁRIO CONTENDO SUBSTÂNCIAS ADELGAÇANTES; VESTUÁRIO CORTA-VENTO; VESTUÁRIO DE ATLETISMO; VESTUÁRIO DE BANHO; VESTUÁRIO DE CERIMÓNIA; VESTUÁRIO DE CICLISTA; VESTUÁRIO DE COURO; VESTUÁRIO DE CRIANÇA; VESTUÁRIO DE DANÇA; VESTUÁRIO DE DESPORTO; VESTUÁRIO DE DESPORTO [SEM SEREM LUVAS DE GOLFE]; VESTUÁRIO DE DORMIR; VESTUÁRIO DE DORMIR PARA GRÁVIDAS; VESTUÁRIO DE EXTERIOR IMPERMEÁVEL; VESTUÁRIO DE FANTASIA; VESTUÁRIO DE GINÁSTICA; VESTUÁRIO DE GOLFE [SEM SER LUVAS]; VESTUÁRIO DE LÃ; VESTUÁRIO DE LAZER; VESTUÁRIO DE MALHA; VESTUÁRIO DE LINHO; VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO DE Natação para homem e senhora; VESTUÁRIO DE NOITE FORMAL; VESTUÁRIO DE PELÚCIA; VESTUÁRIO DE PATINAGEM ARTÍSTICA; VESTUÁRIO DE PRAIA; VESTUÁRIO DE SEDA; VESTUÁRIO DE TÊNIS; VESTUÁRIO DE TRABALHO; VESTUÁRIO DE TRIATLO; VESTUÁRIO EM CAXEMIRA; VESTUÁRIO EM IMITAÇÃO DE COURO; VESTUÁRIO EM COURO PARA MOTOCICLISTAS; VESTUÁRIO EM COURO ARTIFICIAL; VESTUÁRIO EM COURO; VESTUÁRIO EM PAPEL; VESTUÁRIO EM TECIDO; VESTUÁRIO EXTERIOR DE SENHORA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA HOMEM; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA BEBÉ; VESTUÁRIO FEITO EM PELE; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPAZES; VESTUÁRIO INTERIOR (ROUPA); VESTUÁRIO INTERIOR; VESTUÁRIO INFORMAL; VESTUÁRIO INFANTIL (BEBÉS); VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL; VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL PARA NAVEGAR; VESTUÁRIO PARA AUTOMOBILISTAS; VESTUÁRIO PARA CICLISMO; VESTUÁRIO PARA CICLISTA; VESTUÁRIO PARA COMPETIÇÕES DE LUTA LIVRE; VESTUÁRIO PARA ARTES MARCIAIS; VESTUÁRIO PARA A PRÁTICA DE JUDO; VESTUÁRIO MODELADOR; VESTUÁRIO PARA A CHUVA; VESTUÁRIO PARA CORISTAS; VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO PARA GINÁSTICA; VESTUÁRIO PARA EXERCÍCIO FÍSICO; VESTUÁRIO PARA DANÇA; VESTUÁRIO PARA DAMAS DE HONOR; VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; VESTUÁRIO PARA MOTORISTAS; VESTUÁRIO PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO PARA RAPAZ; VESTUÁRIO PARA SURF; VESTUÁRIO PRÉ-NATAL; VESTUÁRIO PARA HOMEM, SENHORA, E CRIANÇA; VESTUÁRIO PARA HOMEM; VESTUÁRIO PARA HIPISMO [EXCETO CHAPÉUS DE EQUITAÇÃO]; VÉUS [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIOS PARA BEBÉS; VESTUÁRIO TRADICIONAL JAPONÊS; VESTUÁRIO RESISTENTE CONTRA INTEMPÉRIES; VESTUÁRIO RESISTENTE À ÁGUA; VÉUS [VESTUÁRIO]; VISEIRAS [VESTUÁRIO]

(591)

(540)

MISS CHARRIOT

(550)

(511) 16 BOLSAS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; BOLSAS DE PLÁSTICO PARA EMBRULHO; CAIXAS DE ARMAZENAMENTO DE FOTOGRAFIAS; CAIXAS DE ARQUIVO; CAIXAS DE ARQUIVO EM CARTÃO CANELADO; CAIXAS DE ARQUIVO PARA ARMAZENAMENTO DE REVISTAS; CAIXAS DE CARTÃO; CAIXAS DE CARTÃO DESDOBRÁVEIS; CAIXAS DE PAPEL; CAIXAS EM CARTÃO OU EM PAPEL; CAIXAS EM CARTÃO CANELADO; CAIXAS EM CARTÃO PARA ARMAZENAMENTO DOMÉSTICO; ADESIVOS [PAPELARIA]; ADESIVOS AUTOCOLANTES; AFIADORES PARA LÁPIS COSMÉTICOS; AFIAS PARA LÁPIS COSMÉTICOS; AGENDA PLANIFICADORA; AGENDAS; AGENDAS DE BOLSO; AGENDAS DE ESCRITÓRIO; AGENDAS E DIÁRIOS; APARA-LÁPIS; ARQUIVADORES; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE PAPELARIA PARA ESCRITA; ARTIGOS DE PAPELARIA PARA FESTAS; ARTIGOS DE PAPELARIA PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE PAPELARIA PERFUMADA; ARTIGOS PARA ESCREVER; AUTOCOLANTES; BLOCOS; BLOCOS DE NOTAS; BLOCOS DE PAPEL; CADERNOS; CADERNO DE NOTAS; CADERNOS DE APONTAMENTOS; CADERNOS DE BOLSO; CADERNOS DE ESTENÓGRAFO; CALENDÁRIOS DE BOLSO; CALENDÁRIOS DE PAREDE; CALENDÁRIOS DE SECRETARIA; CANETAS DE COR; CANETAS DE CORES; CAPAS PARA ARQUIVO; CAPAS PARA AGENDAS; CAPAS EM COURO PARA LIVROS; CAPAS PARA PAPÉIS; CAPAS PARA PLANIFICADORES SEMANAIS; CARIMBOS DE ESCRITÓRIO; CARTÕES COM NOMES; CARTÕES DE ANUNCIAÇÃO [ARTIGOS DE PAPELARIA]; CARTÕES DE ÍNDICES; CARTÕES DE REGISTO; CARTÕES POSTAIS; DIÁRIOS DE BORDO; DIÁRIOS EM BRANCO; ELÁSTICOS PARA PAPELARIA; ETIQUETAS ADESIVAS; ETIQUETAS ADESIVAS DE PAPEL; ETIQUETAS ADESIVAS IMPRESSAS; GIZ; LÁPIS DE COR; LÁPIS DE CORES; MARCADORES (CANETAS); MARCADORES [ARTIGOS DE PAPELARIA]; MATERIAL ESCOLAR; MATERIAIS PARA ESCRITA; MATERIAIS PARA ESCREVER; PAPELARIA; RÉGUAS; RÉGUAS DE DESENHO; CANETAS COM PONTA DE FIBRA; CANETAS MARCADORES; CANETAS PARA COLORIR; CANETAS DE PELÍCULA; CANETAS DE BRILHANTES PARA PAPELARIA

25 AVENTAIS; BANDANAS; BLUSÕES; BLUSAS; CALÇAS; CALÇAS JEANS; CALÇÕES; CAMISAS; CAMISETAS; CAMISOLAS; CAPAS; CAPUZES; CASACOS; CINTOS; COLETES; CUECAS; MALHAS; MEIAS; MEIAS-CALÇAS; PIJAMAS; POLOS; SAIAS; T-SHIRTS; SWEATSHIRTS; BOTAS; CALÇADO DE CRIANÇA; CALÇADO PARA A PRAIA; CHINELOS; GALOCHAS; PANTUFAS; SANDÁLIAS; SAPATOS

(591)

(540)



Poiwi

(210) 617860

MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) PT HAO CHEN

(550)

(531) 4.3.99 ; 4.5.15

COURO; BOLSAS EM COURO; CARTEIRA PORTA-CARTÕES; CARTEIRAS EM COURO; CARTEIRAS [MALAS DE MÃO]; CARTEIRAS [MARROQUINARIA]; MALAS DE MÃO; MALAS DE MÃO [PARA SENHORA], BOLSAS E CARTEIRAS; MALAS DE SENHORA TIPO SACO

(210) **617861**

MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) **PT PEDRO CARVALHO MARQUES**

(511) 09 CUPÕES DESCARREGÁVEIS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS; PACOTES DE SOFTWARE INTEGRADO; PLATAFORMAS DE SOFTWARE; PROGRAMAS PARA TELEFONES INTELIGENTES; SOFTWARE E APLICAÇÕES PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS; SOFTWARE INFORMÁTICO PARA TELEMÓVEIS; SOFTWARE INTEGRADO; SOFTWARE PARA TELEFONES INTELIGENTES; APLICAÇÕES MÓVEIS DESCARREGÁVEIS PARA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO; SOFTWARE DESCARREGÁVEL PARA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES; SOFTWARE INFORMÁTICO INTERATIVO PARA PERMITIR INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÃO; SOFTWARE DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM; SOFTWARE PARA GESTÃO DE CONTEÚDOS

38 DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A CONTEÚDOS DE VÍDEO E ÁUDIO DISPONIBILIZADOS POR SERVIÇOS DE VÍDEO A PEDIDO ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A CONTEÚDOS DE ÁUDIO DISPONÍVEIS NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A CONTEÚDOS DE VÍDEO DISPONÍVEIS NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BASES DE DADOS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A CONTEÚDOS MULTIMÉDIA ONLINE

(591)

(540)



(550)

(531) 1.15.11 ; 26.1.13

(591)

(540)



(550)

(531) 27.5.1

(210) **617878**

MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) **PT LOGICALDIARY UNIPESSOAL LDA**

(511) 35 ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; AGÊNCIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS; ALUGUER DE ESPAÇOS, TEMPO E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; APOIO COMERCIAL EM MATÉRIA DE IDENTIDADE CORPORATIVA; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA NEGÓCIOS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO PARA EMPRESAS; ELABORAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; MARKETING; MARKETING DIGITAL; MARKETING DE PRODUTOS; MARKETING DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES PARA FINS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; REALIZAÇÃO, PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS COMERCIAIS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E MERCHANDISING PARA OS OUTROS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E DE MERCHANDISING PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DE PLANOS E CONCEITOS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; REDAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; RELAÇÕES PÚBLICAS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS (PUBLICIDADE E PROMOÇÃO); SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA DA MARCA; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE POSICIONAMENTO DE MARCAS; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE

(210) **617867**

MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) **PT RITA MAGARREIRO**

(511) 18 BOLSAS; BOLSAS DE COURO; BOLSAS DE MÃO DE SENHORA; BOLSAS DE PELE; BOLSAS DE SENHORA (CARTEIRAS DE MÃO); BOLSAS DE TRAZER À CINTURA; BOLSAS E CARTEIRAS EM

- COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS DE JARDINAGEM; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE MODA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TÊXTEIS PARA O LAR; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE PAPEL DESCARTÁVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM JOALHARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MALAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PAPELARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM OBRAS DE ARTE; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM TALHERES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM UTENSÍLIOS DE COZINHA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MOBILIÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MÓVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BRINQUEDOS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS
- 41 ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; REDAÇÃO DE TEXTOS [COM EXCEÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS]; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS DE ENTRETENIMENTO; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; EXPOSIÇÕES DE ARTE; EXPOSIÇÕES EM MUSEUS; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS POR RECONHECIMENTO DE MÉRITO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES DE ARTE; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; EDIÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; EDIÇÃO DE JORNAIS ELETRÓNICOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; CONSULTADORIA EDITORIAL; PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO EDITORIAL DE SÍTIOS ACESSÍVEIS POR UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PUBLICAÇÃO DE FOTOGRAFIAS; PUBLICAÇÃO DE HISTÓRIAS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS E BROCHURAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS E JORNAIS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A PUBLICAÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO DE VÍDEO, ÁUDIO E MULTIMÉDIA; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE GUIAS DE VIAGEM; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE GUIAS
- 42 SERVIÇOS DE DESIGN PARA RETALHISTAS; CONCEÇÃO DE PRODUTOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DE CONSUMO; CONSULTORIA NA ÁREA DO DESIGN TECNOLÓGICO; DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DE CONSUMO; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM DESIGN; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM DESENHO INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM DESIGN DE INTERIORES; SERVIÇOS DE DESIGN COMERCIAL; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARTES GRÁFICAS; DESIGN DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DESIGN DE MATERIAL IMPRESSO; DESIGN DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE PRODUTOS; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS COM DESIGN
- (591)
(540)
- 
- (550)
- (531) 27.5.9 ; 27.5.11 ; 27.99.13 ; 27.99.15
-
- (210) **617905** MNA
(220) 2019.01.28
(300)
(730) **PT LAGAR DENTINHO - LABORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AZEITE, LDA**
- (511) 29 AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA
- (591)
(540)
- AZEITE DENTINHO MONDEGO ESPECIAL**
- (550)
-
- (210) **617906** MNA
(220) 2019.01.28
(300)
(730) **PT JORGE RICARDO ALMEIDA DA SILVA**

(511) 43 SERVIÇOS DE SNACK-BAR
(591)
(540)

WOOD'IN

(550)

(210) **617908** **MNA**
(220) 2019.01.29
(300)
(730) **PT SOFIA CRISTINA LANCEIRO SILVA**

(210) **617907** **MNA**
(220) 2019.01.29
(300)
(730) **PT JOSÉ JÚLIO SOUSA BARROS**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM ATIVIDADES CULTURAIS; SERVIÇOS CULTURAIS, DE EDUCAÇÃO E DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS CULTURAIS, EDUCATIVOS OU DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS E DIDÁTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE CONSCIÊNCIA PESSOAL; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS PROFISSIONAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; WORKSHOPS PARA FINS EDUCATIVOS; WORKSHOPS PARA FINS RECREATIVOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AUTOCONSCIÊNCIA; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AUTOCONSCIÊNCIA

(591)
(540)



(550)

(531) 1.15.5 ; 27.5.1 ; 27.5.17 ; 27.5.24

(511) 43 ASSESSORIA EM COZINHA; BARES; DECORAÇÃO DE BOLOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; CAFETERIAS; DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; CAFÉS; BARES (PUBS); BARES DE VINHOS; BARES DE SALADAS; BARES DE COCKTAILS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; ESCULTURA CULINÁRIA; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BARES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM MICROCERVEJEIRAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM PUBS COM FABRICO DE CERVEJA; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE REFEIÇÕES PERSONALIZADAS ATRAVÉS DE UM SÍTIU WEB; INFORMAÇÕES E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA FORMA DE RECEITAS DE BEBIDAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PIZZARIAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS DE BAR; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARA RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES; SALÕES DE CHÁ; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE BAR DE CACHIMBO TURCO (NARGUILÉ); SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS;

SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO AR LIVRE; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS]; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM MÉTODOS DE COZEDURA EM FORNO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DAS ARTES CULINÁRIAS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ; SERVIÇOS DE ESCANÇO; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE CRÍTICA GASTRONÓMICA; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM REGIME TIME-SHARING; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÕES DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO À BASE DE TALHARIM "RAMEN"; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SNACK-BARS; SNACK-BARES; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; CATERING; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA INSTITUIÇÕES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; PREPARAÇÃO DE COMIDA ESPANHOLA PARA CONSUMO IMEDIATO; FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO IMEDIATO; FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS NECESSITADAS [SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA]; FORNECIMENTO DE COMIDA A

PESSOAS SEM-ABRIGO E DESPRIVILEGIADAS; CONSELHOS SOBRE RECEITAS CULINÁRIAS; CATERING EM CAFETARIAS DE COMIDA RÁPIDA; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA FESTAS; RESTAURANTES PARA TURISTAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE EXPOSIÇÕES; PREPARAÇÃO DE COMIDA JAPONESA PARA CONSUMO IMEDIATO; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA EUROPEIA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS NO CORTE DE PRESUNTO À FACAS PARA FEIRAS, PROVAS E EVENTOS PÚBLICOS; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA JAPONESA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE, FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS NECESSITADAS; SERVIÇOS COMERCIAIS DE CATERING; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOTÉIS; SERVIÇOS DE CATERING NO EXTERIOR; SERVIÇOS DE CATERING MÓVEL; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS NO CORTE DE PRESUNTO À FACAS PARA CASAMENTOS E EVENTOS PRIVADOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOSPITAIS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCRITÓRIO PARA FORNECIMENTO DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CATERING PARA SALAS DE RECEÇÃO; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCOLAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CAFETARIAS DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA JAPONESA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE UDON E SOBA; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CAFÉ PARA ESCRITÓRIOS [FORNECIMENTO DE BEBIDAS]; SERVIÇOS DE FAST-FOOD TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS

(591)

(540)

(550)

SABOR & COR

(210) **617909**

MNA

(220) 2019.01.29

(300)

(730) **PT RICARDO JOSÉ MACHADO DE BESSA**

(511) 44 CONSULTORIA EM ARQUITETURA PAISAGISTA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PAISAGISTA; DESIGN DE JARDINAGEM PAISAGÍSTICA PARA TERCEIROS; DESIGN PAISAGÍSTICO E DE JARDINS; PLANIFICAÇÃO E DESIGN DE JARDINS; SERVIÇOS DE DESIGN DE JARDINS

(591)

(540)



(550)

(531) 26.3.1 ; 26.3.16 ; 26.3.18 ; 26.13.25 ; 27.5.1

(210) **617912** MNA
 (220) 2019.01.30
 (300)
 (730) PT **GABRIELA BARTOLO MATIAS**
 (511) 29 AZEITE COMESTÍVEL
 (591)
 (540)

TORGAIS

(550)

(210) **617916** MNA
 (220) 2019.01.30
 (300)
 (730) PT **PADARIA FORMOSA, LDA**
 (511) 30 PRODUTOS DE PADARIA; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); CONFEITARIA
 43 SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE CAFÉS
 (591)
 (540)

PADARIA FORMOSA

(550)

(210) **617917** MNA
 (220) 2019.01.30
 (300)
 (730) PT **FERNANDO ANTONIO DA MOTA MARINHO**
 (511) 29 AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA; BACON; BANHA PARA A ALIMENTAÇÃO; GORDURAS ALIMENTARES; GORDURAS PARA COZINHAR; GORDURAS VEGETAIS PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE AMENDOIM; ÓLEO DE AMENDOIM PARA USO

ALIMENTAR; ÓLEO DE COCO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE GIRASSOL COMESTÍVEL; ÓLEO DE GIRASSOL PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE LINHAÇA PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE MISTURA [PARA USO ALIMENTAR]; ÓLEO DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SÉSAMO; ÓLEO DE SÉSAMO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEOS ALIMENTARES; ÓLEOS COMESTÍVEIS; ÓLEOS COMESTÍVEIS PARA COZINHAR ALIMENTOS; ÓLEOS DE FRUTOS SECOS; ÓLEOS DE LINHAÇA [COMESTÍVEIS]; ÓLEOS DE MANTEIGA; ÓLEOS DE SÉSAMO; ÓLEOS PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEOS PARA COZINHAR; ÓLEOS SOLIDIFICADOS PARA USO ALIMENTAR; TOUCINHO; AZEITONA PROCESSADA; AZEITONAS COZINHADAS; AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITONAS [PREPARADAS]; AZEITONAS RECHEADAS; AZEITONAS SECAS; AZEITONAS TRANSFORMADAS ENLATADAS; PASTA DE AZEITONA; QUEIJO; ENCHIDOS; ENCHIDOS CRUS; ATUM [EM CONSERVA]; CONSERVAS DE MARISCO; PEIXE CONSERVADO EM SAL; PEIXE DE CONSERVA; PEIXE EM CONSERVA; CARNE EM CONSERVA; CONSERVAS À BASE DE AVES; CONSERVAS DE CAÇA; CONSERVAS DE CARNE; SALSICHAS EM CONSERVA; PRESUNTO
 33 HIDROMEL; COCKTAILS; VINHO; BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES; BEBIDAS APERITIVAS

(591)

(540)

TARRACHINHA

(550)

(210) **617919** MNA
 (220) 2019.01.30
 (300)
 (730) PT **AGRIFADO, LDA**
 (511) 29 GIRASSOL (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; MISTURAS DE ÓLEOS VEGETAIS PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEO DE AMENDOIM; ÓLEO DE AMENDOIM PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE COCO; ÓLEO DE COCO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE GIRASSOL PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE GIRASSOL COMESTÍVEL; ÓLEO DE LINHAÇA PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE LINHAÇA PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEO DE MILHO; ÓLEO DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE MISTURA [PARA USO ALIMENTAR]; ÓLEO DE NOZ DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SÉSAMO; ÓLEO DE SÉSAMO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SOJA; ÓLEO DE SOJA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEOS ALIMENTARES; ÓLEOS AROMATIZADOS; ÓLEOS COMESTÍVEIS; ÓLEOS COMESTÍVEIS DERIVADOS DE PEIXE [OUTROS QUE NÃO ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU]; ÓLEOS COMESTÍVEIS PARA COZINHAR ALIMENTOS; ÓLEOS CONDIMENTADOS; ÓLEOS DE FRUTOS SECOS; ÓLEOS DE LINHAÇA [COMESTÍVEIS]; ÓLEOS DE ORIGEM ANIMAL PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEOS DE SÉSAMO; ÓLEOS PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEOS PARA COZINHAR; AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; PEIXE EM AZEITE; AZEITONA PROCESSADA; AZEITONAS COZINHADAS; AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITONAS [PREPARADAS]; AZEITONAS RECHEADAS; AZEITONAS SECAS; AZEITONAS TRANSFORMADAS ENLATADAS; PASTA DE

AZEITONA; PURÉ DE AZEITONAS; QUEIJO; CARNE EM CONSERVA; CARNES EM CONSERVA; CONSERVAS À BASE DE AVES; CONSERVAS DE CAÇA; CONSERVAS DE CARNE; SALSICHAS EM CONSERVA; ATUM [EM CONSERVA]; CONSERVAS DE MARISCO; PEIXE CONSERVADO EM SAL; PEIXE DE CONSERVA; PEIXE EM CONSERVA; COGUMELOS EM CONSERVA; CONSERVAS DE FRUTA; CONSERVAS, PICLES; CONSERVAS DE LEGUMES; FRUTAS EM CONSERVA

- 33 VINHO; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; BEBIDAS ESPRITUOSAS E LICORES; BEBIDAS GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; COCKTAILS; HIDROMEL

(591)

(540)

BEM-ME-QUER

(550)

(210) **617920**

MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) **PT JOSÉ AUGUSTO MOREIRA DE SÁ**

- (511) 07 MÁQUINAS PARA A CARPINTARIA; LIXADEIRAS [PARA CARPINTARIA]; MÁQUINAS DE BROCAR PARA USO NA CARPINTARIA; MÁQUINAS PARA CARPINTARIA; PLAINAS SENDO MÁQUINAS DE CARPINTARIA; ROBÔS INDUSTRIAIS PARA CARPINTARIA; SERRAS CIRCULARES PARA TRABALHOS DE CARPINTARIA; MÁQUINAS DE FURAR MADEIRA; MÁQUINAS DE CORTE DE CONTRAPLACADO DE MADEIRA; MÁQUINAS DE GRAVAÇÃO A LASER PARA TRABALHAR MADEIRA; MÁQUINAS DE MOLDAGEM DA MADEIRA; MÁQUINAS DE PRODUÇÃO DE FOLHA DE MADEIRA; MÁQUINAS DE SERRAR MADEIRA; MÁQUINAS PARA EXTRAÇÃO DE MADEIRA; MÁQUINAS PARA FIXAÇÃO DE DENTES DE SERRA PARA TRABALHAR MADEIRAS; MÁQUINAS PARA GRAVAÇÃO EM MADEIRA; MÁQUINAS PARA MOLDAR TAMANCOS DE MADEIRA DE ESTILO JAPONÊS [GETA]; MÁQUINAS PARA MOLDAR GETA [TAMANCOS DE MADEIRA EM ESTILO JAPONÊS]; MÁQUINAS PARA RACHAR MADEIRA; MÁQUINAS PARA REDUÇÃO DE TAMANHO DE MADEIRA; MÁQUINAS PARA TRITURAR MADEIRA; MÁQUINAS TRAVADEIRAS PARA SERRAS DE TRABALHOS EM MADEIRA OU SERRADURA; TENAZES PARA MADEIRA [PEÇAS DE MÁQUINAS]; MECANISMOS ROBÓTICOS PARA TRABALHAR MADEIRA; MÁQUINAS DE ACABAMENTO; MÁQUINAS DESCASCADORAS; MÁQUINAS E APARELHOS AGRÍCOLAS, DE JARDINAGEM E FLORESTAIS; MÁQUINAS DE ACABAMENTO ROBÓTICAS; MÁQUINAS DE ENCHIMENTO ROBÓTICAS; MÁQUINAS ROBÓTICAS DE PINTURA; ROBOTS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS; MÁQUINAS DE ALIMENTAÇÃO PARA PRENSAS; MÁQUINAS PARA EMPILHAR; MÁQUINAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE PALETES; MÁQUINAS PARA MANIPULAÇÃO DE TABULEIROS; MÁQUINAS PARA MANUSEAMENTO DE MATERIAIS; MÁQUINAS PARA MANUSEAMENTO DE RECIPIENTES; MÁQUINAS PARA O MANUSEAMENTO DE CARGA; MÁQUINAS PARA TRANSPORTAR; EXTRATORES DE PARAFUSOS [MÁQUINAS]; FERRAMENTAS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS; FERRAMENTAS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS PARA USAR EM MÁQUINAS-

FERRAMENTAS; FERRAMENTAS PARA UTILIZAR COM MÁQUINAS-FERRAMENTAS; FERRAMENTAS [PARTES DE MÁQUINAS]; MÁQUINAS; MÁQUINAS DE AFIAR E MOLDAR; MÁQUINAS DE MISTURA DE TINTAS; MÁQUINAS DE MOER E TRITURAR; MÁQUINAS DE MOLDAGEM; MÁQUINAS DE MONTAGEM AUTOMATIZADAS; MÁQUINAS DE REVESTIMENTO; MÁQUINAS DE PRODUÇÃO ETRATAMENTO DE MATERIAIS; MÁQUINAS DE TEMPERAGEM; MÁQUINAS DESTINADAS À MONTAGEM; MÁQUINAS E APARELHOS DE CORTE, PERFURAÇÃO, ABRASÃO, AFIAÇÃO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES; MÁQUINAS ELÉTRICAS ROTATIVAS; MÁQUINAS-FERRAMENTAS; MÁQUINAS-FERRAMENTAS DE CONTROLO NUMÉRICO; MÁQUINAS-FERRAMENTAS DE PRECISÃO; MÁQUINAS-FERRAMENTAS DE PRECISÃO PARA MAQUINAGEM DE MATERIAIS; MÁQUINAS-FERRAMENTAS DE PRECISÃO PARA MAQUINAGEM DE PEÇAS DE TRABALHO; MÁQUINAS-FERRAMENTAS PARA MÁQUINAS DE MARCENARIA; MÁQUINAS PARA A MONTAGEM; MÁQUINAS PARA MARTELAR; MÁQUINAS PARA O FABRICO DE MOLDES; SOPRADORES (MÁQUINAS); TENSORES [MÁQUINAS]

- 37 REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE CARPINTARIA; SERVIÇOS DE CARPINTARIA; SERVIÇOS DE EMPREITEIRO PARA CARPINTARIA; CARPINTARIA

(591) RGB 162,135, 108;RGB 0, 144, 195;

(540)



J. Moreira De Sá
Unipessoal Lda.

(550)

(531) 26.4.18

(210) **617922**

MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) **PT WHITE IMPACT, LDA**

- (511) 43 FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA BANQUETES E EVENTOS SOCIAIS PARA OCASIÕES ESPECIAIS; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [LOCAIS]; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE BANQUETES

(591)

(540)

SERRINHO COUNTRY HOUSE

(550)

(210) **617923**

MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) **PT CÉLIA MARIA TORRES DE SOUSA**

**PT SÍLVIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO
CARNEIRO**

- (511) 29 COMPOTAS; COMPOTAS [GELEIAS]; COMPOTA DE FRUTA; COMPOTAS DE FRUTA; GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR
30 PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); BOLACHAS

(591)

(540)



(550)

(531) 9.1.9 ; 26.1.22

(210) 617924

(220) 2019.01.30

(300)

(730) PT MARIO AUGUSTO FARIA COSTA

- (511) 20 ESTANTES EM MADEIRA [MOBILIÁRIO]; ESTORES EM MADEIRA TECIDA [MOBILIÁRIO]; GUARNIÇÕES EM MADEIRA [MOBILIÁRIO] PARA APARELHOS ELÉTRICOS; GUARNIÇÕES EM MADEIRA [MOBILIÁRIO] PARA APARELHOS ELETRÔNICOS; MOBILIÁRIO DOMÉSTICO EM MADEIRA; MOBILIÁRIO EM MADEIRA; PAINÉIS DECORATIVOS EM MADEIRA [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS E ESTANTES EM MADEIRA [MOBILIÁRIO]; ARMAÇÕES DE CAMAS EM MADEIRA; CAMAS DE MADEIRA; ARMAÇÕES DE CAMA, EM MADEIRA; ARMAÇÕES DE CAMAS; BASES PARA CAMAS; BASES PARA COLCHÕES; BERÇOS DE BALOIÇO; BELICHES; BERÇOS; BERÇOS PARA BEBÉS; BERÇOS PORTÁTEIS EM VIMÉ PARA BEBÉS; CABECEIRAS; CABECEIRAS DE CAMA; CABECEIRAS E PÉS DE CAMAS; CADEIRAS DE BALOIÇO PARA BEBÉS; CAMAS; CAMAS AJUSTÁVEIS; CAMAS COM COLCHÕES DE MOLAS INCORPORADAS; CAMAS COM BASES DE DIVÃ; CAMAS DE CRIANÇAS; CAMAS DE PENA; CAMAS DOBRÁVEIS; CAMAS PORTÁTEIS; CAMAS REBATÍVEIS; CAMAS TRANSPORTÁVEIS; COLCHÕES; COLCHÕES DE MOLAS; COLCHÕES PARA CAMAS; ESTRADOS DE CAMAS; ARMAÇÕES DE MOLDURAS PARA QUADROS; AROS DE BORDADO; CAIXILHOS EM MADEIRA PARA MOLDURAS DE FOTOGRAFIAS; MOLDURAS; MOLDURAS DE EXPOSIÇÃO; MOLDURAS DE MADEIRA PARA FOTOGRAFIAS; MOLDURAS DE QUADROS E FOTOGRAFIAS; CAIXILHOS PARA ESPELHOS; ESPELHOS COM DESENHOS PINTADOS OU GRAVADOS; ESPELHOS COM LUZES ELÉTRICAS INTEGRADAS; ESPELHOS DE CASA DE BANHO; ESPELHOS DE MAQUILHAGEM PARA

CASA; ESPELHOS DE PAREDE; ESPELHOS DECORATIVOS; ESPELHOS [MÓVEIS]; ESPELHOS [NÃO TRANSPORTÁVEIS]; VIDRO PRATEADO [ESPELHOS]; VIDRO PRATEADO [ESPELHARIA]; MOLDURAS PARA ESPELHOS; MOLDURAS DE ESPELHOS; BARRAS DE SUPORTE PARA VESTUÁRIO; BENGALAIROS; BENGALAIROS [GANCHOS DE PAREDE] NÃO METÁLICOS; BENGALAIROS PARA CASACOS; BENGALAIROS PARA CHAPÉUS; CABIDES; CABIDEIRO; BUSTOS PARA ALFAIATES; CABIDES DE PAREDE; CABIDES DE PAREDE [SUPORTES] NÃO METÁLICOS; CABIDES DE PAREDE NÃO METÁLICOS PARA CASACOS; CABIDES DE PÉ; CABIDES [GANCHOS] NÃO METÁLICOS PARA CHAPÉUS; CABIDES NÃO METÁLICOS PARA ROUPA; CABIDES PARA CASACOS; CABIDES METÁLICOS PARA CHAPÉUS; CABIDES PARA CASACOS [MOBILIÁRIO]; CABIDES PARA ROUPA; CABIDES PARA ROUPA E GANCHOS DE ROUPA; CABIDES PARA ROUPAS; CABIDES PARA ROUPAS [CABIDES PARA CASACOS]; CABIDES PARA ROUPAS, NÃO EM METAL; CABIDES PARA VESTUÁRIO; CHAPELEIROS [BENGALAIROS]; CAPAS PARA VESTUÁRIO; ESTANTES PARA CHAPÉUS [MOBILIÁRIO]; EXPOSITORES PARA VESTUÁRIO; GANCHOS DE ROUPA EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; GANCHOS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS PARA PENDURAR CHAPÉUS; GANCHOS, NÃO METÁLICOS, PARA VESTUÁRIO; GANCHOS, NÃO METÁLICOS, PARA CABIDES DE RODAS; GANCHOS NÃO METÁLICOS PARA CABIDES DE RODAS; GANCHOS NÃO METÁLICOS PARA O VESTUÁRIO; GANCHOS PARA VARÕES DE VESTUÁRIO; GANCHOS PARA VESTUÁRIO; MANEQUINS PARA ALFAIATES; PORTA-CHAPÉUS; PRATELEIRAS PARA VESTUÁRIO [MOBILIÁRIO]; VARÕES EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS PARA VESTUÁRIO; VARÕES PARA ROUPAS; VARÕES PARA VESTUÁRIO; ARCAS; ARCAS DE ARMAZENAMENTO EM MADEIRA; ARCAS DE MADEIRA PARA GUARDAR BRINQUEDOS; ARCAS, NÃO METÁLICAS; BARRIS PARA CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS DA CHUVA, NÃO METÁLICAS; BARRIS E TONÉIS, NÃO METÁLICOS; BAÚS NÃO METÁLICOS; CAIXAS COM FECHADURAS, NÃO METÁLICAS; CAIXAS DE ARMAZENAGEM PARA ALMOFADAS [MÓVEIS]; CAIXAS DE ARMAZENAMENTO EM MADEIRA; CAIXAS DE EMBALAGEM FEITAS EM MADEIRA; CAIXAS DE MADEIRA; CAIXAS DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO; CAIXAS DE MADEIRA PARA ARRUMAR BRINQUEDOS; CAIXAS DE MADEIRA PARA EMBALAGEM INDUSTRIAL; CAIXAS EM MADEIRA; CAIXAS EM MADEIRA OU EM PLÁSTICO; CAIXAS PARA EMPILHAMENTO [MADEIRA]; DISPENSADORES DE TOALHAS DE PAPEL [FIXOS, NÃO METÁLICOS]; RECIPIENTES DE EMBALAGEM [NÃO METÁLICOS]; RECIPIENTES EM MADEIRA; BANCOS DE DEGRAUS; DEGRAUS DE ESCADA NÃO METÁLICOS; BANCOS DE DEGRAUS, NÃO METÁLICOS; DEGRAUS DE ESCADAS, NÃO METÁLICOS; DEGRAUS DE ESCADOTE EM MADEIRA; DEGRAUS NÃO METÁLICOS PARA ESCADOTES; ESCADAS DE MADEIRA OU DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; ESCADAS MÓVEIS DE EMBARQUE, NÃO METÁLICAS, PARA PASSAGEIROS; ESCADOTES DE MADEIRA; ACESSÓRIOS NÃO METÁLICOS PARA LOJAS [MOBILIÁRIO]; ACESSÓRIOS [NÃO METÁLICOS] PARA EXPOSITORES DE SAPATOS; BIOMBOS [MOBÍLIA] PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; BIOMBOS DE EXPOSIÇÃO [MOBILIÁRIO]; CAVALETES PARA SELAS DE CAVALOS; CARTAZES EM MADEIRA OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; ESTANTES EXPOSITORAS PARA EXPOR PRODUTOS PARA VENDA; EXPOSITORES; EXPOSITORES DE BALCÃO; EXPOSITORES DE JORNAIS; EXPOSITORES DE VENDAS;

MNA

EXPOSITORES (ESCAPARATES); EXPOSITORES [MÓVEIS]; EXPOSITORES NÃO METÁLICOS; EXPOSITORES PARA FINS DE APRESENTAÇÃO; EXPOSITORES PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; EXPOSITORES PARA JOIAS; EXPOSITORES PARA MONTRAS; EXPOSITORES PARA MERCADORIA; EXPOSITORES PARA PONTOS DE VENDA; EXPOSITORES PARA PONTOS DE VENDA [MOBÍLIA]; EXPOSITORES PARA VENDA DE PRODUTOS; EXPOSITORES PORTÁTEIS PARA AFIXAR PUBLICIDADE; LETREIROS EM MADEIRA; MESAS EXPOSITORAS; MOBILIÁRIO PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS; MOBILIÁRIO PARA EXPOSIÇÃO; MÓDULOS [MOBILIÁRIO] PARA EXPOSIÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA; MÓDULOS [MOBILIÁRIO] PARA EXPOSIÇÃO DE LITERATURA; MÓDULOS PORTÁTEIS DE MONTRAS [MOBILIÁRIO]; MOLDURAS PARA LETREIROS; MÓVEIS DE EXPOSIÇÃO; MÓVEIS PARA EXPOSIÇÃO DE ARTIGOS; MÓVEIS PARA EXPOSIÇÃO DE CARTÕES-POSTAIS EM LOJAS; PAINÉIS PARA EXPOSIÇÃO PUBLICITÁRIA; PLACAS EM MADEIRA; SUPORTES DE MADEIRA PARA LETREIROS; SUPORTES PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAL IMPRESSO; SUPORTES MULTIUSOS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA LIVROS DE COZINHA; SUPORTES PARA SELAS DE CAVALOS; VIGAS PARA ACESSÓRIOS DE EXPOSIÇÃO; UNIDADES EXPOSITORAS PARA COZINHAS

(591)

(540)

MULTI COSTA MOBILIÁRIO

(550)

(210) **617925**

MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) **PT CATARINA ALEXANDRA MORGADO RAFAEL SILVA**

(511) 42 DESIGN DE ARQUITETURA; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN DE INTERIORES; DESIGN DE MOBILIÁRIO; DESIGN DE PRODUTOS

(591)

(540)

NISHO

(550)

(210) **617926**

MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) **PT HELENA ISABEL RODRIGUES FERREIRA**(511) 30 MARINADAS CONTENDO ERVAS AROMÁTICAS; INFUSÕES DE ERVAS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; INFUSÕES DE ERVAS; ERVAS SECAS PARA USO CULINÁRIO; ERVAS TRANSFORMADAS; ERVAS AROMÁTICAS EM CONSERVA [TEMPEROS]
31 ERVAS AROMÁTICAS FRESCAS; ERVAS [PLANTAS]

(591)

(540)

ERVAS DA QUINTA

(550)

(210) **617927**

MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) **PT JOANA FILIPA DA COSTA E SILVA**

(511) 43 PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA

(591)

(540)

NA BOCA

(550)

(210) **617931**

MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) **PT JORGE EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO**

(511) 09 JORNAIS ELETRÓNICOS PARA DOWNLOAD; PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS PARA DOWNLOAD SOB A FORMA DE REVISTAS; REVISTAS ELETRÓNICAS

(591)

(540)

PORTAL DE ANGOLA

(550)

(210) **617935**

MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) **PT ÓSCAR DA COSTA ROSMANINHO**

(511) 06 ARMAÇÕES MODULARES PRÉ-FABRICADAS EM AÇO; CASAS-FORTE PRÉ-FABRICADAS [ESTRUTURAS] DE METAL; CASAS PRÉ-FABRICADAS [KITS DE MONTAGEM] EM METAL; CASAS PRÉ-FABRICADAS METÁLICAS; CONSTRUÇÕES METÁLICAS PRÉ-FABRICADAS; CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS EM METAL; ESTRUTURAS DE ANDAIMES PRÉ-FABRICADAS EM ALUMÍNIO; ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS METÁLICAS DE PAREDE DE LÃ MINERAL INCORPORADA; GARAGENS PRÉ-FABRICADAS METÁLICAS; KITS DE MONTAGEM PARA CONSTRUÇÕES METÁLICAS PRÉ-FABRICADAS; PAREDES PRÉ-FABRICADAS DE METAL; VARANDAS PRÉ-FABRICADAS DE METAL; PONTES METÁLICAS PRÉ-FABRICADAS; POCILGAS METÁLICAS PRÉ-FABRICADAS; PLATAFORMAS PRÉ-FABRICADAS METÁLICAS; PLATAFORMAS METÁLICAS PRÉ-FABRICADAS; CASAS MÓVEIS [CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS] METÁLICAS;

- CASAS-FORTE [COFRES] DE METAL; CASAS TRANSPORTÁVEIS METÁLICAS; CONSTRUÇÕES METÁLICAS TRANSPORTÁVEIS PARA ALOJAR CASAS DE BANHO; ESTRUTURAS MODULARES PORTÁTEIS PARA CONSTRUÇÃO [METAL]; ESTRUTURAS MODULARES METÁLICAS; MOLDURAS [SANCAS] METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO; MOLDURAS METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; MOLDES METÁLICOS PARA A MOLDAGEM DE PRODUTOS DE CIMENTO; MOLDURAS DE CORNIJAS METÁLICAS; MOLDAGENS METÁLICAS; PAREDES MÓVEIS METÁLICAS; PAREDES METÁLICAS PARA CABINAS; PAREDES METÁLICAS BLINDADAS; PERFIS DE ALUMÍNIO; PEGAS METÁLICAS PARA BANHEIRAS; PEÇAS METÁLICAS MOLDADAS; PEÇAS METÁLICAS DE FUNDIÇÃO EM MOLDE; PEÇAS FUNDIDAS METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; PERFIS [METÁLICOS]; PERFIS EXTRUDIDOS DE ALUMÍNIO; PERFIS DE METAL; PERFIS EM METAL; REVESTIMENTO DE PAREDES METÁLICOS; REVESTIMENTO DE METAIS; REVESTIMENTOS METÁLICOS DE PAREDE; REVESTIMENTOS METÁLICOS DE FACHADAS; REVESTIMENTOS METÁLICOS DE PAREDES PARA A CONSTRUÇÃO; REVESTIMENTOS METÁLICOS; REVESTIMENTOS INTERIORES REFRAATÓRIOS DE FORNOS [METÁLICOS]; REVESTIMENTOS INTERIORES METÁLICOS PARA A CONSTRUÇÃO; RIPADOS METÁLICOS; REVESTIMENTOS METÁLICOS PARA JANELAS; REVESTIMENTOS METÁLICOS PARA A CONSTRUÇÃO; REVESTIMENTOS METÁLICOS PARA SARJETAS; REVESTIMENTOS METÁLICOS PARA TETOS; REVESTIMENTOS METÁLICOS PARAMUROS [CONSTRUÇÃO]; REVESTIMENTOS METÁLICOS PARA PAREDES INTERNAS
- 19 CASAS MODULARES, NÃO METÁLICAS; CASAS DE MADEIRA MODULARES; CASAS MODULARES PARA ANIMAIS, NÃO METÁLICAS; PLATAFORMAS, PRÉ-FABRICADAS, NÃO METÁLICAS; PAREDES PRÉ-FABRICADAS NÃO METÁLICAS; ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS NÃO METÁLICAS PARA USO COMO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; CASAS PRÉ-FABRICADAS (NÃO METÁLICAS); CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS NÃO METÁLICAS; CASAS PRÉ-FABRICADAS [KITS]; CASAS PRÉ-FABRICADAS [KITS], NÃO METÁLICAS; ARRECADAÇÕES NÃO METÁLICAS PRÉ-FABRICADAS; CASAS DE MADEIRA PREFABRICADAS; CASAS EM TRONCOS DE MADEIRA VENDIDAS EM KITS; CASAS TRANSPORTÁVEIS NÃO METÁLICAS; CONSTRUÇÕES NÃO METÁLICAS PARA ALOJAMENTO DE CASAS DE BANHO PORTÁTEIS; COMPARTIMENTOS PRÉ-MOLDADOS PARA CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; COLUNAS NÃO METÁLICAS PARA EDIFÍCIOS; LAJES
- 37 CARPINTARIA; CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; CONSTRUÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS; CONSTRUÇÃO DE CAIS; CONSTRUÇÃO DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE CASAS PRÉ-FABRICADAS PARA HIPOPÓTAMOS; CONSTRUÇÃO DE CASAS PRIVADAS; CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DESPORTIVOS; CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE ENRIQUECIMENTO DE URÂNIO; CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE ENERGIA EÓLICA; CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS ELÉTRICAS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA NEGÓCIOS; CONSTRUÇÃO DE COMPORTAS; CONSTRUÇÃO DE CONDUTAS; CONSTRUÇÃO DE DEQUES (PLATAFORMAS ELEVADAS EM RELAÇÃO AO SOLO); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTACAS [FUNDAÇÕES PROFUNDAS]; CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES EM EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA PONTES; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE AVIAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS CIVIS; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS FERROVIÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ENERGÉTICAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS PARA INTERIORES; CONSTRUÇÃO DE PAREDES MOLDADAS; CONSTRUÇÃO DE PAREDES; CONSTRUÇÃO DE PARCELAS DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS RURAIS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS; CONSTRUÇÃO DE PISCINAS; CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS DE PROSPEÇÃO; CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS DE EXPLORAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE APARTAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE PORTOS; CONSTRUÇÃO DE PONTES POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE PONTES; CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ENTREPOSTOS [ARMAZÉNS]; CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE STANDS DE EXPOSIÇÕES, PALCOS E CABINES; CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO; CONSULTADORIA EM SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÕES (DEMOLIÇÃO DE -); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; DECORAÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO NO LOCAL; GESTÃO DE PROJETOS NO LOCAL RELACIONADA COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; IMPERMEABILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS; INFORMAÇÕES EM CONSTRUÇÃO; LIXAGEM; ISOLAMENTO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÕES DE TELHADOS; OBRAS DE CONSTRUÇÃO COM ESTRUTURAS DE AÇO; PAVIMENTAÇÃO E LADRILHAGEM; PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS [SELAGEM DE BURACOS]; PERFURAÇÃO DE POÇOS PARA ÁGUA E PETRÓLEO; PERFURAÇÃO DE ROCHAS; PERFURAÇÃO DE TÚNEIS; PINTURA E DECORAÇÃO DE EDIFÍCIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE TERRENOS; PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE SOALHOS PARA FERRAR E REVESTIR; REFORÇO DE ARGAMASSA PARA TÚNEIS; PREVENÇÃO E CORREÇÃO DO ABATIMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE COFRAGEM; SERVIÇOS DE CARPINTARIA; SERVIÇOS DE CANALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE CALAFETAGEM DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ACESSORIA SOBRE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM A ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM ESCAVAÇÃO; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM O ALCATROAMENTO; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE TUBOS/CONDUTAS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E DE EDIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE EMPREITEIRO PARA CARPINTARIA; SERVIÇOS

DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE TELHADOS; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO [CONSTRUÇÃO]; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO CONTRA A HUMIDADE, PARA EDIFÍCIOS DURANTE A SUA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE REBOCO; SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE SOALHOS; SERVIÇOS DE ISOLAMENTOS [ESTANQUECIDADE] EM EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ISOLAMENTOS [ESTANQUECIDADE] NA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ISOLAMENTOS [ESTANQUECIDADE] [CONSTRUÇÃO]; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO CONTRA A HUMIDADE; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO DE EDIFÍCIOS CONTRA A HUMIDADE DURANTE A CONSTRUÇÃO; SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO; SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SUPERVISÃO DE DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES; SUPERVISÃO DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; SUPERVISÃO DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO NO LOCAL; SUPERVISÃO DE RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIOS; TERRAPLANAGEM; TEXTURIZAÇÃO DE TETOS; TRABALHOS DE APLICAÇÃO DE BETONILHA; TRABALHOS DE CANALIZAÇÃO; TRABALHOS DE COBERTURA DE TELHADOS; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO PARA CASAS PREFABRICADAS; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS COM COLOCAÇÃO DE CONDUTAS; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS COM ESGOTOS; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS COM CABLAGENS; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE FIOS; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS COM CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS COM TUBOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS COM TUBAGENS; TRABALHOS DE PINTURA [INTERIORES E EXTERIORES]; TRABALHOS DE PINTURA E DE ENVERNIZAMENTO; TRABALHOS DE PINTURA; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS COM CANALIZAÇÕES; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS COM TUBOS DE ABASTECIMENTO DE GÁS; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS COM CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE GÁS; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS COM COLOCAÇÃO DE ALICERCES; URBANIZAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO; TRITURAÇÃO DE BETÃO; TRABALHOS EM GESSO; VEDANTES DE PAVIMENTOS; VEDAÇÃO DE EDIFÍCIOS DURANTE A CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE CONSTRUÇÃO PRÉ-FABRICADAS; MONTAGEM DE CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS; CONSTRUÇÃO DE EXTENSÕES DE CASAS; CONSTRUÇÃO PERSONALIZADA DE CASAS; LIMPEZA DE CASAS RESIDENCIAIS; MONTAGEM DE CASAS PREFABRICADAS; PINTURA DE CASAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE CASAS; SERVIÇOS DE PINTURA PARA DECORAÇÃO INTERIOR DE CASAS; SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE CASAS-FORTES

(591)

(540)

SMODYL

(550)

(210) 617937

MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) PT DAVID DOS SANTOS GONÇALVES
PT DANIEL DOS SANTOS GONÇALVES

(511) 05 BEBIDAS DE SUPLEMENTO DIETÉTICO; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS EM PÓ COM SABOR DE FRUTAS; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS EM PÓ; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES ANTIOXIDANTES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES DIETÉTICAS ESPECIAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE À BASE DE VITAMINAS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NÃO PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONSUMO HUMANO; SUPLEMENTOS ANTIOXIDANTES; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE AMINOÁCIDOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE OLIGOELEMENTOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE ERVAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES DIETÉTICAS ESPECIAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR CÁLCIO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE CASEÍNA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PROTEÍNA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PROTEÍNA EM PÓ; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS LÍQUIDOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA DESPORTISTAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA CONSUMO HUMANO SEM SER PARA USO MÉDICO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA A PROMOÇÃO DA RESISTÊNCIA E DA FORMA FÍSICA; SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICAS; SUPLEMENTOS FORTIFICANTES CONTENDO PREPARAÇÕES PARAFARMACÉUTICAS PARA PROFILAXIA E PARA CONVALESCENÇA; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS LÍQUIDOS

25 ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO; CALÇADO PARA DESPORTO

41 AULAS DE ATIVIDADES NO GINÁSIO; FORNECIMENTO DE GINÁSIOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE GINÁSIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACADEMIA DESPORTIVA E GINÁSIO; SERVIÇOS DE CLUBES DE SAÚDE E GINÁSIOS; SERVIÇOS DE GINÁSIO [EXERCÍCIO FÍSICO]; SERVIÇOS DE GINÁSIO RELACIONADOS COM TREINO COM PESOS; SERVIÇOS DE GINÁSIOS; SERVIÇOS DE GINÁSIOS RELACIONADOS COM CULTURISMO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GINÁSIO; SERVIÇOS PRESTADOS POR GINÁSIOS (MANUTENÇÃO FÍSICA); FORMAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE E FITNESS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EXERCÍCIO FÍSICO E DE FITNESS; ORIENTAÇÕES PARA A PRÁTICA DE FITNESS AÉREO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O FITNESS; SERVIÇOS DESPORTIVOS E DE FITNESS

(591)

(540)



(550)

(531) 26.3.5 ; 26.3.18

(210) **617938** MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) **PT IGOR RICARDO NOVAIS DA SILVA**

(511) 44 OSTEOPATIA; PILATES TERAPÊUTICO; FISIOTERAPIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL SOBRE ALIMENTOS; ACUPUNCTURA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM OSTEOPATIA; SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA

(591) Cinza ;Azul;

(540)



(550)

(531) 2.9.21

(210) **617939** MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) **PT VITOR MANUEL PREGO DE CASTRO**

(511) 33 VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS ROSÉ; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS DOCES

43 SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; BARES DE VINHOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; RESTAURANTES DE GRELHADOS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS

DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS

(591)

(540)

MESTRE SAIAS

(550)

(210) **617941** MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) **PT JOAO MANUEL LAGE PEREIRA**

(511) 29 CARNE CONGELADA

(591)

(540)

JOLIFRIO

(550)

(210) **617942** MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) **PT VELOCITY OVERSEAS PROPERTIES, LDA**

(511) 36 ACONSELHAMENTO EM INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS [IMOBILIÁRIO]; AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (BENS IMOBILIÁRIOS); AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO (ESTIMATIVA) DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO FINANCEIRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO PARA INDEMNIZAÇÕES DE SEGUROS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÕES FINANCEIRAS [SEGUROS, BANCOS, IMOBILIÁRIO]; AVALIAÇÕES RELATIVAS A ASSUNTOS IMOBILIÁRIOS; BENS IMOBILIÁRIOS (AVALIAÇÃO [ESTIMATIVA] DE -); CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTORIA FINANCEIRA EM MATÉRIA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; FINANCIAMENTO DE IMÓVEIS (BENS IMOBILIÁRIOS); FINANCIAMENTO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; FORNECIMENTO DE GARANTIAS FINANCEIRAS PARA CAUCIONAR BENS IMOBILIÁRIOS; FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, ATRAVÉS DA INTERNET; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; GESTÃO DE NEGÓCIOS FIDUCIÁRIOS DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; GESTÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; IMOBILIÁRIOS (AVALIAÇÃO [ESTIMATIVA] DE BENS -);

INVESTIMENTO DE CAPITAL EM BENS IMOBILIÁRIOS; INVESTIMENTO EM BENS IMOBILIÁRIOS; INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; LOCAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; MEDIAÇÃO DE ACORDOS DE POUPANÇA PARA SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; OBTENÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS PARA TERCEIROS; PARTILHA DE CAPITAL IMOBILIÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS PARA ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTOS [UNICAMENTE BENS IMOBILIÁRIOS]; ORGANIZAÇÃO DE ACORDOS DE ARRENDAMENTO E DE ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; PLANEAMENTO IMOBILIÁRIO [NEGÓCIOS FINANCEIROS]; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM BENS IMOBILIÁRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BENS IMOBILIÁRIOS [PROPRIEDADES]; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MERCADO IMOBILIÁRIO; PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS PARA SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PROPRIEDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CESSÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CONTAS DE INVESTIMENTO PRESTADOS POR INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE CORRETORES IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO PARA INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE LIQUIDAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS [SERVIÇOS FINANCEIROS]; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO IMOBILIÁRIO [ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS]; SERVIÇOS DE SOCIEDADES DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM A COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

(591)

(540)

VELOCITY INVESTMENTS

(550)

EM COURO; BRACELETES DE RELÓGIOS; BRACELETES EM COURO PARA RELÓGIO; BRACELETES PARA RELÓGIOS; BRACELETES PARA RELÓGIOS DE PULSO; ESTOJOS PARA RELÓGIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS DE RELOJOARIA; PINGENTES PARA CORRENTES DE RELÓGIO; PULSEIRAS DE RELÓGIOS; PULSEIRAS DE RELÓGIOS EM COURO; PULSEIRAS PARA RELÓGIOS; PULSEIRAS DE RELÓGIOS METÁLICAS DE COURO OU PLÁSTICO; PULSEIRAS PARA RELÓGIOS DE PULSO; RELÓGIOS; RELÓGIOS DE BRACELETE; RELÓGIOS DE PULSO; RELÓGIOS DE PULSO DE SENHORA; RELÓGIOS DIGITAIS; RELÓGIOS E RESPECTIVAS PEÇAS; RELÓGIOS EM GERAL; RELÓGIOS FINOS DE PULSO; RELÓGIOS-PULSEIRAS; RELÓGIOS PEQUENOS; RELOJOARIA; ACESSÓRIOS EM BIJUTERIA; ACESSÓRIOS PARA A CABEÇA DE NOIVAS NA FORMA DE TIARAS; ADEREÇOS [BIJUTARIA]; ADORNOS CORPORAIS; ADORNOS PARA AS ORELHAS SOB A FORMA DE JOALHARIA; ALFINETE DE ADEREÇO; ALFINETE ORNAMENTAIS; ALFINETES DE ADEREÇO [JOALHARIA]; ALFINETES DE JOALHARIA PARA CHAPÉUS; ALFINETES DE LAPELA [JOALHARIA]; ALFINETES DE LAPELA ORNAMENTAIS; ANÉIS [BIJUTARIA]; ANÉIS DE AMIZADE; ANÉIS DE PRATA; ANÉIS [JOALHARIA]; ANÉIS (JOALHARIA); ANÉIS [JOALHARIA] EM METAIS NÃO PRECIOSOS; ARGOLAS PARA PIERCING CORPORAL; ARTIGOS DE IMITAÇÃO DE JOALHARIA; ARTIGOS DE BIJUTERIA SEMPRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA EM METAL NÃO PRECIOSO; ARTIGOS DE JOALHARIA COM PEDRAS ORNAMENTAIS; ARTIGOS DE JOALHARIA FEITOS COM CORRENTES; ARTIGOS DE JOALHARIA FEITOS EM LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL; BERLOQUES; BERLOQUES DE BRONZE; BIJUTARIA; BIJUTARIA DE IMITAÇÃO; BIJUTARIA EM PLÁSTICO; BIJUTARIA PARA DECORAÇÃO DE CHAPÉUS; BIJUTARIAS; BIJUTARIA PARA O CORPO; BRACELETE [JOALHARIA]; BRACELETES E PULSEIRAS; BRINCOS; BRINCOS COMPRIDOS; BRINCOS DE ESPIGÃO; BRINCOS DE MOLA; BRINCOS DE ORELHAS; BRINCOS DE PRATA; BRINCOS EM FORMA DE ARGOLA; BRINCOS PARA ORELHAS; BRINCOS PARA AS ORELHAS EM OURO; BRINCOS PARA ORELHAS FURADAS; BRINCOS REVESTIDOS DE PRATA; BROCHES [BIJUTARIA]; BROCHES [BIJUTARIAS]; BROCHES [JOALHARIA]; CAMAFEUS [JOALHARIA]; COLARES; COLARES [BIJUTARIA]; COLARES DE PEITILHO; COLARES DE PRATA; COLARES [JOALHARIA]; COLARES (JOALHARIA); COLARES REVESTIDOS DE PRATA; CORDÃO TRANÇADO DE METAL PRECIOSO; CORDÕES DE JOALHARIA PARA PULSEIRAS; CORDÕES DE JOALHARIA PARA PULSEIRAS DE TORNOZELO; CORRENTE (FIO) DE METAIS PRECIOSOS PARA PULSEIRAS DE TORNOZELO; CORRENTE (FIO) DE METAIS PRECIOSOS PARA PULSEIRAS; CORRENTES [ARTIGOS DE JOALHARIA]; CORRENTES DE JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS PARA COLARES; CORRENTES [BIJUTARIA]; CORRENTES DE JOALHARIA; CORRENTES (FIOS) BANHADAS EM OURO; CORRENTES [JOALHARIA]; CORRENTES [JOALHARIA] FEITAS EM METAL COMUM; CORRENTES PARA O PESCOÇO; CRACHÁS EM METAIS PRECIOSOS; CRUCIFIXOS ENQUANTO JOALHARIA; CRUCIFIXOS [JOALHARIA]; DIADEMAS; ELEMENTOS DE BIJUTARIA; ELEMENTOS DE JOALHARIA; FECHOS PARA COLARES; FECHOS PARA JOALHARIA; FIOS DE METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; FIOS DE OURO [BIJUTARIA]; FIOS EM METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; FIOS ENTRANÇADOS DE JOALHARIA PARA COLARES; IMITAÇÕES DE JOALHARIA;

(210) 617944

MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) PT MARIA INÊS VIEGAS ABREU FERREIRA LIMA

(511) 14 ACESSÓRIOS PARA RELÓGIOS; BOLSAS PEQUENAS PARA RELÓGIOS; BRACELETES DE RELÓGIO EM NYLON; BRACELETES DE RELÓGIO EM MATÉRIAS SINTÉTICAS; BRACELETES DE RELÓGIO SEM SER

- JOALHARIA PARA ADORNO PESSOAL; JOALHARIA PARA A CABEÇA; JOALHARIA INCLUINDO BIJUTARIA E BIJUTARIA EM PLÁSTICO; JOALHARIA PESSOAL; JOALHARIA SOB A FORMA DE MISSANGAS; MEDALHÕES [BIJUTARIA]; MEDALHÕES EM METAIS NÃO PRECIOSOS; ORELHAS (BRINCOS DE -); ORNAMENTOS DE BIJUTARIA; ORNAMENTOS DE VESTUÁRIO, SOB A FORMA DE JOALHARIA; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA JOALHARIA; PENDENTES; PENDENTES DE JOALHARIA; PULSEIRA DE CORRENTES E FIOS FLEXÍVEIS; PULSEIRAS; PULSEIRAS ASSOCIADAS A PROJETOS DE BENEFICÊNCIA; PULSEIRAS [BIJUTARIA]; PULSEIRAS [BIJUTARIAS]; PULSEIRAS COM CONTAS DE MADEIRA; PULSEIRAS DE AMIZADE; PULSEIRAS DE CONTAS; PULSEIRAS DE METAIS PRECIOSOS; PULSEIRAS DE PRATA; PULSEIRAS E RELÓGIOS COMBINADOS; PULSEIRAS [JOALHARIA]; PULSEIRAS FEITAS DE TÊXTEIS BORDADOS [BIJUTARIA]; PULSEIRAS PARA TORNOZELOS; PULSEIRAS REVESTIDAS DE PRATA; STRASS [BIJUTERIA]; STRASS [IMITAÇÕES DE PEDRAS PRECIOSAS]; TIARAS; ARGOLAS RETRÁTEIS PARA CHAVES; BERLOQUES EM FORMA DE CHAVE EM PLAQUÉ; CHAVEIROS (BERLOQUES OU PORTA-CHAVES); CHAVEIROS DE FANTASIA; CORRENTES PARA CHAVES; CORRENTES METÁLICAS PARA CHAVES; CORRENTES PARA CHAVES COMO JOALHARIA [BERLOQUES E PORTA-CHAVES]; ETIQUETAS PARA CHAVES (BERLOQUES OU PORTA-CHAVES); PORTA-CHAVES; PORTA-CHAVES (BERLOQUES OU CORRENTES); PORTA-CHAVES [COM OBJETO DECORATIVO]; PORTA-CHAVES DE COURO; PORTA-CHAVES DE FANTASIA; PORTA-CHAVES DE METAL COMUM; PORTA-CHAVES EM COURO; PORTA-CHAVES NÃO METÁLICOS; PORTA-CHAVES METÁLICO; PORTA-CHAVES EM IMITAÇÃO DE COURO; AMULETOS DECORATIVOS PARA PORTA-CHAVES; ARMAÇÕES PARA RELÓGIOS; BOLSAS DE ENROLAR PARA GUARDAR JÓIAS; BOLSAS PARA RELÓGIOS; BOLSINHAS PARA JOIAS À MEDIDA; CAIXAS DE RELÓGIOS; CAIXAS EM MADEIRA PARA JOALHARIA; CAIXAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELÓGIOS; CAIXAS PARA APRESENTAÇÃO DE JOALHARIA; ESTOJOS DE ENROLAR PARA BIJUTARIA; ESTOJOS DE ROLO PARA BIJUTARIA; ESTOJOS FEITOS À MEDIDA PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; ESTOJOS PARA JOIAS; ESTOJOS PARA RELOJOARIA; ESTOJOS PRÓPRIOS PARA GUARDAR RELÓGIOS; ESTRUTURAS PARA RELÓGIOS E RELÓGIOS DE PULSO; INVÓLUCROS DE RELÓGIOS; PEQUENAS CAIXAS PARA JÓIAS, SEM SER EM METAIS PRECIOSOS; SUPORTES PARA RELÓGIOS; CONTAS PARA MEDITAÇÃO; CONJUNTOS DE MOEDAS DESTINADOS A COLECIONADORES; ESTÁTUAS E FIGURINHAS FEITAS OU COBERTAS COM METAIS OU PEDRAS PRECIOSOS OU SEMI-PRECIOSOS, OU IMITAÇÕES DOS MESMOS; LIGAS DE PRATA; MOEDAS; MOEDAS DE COLEÇÃO; MOEDAS COMEMORATIVAS; MOEDAS DE OURO; ORNAMENTOS FEITOS OU COBERTOS COM METAIS OU PEDRAS PRECIOSOS OU SEMI-PRECIOSOS, OU IMITAÇÕES DOS MESMOS; PORTA-CHAVES EM FANTASIA DE METAIS PRECIOSOS; ALFINETES ORNAMENTAIS PARA CHAPÉUS; BIJUTARIA COM FIOS DE OURO; IMITAÇÕES DE PEDRAS PRECIOSAS; PÉROLAS ARTIFICIAIS; PRATA; PRATA E SUAS LIGAS
- 25 ARTIGOS DE CHAPELARIA COM PALA; ARTIGOS DE CHAPELARIA EM COURO; ARTIGOS DE CHAPELARIA PARA SENHORA; ARTIGOS DE CHAPELARIA PARA CRIANÇAS; BANDANAS [LENÇOS PARA PESCOÇO]; BANDANAS; BARRETES DE LÃ; BONÉS; BONÉS [ARTIGOS DE CHAPELARIA]; BONÉS [CHAPÉUS]; BONÉS COM VISEIRA; BONÉS DE PALA; CARAPUÇOS [CACHECÓIS]; CHAPÉU DE TECIDO; CHAPÉUS; CHAPÉUS COM BORLAS; CHAPÉUS DE MODA; CHAPÉUS DE PALHA; CHAPÉUS DE PELE; CHAPÉUS DE PRAIA; CHAPÉUS E BONÉS DE DESPORTO; CHAPÉUS EM PELE FALSA; CHAPÉUS PEQUENOS; FITAS PARA A CABEÇA; FITAS PARA USAR NA CABEÇA [VESTUÁRIO]; GORROS [CHAPELARIA]; GORROS COM NÓ PARA BEBÉS; GORROS E TOUCAS DE DORMIR; GORROS PEQUENOS; LENÇO DOBRADO PARA A CABEÇA; LENÇOS PARA A CABEÇA; LENÇOS PARA USAR NA CABEÇA; LENÇOS PARA USAR SOBRE A CABEÇA; MÁSCARAS DE DORMIR; MÁSCARAS PARA DORMIR; PALAS DE CHAPÉUS; PALAS DE BONÉ; PALAS PARA O SOL [ARTIGOS DE CHAPELARIA]; TAPA-ORELHAS [VESTUÁRIO]; VISEIRAS PARA O SOL; VISEIRAS SOB A FORMA DE CHAPELARIA; VISEIRAS [ARTIGOS DE CHAPELARIA]; VISEIRAS; ALÇAS PARA SUTIÃS [PARTES DE VESTUÁRIO]; ALÇAS PARA VESTUÁRIO; AQUECEDORES DE ORELHAS [VESTUÁRIO]; ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM COURO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PÔR AO PESCOÇO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; AVENTAIS DE PAPEL; AVENTAIS; AVENTAIS DE PLÁSTICO; AVENTAIS [VESTUÁRIO]; BABETES DE PANO; BERMUDAS; BIQUÍNIS; BLAZERS; BLUSAS DE MALHA; BLUSAS; BLUSAS TRICOTADAS; BODIES; BODIES COMPLETOS; BODIES [VESTUÁRIO]; BOLSAS DE CINTURA PORTA-MOEDAS [VESTUÁRIO]; BOLSOS PARA VESTUÁRIO; CACHECÓIS; CACHECÓIS GOLA; CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; CAFETÃS; CALÇÃO DE BANHO; CALÇÃO-SAIA; CALÇÃO-SAIA (SKORTS); CALÇAS; CALÇAS INFORMAIS; CALÇAS ELÁSTICAS; CALÇAS JEANS; CALÇAS JUSTAS COM ALÇAS; CALÇÕES; CALÇÕES [CALÇAS CURTAS]; CALÇÕES DE BANHO; CALÇÕES DE BANHO ESTILO SURFISTA; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CAMISA DE MANGA CURTA; CAMISAS; CAMISAS COM DECOTE; CAMISAS DE MANGA CURTA; CAMISAS DE MANGA COMPRIDA; CAMISOLAS; CAMISOLAS DE LÃ TRICOTADAS; CAMISOLAS DE MALHA; CASACOS DE TRICOT; CHAPÉUS DE PAPEL [VESTUÁRIO]; CINTA PARA A CINTURA; CINTOS; CINTOS EM COURO; CINTOS EM COURO (VESTUÁRIO); CINTOS EM IMITAÇÃO DE COURO; CINTOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS [VESTUÁRIO]; CINTOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CINTOS EM TECIDO; CINTOS FEITOS DE TECIDO; CINTOS [VESTUÁRIO]; COLETES; BODY [ROUPA INTERIOR]; ECHARPES; ECHARPES PARA O PESCOÇO [CACHECÓIS]; ECHARPES [CACHECÓIS]; ECHARPES [VESTUÁRIO]; FAIXAS PARA VESTUÁRIO; FATOS DE BANHO; FATOS DE BANHO COM SOUTIEN INTEGRADO; FATOS DE BANHO PARA CRIANÇAS; FATOS DE BANHO PARA HOMEM; FATOS DE BANHO PARA SENHORA; FATOS DE BANHO [SHORTS]; FITA DE CABELO [VESTUÁRIO]; FITAS DE PESCOÇO [PARTES DE VESTUÁRIO]; GANGAS [VESTUÁRIO]; LAÇOS; LAÇOS PARA O PESCOÇO; KIMONOS; LENÇOS DE PÔR AO PESCOÇO; LENÇOS DE PESCOÇO; LENÇOS DE BOLSO; LENÇOS DE OMBRO; LENÇOS [VESTUÁRIO]; LUVAS; MACACÕES; MACACÕES CURTOS; MALHAS [VESTUÁRIO]; MÁSCARAS PARA OS OLHOS; MINISSAIAS; PÁREOS DE BANHO; PÁREOS; PÁREOS DE PRAIA [TECIDO QUE SE ENROLA À VOLTA DO CORPO]; PÁREOS [VESTUÁRIO]; PANTALONAS; MONOQUÍNIS; PERNERES; PERNEIRAS; PERNEIRAS [AQUECEDORES DE PERNAS]; PERNEIRAS [POLAINAS]; POLAINAS; PONCHOS; PONCHOS PARA A CHUVA; QUIMONOS; REFORÇOS PARA FATOS DE BANHO [PARTES DE VESTUÁRIO]; ROUPA DE PRAIA; ROUPÕES DE BANHO; ROUPÕES DE PRAIA; SAIAS; SAIOTES; SAIOTES CURTOS; SAIOTES-CALÇÕES; SUSPENSÓRIOS; T-SHIRTS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; T-SHIRTS IMPRESSAS;

TANKINIS; TOPS (CAMISOLAS SEM ALÇAS); TOPS CURTOS; TOPS DE APERTAR AO PESCOÇO; TOPS SEM ALÇAS; TOPS [VESTUÁRIO]; TÚNICAS PARA USAR POR CIMA DO FATO DE BANHO; TÚNICAS; VESTIDOS; VESTIDOS CLÁSSICOS [FROCKS]; VESTIDOS COMPRIDOS; VESTIDOS CONFECCIONADOS COM PELES; VESTIDOS DE ALÇAS [TIPO JUMPER]; VESTIDOS DE BAILE; VESTIDOS DE PRAIA; VESTUÁRIO DE BANHO; VESTUÁRIO DE LÃ; VESTUÁRIO DE LINHO; VESTUÁRIO DE MALHA; VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO DE PRAIA; XAILES; VESTUÁRIO RESISTENTE À ÁGUA; VESTUÁRIO PARA RAPAZ; VESTUÁRIO PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO PARA HOMEM, SENHORA, E CRIANÇA; VESTUÁRIO EM IMITAÇÃO DE COURO; VESTUÁRIO EM TECIDO

(591)
(540)

RIOMIO

(550)

(210) **617945** MNA
(220) 2019.01.31
(300)
(730) PT **JOÃO GUILHERME TAVARES TEIXEIRA**

(511) 25 BLUSÕES; BLUSAS; CALÇAS; CAMISOLAS; CAMISOLAS DESPORTIVAS; CASACOS; CASACÕES; CAMISAS; FATOS DE BANHO; FATOS DE TREINO; FATOS (DESPORTO); GANGAS [VESTUÁRIO]; GABARDINES [VESTUÁRIO]; LUVAS; MALHAS; MEIAS; POLOS; PULÓVERES; PULÓVERES COM CAPUZ; ROUPA INTERIOR; ROUPÕES; SAIAS; SWEATSHIRTS; T-SHIRTS; SWEATSHIRTS COM CAPUZ; T-SHIRTS DE MANGA CURTA

(591)
(540)

EMPTY EIGHT

(550)

(210) **617946** MNA
(220) 2019.01.31
(300)
(730) PT **BUSINESSGEST - INVESTIMENTOS E GESTÃO COMERCIAL, LDA**

(511) 45 ACONSELHAMENTO E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA
(591)
(540)

SOSMULTAS

(550)

(210) **617947** MNA
(220) 2019.01.31
(300)
(730) PT **ALL AROUND BRANDS, LDA**

(511) 35 ALUGUER DE ESPAÇOS, TEMPO E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS RELACIONADA COM A IMAGEM COMERCIAL; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO PARA A PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA PARA A GESTÃO EM EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A PUBLICIDADE

(591)
(540)

ALL AROUND BRANDS

(550)

(210) **617948** MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) PT **MARTA CID TRINDADE**

(511) 35 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

(591)

(540)

UN SQUARE

(550)

(210) **617950** MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) PT **QUALITINNOVATION S.A.**

(511) 05 PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES BACTERIOLÓGICAS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES MÉDICAS; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO MEDICINAL; ANTIBIÓTICOS; ANTIBIÓTICOS PARA USO HUMANO; MEDICAMENTOS; MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS; MEDICAMENTOS PARA A MEDICINA HUMANA; MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO; PRODUTOS FARMACÊUTICOS

(591)

(540)

CIQIFLOX

(550)

(210) **617951** MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) PT **XU SICHAO**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI

(591)

(540)

NINKI

(550)

(210) **617953** MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) **PT BYCOOL, LDA.**(511) 35 PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS
41 PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS RELACIONADOS
COM TURISMO

(591)

(540)

VIANA COOL

(550)

(210) **617958** MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) **PT FLAVIO PAULO DE CARVALHO**(511) 09 PELÍCULAS DE PROTEÇÃO PARA ECRÃS DE
COMPUTADOR; PELÍCULAS PROTETORAS
CONCEBIDAS PARA ECRÃS DE COMPUTADOR;
SUPORTES PARA "TABLETS" ADAPTADOS PARA
USO EM AUTOMÓVEIS; SUPORTES ADAPTADOS
PARA COMPUTADORES PORTÁTEIS (LAPTOPS);
SUPORTES ADAPTADOS A COMPUTADORES
"TABLET"; CABOS DE VÍDEO; CABOS DE REDES;
CABOS DE TELECOMUNICAÇÕES; CABOS
ETHERNET; CABOS ÓTICOS; CABOS PARA A
TRANSMISSÃO DE DADOS; CABOS PARA
MICROFONES; CABOS USB; ADAPTADORES PARA
LIGAÇÃO ENTRE DISPOSITIVOS MULTIMÉDIA;
CABOS DE ÁUDIO; CABOS DE COMPUTADOR;
CABOS DE COMUNICAÇÕES; CABOS DE MODEM;
CABOS DE FIBRAS ÓTICAS; CABOS TELEFÓNICOS;
CABOS PARA SINCRONIZAÇÃO DE DADOS; CABOS
USB PARA TELEMÓVEIS; PERIFÉRICOS
INFORMÁTICOS; PERIFÉRICOS ADAPTADOS PARA
USO COM COMPUTADORES; PERIFÉRICOS DE
COMPUTADORES; PERIFÉRICOS ADAPTADOS
PARA USO COM COMPUTADORES E OUTROS
DISPOSITIVOS INTELIGENTES; TABLETS;
ADAPTADORES USB; ADAPTADORES DE CARTÕES
DE MEMÓRIA FLASH; CARTÕES DE MEMÓRIA
PARA CÂMERAS; ADAPTADORES DE ETHERNET;
ADAPTADORES PARA ACESSO A REDES SEM FIOS;
ADAPTADORES PARA REDES INFORMÁTICAS;
APARELHOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS;
PLACAS DE REDE; CABOS DE ALIMENTAÇÃO;
CABOS DE EXTENSÃO; CABOS DE EXTENSÃO
ELÉTRICOS; CABOS DE CARREGAMENTO
ELÉTRICOS; CABOS ELÉTRICOS; CAPAS PARA
COMPUTADORES TABLET; CAPAS PARA TABLETS;
CARREGADORES DE BATERIAS DE TABLETS;
MALAS CONCEBIDAS PARA COMPUTADORES
"TABLET"; TECLADOS PARA TABLETS; ESTOJOS
EM PELE PARA "TABLETS"; AUSCULTADORES SEM
FIOS PARA TABLETS; CAPAS PARA
SMARTPHONES; CAPAS EM COURO PARA
SMARTPHONES; BRACELETES DE RELÓGIO QUE
COMUNICAM DADOS PARA SMARTPHONES;
CAPAS PROTETORAS PARA SMARTPHONES;

(591)

(540)

(550)

MULTI4YOU(210) **617959** MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) **PT MANUEL JOAQUIM ALVES DE SOUSA,
UNIPESSOAL LDA**(511) 30 AÇÚCAR, MEL, MELAÇO; DOÇARIA NÃO
MEDICINAL À BASE DE MEL; FAVOS DE MEL EM
BRUTO; MEL; MEL BIOLÓGICO PARA A
ALIMENTAÇÃO HUMANA; DOCES PARA BARRAR
[MEL]; MEL NATURAL; MEL NATURAL MADURO;
MEL [PARA ALIMENTAÇÃO]; AÇÚCARES,
ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS E
COBERTURAS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS

(591)

(540)



(550)			APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ÓPERAS; APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; APRESENTAÇÃO DE PRODUÇÕES MUSICAIS DE NATAL AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE RECITAIS; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATUAÇÕES MUSICAIS AO VIVO; CONCERTOS DE MÚSICA; CONCERTOS DE MÚSICA AO VIVO; DIREÇÃO ARTÍSTICA DE ARTISTAS CÉNICOS; ELABORAÇÃO DE GUIÕES; ENCENAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ENCENAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; ENCENAÇÃO DE PRODUÇÕES LIGEIRAS DE ENTRETENIMENTO; ENCENAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; ENTRETENIMENTO AO VIVO; ESPETÁCULOS DE BANDAS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS MUSICAIS
(531)	1.15.15		
(210)	617960	MNA	
(220)	2019.01.31		
(300)			
(730)	PT MANUEL FERNANDO MOREIRA ROCHA		
(511)	18 MALAS E MALETAS DE VIAGEM EM CORTIÇA; CHAPÉUS DE CHUVA EM CORTIÇA; ESTOJOS PARA CHAVES EM CORTIÇA; PORTA DOCUMENTOS EM CORTIÇA		
(591)			
(540)	CORKIN		(591)
(550)			(540)
			ARMANDO CALADO A C PRODUÇÕES
			(550)
(210)	617962	MNA	
(220)	2019.01.31		
(300)			
(730)	PT ANTONIO JOSE DE FIGUEIREDO LOPES		
(511)	37 CARPINTARIA; CONSTRUÇÃO; CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL [CONSTRUÇÃO]; IMPERMEABILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ISOLAMENTOS (CONSTRUÇÃO); SERVIÇOS DE ASSESSORIA SOBRE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE OBRAS; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS; RESTAURAÇÃO DE EDIFÍCIOS; TRABALHOS DE REMODELAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS		
(591)			
(540)	A+ SOLUÇÕES		(591)
(550)			(540)
			ESCARDÉPIO
			(550)
(210)	617966	MNA	
(220)	2019.01.31		
(300)			
(730)	PT ARMANDO JORGE LUCAS CALADO		
(511)	41 AGENCIAMENTO DE ARTISTAS; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE COREOGRAFIAS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE VARIEDADE; APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE BALLET; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO DE DANÇA;		
(210)	617970	MNA	
(220)	2019.02.01		
(300)			
(730)	PT AGROVIA-SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, S.A.		
(511)	33 VINHOS; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS QUENTES		

(VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM
ESPECIARIAS); VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS

(591)
(540)

TOMBOY

(550)

(210) **617978** MNA

(220) 2019.02.01

(300)

(730) **PT AQUATESTES ANÁLISES E
TRATAMENTO DE ÁGUAS, LDA**

(511) 42 SERVIÇOS DE CONSULTADORIA AMBIENTAL.

(591)

(540)

(210) **617971** MNA

(220) 2019.02.01

(300)

(730) **PT AGROVIA-SOCIEDADE AGRO-
PECUÁRIA, S.A.**

(511) 33 VINHOS; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM
BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM
INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS
DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS;
VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE
SOBREMESA; VINHOS DE UVAS DOCES
JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG
E CASCA DE QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS
ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS;
VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS;
VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS QUENTES
(VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM
ESPECIARIAS); VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS.

(591)

(540)

MARIA RAPAZ

(550)

(210) **617979** MNA

(220) 2019.02.01

(300)

(730) **PT MARIANA CAMACHO PINTO E COSTA**

(511) 35 MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS;
CONDUÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS
(EMPRESARIAIS); ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS
E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS,
PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO
DE EXPOSIÇÕES E DE EVENTOS COM FINS
COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE;
ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS
PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS;
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE
MARKETING; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE
EVENTOS PROMOCIONAIS; PROMOÇÃO DE
COMPETIÇÕES E EVENTOS DESPORTIVOS;
PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPECIAIS; PROMOÇÃO
DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE
PATROCÍNIOS DE EVENTOS DESPORTIVOS;
PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS
DE PATROCÍNIO DE EVENTOS DESPORTIVOS
INTERNACIONAIS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E
SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIO DE EVENTOS
DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE VENDA DE
PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS POR MEIO
DE EVENTOS PROMOCIONAIS; PUBLICIDADE,
INCLUINDO A PROMOÇÃO DE PRODUTOS E
SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ACORDOS
COM PATROCINADORES E ACORDOS DE
LICENCIAMENTO RELACIONADOS COM EVENTOS
DESPORTIVOS INTERNACIONAIS; SERVIÇOS DE
DIVULGAÇÃO RELACIONADOS COM EVENTOS DE
DESPORTOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE
MARKETING RELACIONADOS COM EVENTOS DE
DESPORTOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE
PROMOÇÃO RELACIONADOS COM EVENTOS DE
DESPORTOS ELETRÓNICOS; ACONSELHAMENTO
NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E
MARKETING; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA
GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE
MARKETING; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO PARA A
PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS;
ASSISTÊNCIA PARA A GESTÃO EM EMPRESAS
COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A PUBLICIDADE;
GESTÃO PROMOCIONAL DE CELEBRIDADES;
GESTÃO PROMOCIONAL DE PERSONALIDADES DO
DESPORTO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE
COMUNIDADES EM LINHA; GESTÃO, EM
BENEFÍCIO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS E
COMERCIAIS, DO FORNECIMENTO DE MATERIAL
DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE
VENDAS; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

(210) **617974** MNA

(220) 2019.02.01

(300)

(730) **PT MANUEL FERNANDO QUEIROS SILVA
RAMOS**

(511) 33 VINHOS.

(591)

(540)

RAMOS DA BOUÇA

(550)

(210) **617977** MNA

(220) 2019.02.01

(300)

(730) **PT DESTILATUM - DESTILARIA
PORTUGUESA, LDA.**

(511) 33 BEBIDAS ESPIRITUOSAS; LICORES.

(591)

(540)

ALMARGA

(550)

EMPRESARIAL; APOIO NA GESTÃO DE NEGÓCIOS OU FUNÇÕES COMERCIAIS DE UMA EMPRESA INDUSTRIAL OU COMERCIAL; ASSESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO EM NEGÓCIOS DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO RELACIONADA COM O RECRUTAMENTO DE PESSOAL; ASSESSORIA DE GESTÃO RELACIONADA COM A COLOCAÇÃO DE PESSOAL; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS COMERCIAIS NA GESTÃO DA RESPECTIVA ATIVIDADE; ASSISTÊNCIA COMERCIAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO A EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO PARA ORGANIZAÇÕES INDUSTRIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO PARA EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO RELACIONADA COM O ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO COMERCIAL NA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO COMERCIAL NA CRIAÇÃO E DIREÇÃO DE RESTAURANTES; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE GESTÃO; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO E OPERAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA E GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; CONSULTADORIA EM GESTÃO INDUSTRIAL, INCLUINDO ANÁLISES DE CUSTO/BENEFÍCIO; CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVIDADES DE MARKETING; CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL RELACIONADAS COM O LANÇAMENTO DE NOVOS PRODUTOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM A GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO; FORNECIMENTO DE GESTÃO COMERCIAL E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL A EMPRESAS COMERCIAIS; GESTÃO ADMINISTRATIVA POR OUTSOURCING PARA EMPRESAS; GESTÃO COMERCIAL; GESTÃO COMERCIAL DE ARTISTAS; GESTÃO COMERCIAL DE ARTISTAS MÚSICAIS; GESTÃO COMERCIAL DE ARTISTAS DE ENTRETENIMENTO; GESTÃO COMERCIAL DE ATLETAS PROFISSIONAIS; GESTÃO COMERCIAL DE ATORES; GESTÃO COMERCIAL DE AUTORES E ESCRITORES; GESTÃO COMERCIAL DE CENTROS DE CONFERÊNCIA; GESTÃO COMERCIAL DE COMPLEXOS DE PISCINAS DE NATAÇÃO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA POR GROSSO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO; GESTÃO COMERCIAL DE MANEQUINS; GESTÃO COMERCIAL DE MÚSICOS; GESTÃO COMERCIAL DE PRÁTICAS VETERINÁRIAS; GESTÃO DE EMPRESAS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE EMPRESAS, INCLUINDO CONSULTORIA EM QUESTÕES DEMOGRÁFICAS; GESTÃO DE EMPRESAS; GESTÃO DE CONTAS COMERCIAIS; GESTÃO DE CONTAS DE VENDAS; GESTÃO DA CONTABILIDADE DE NEGÓCIOS; CONTABILIDADE, GESTÃO DE CONTAS E AUDITORIA; CONTABILIDADE DE GESTÃO DE CUSTOS; CONTABILIDADE DE GESTÃO; ASSESSORIA EM GESTÃO DE PESSOAL; ASSESSORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTADORIA DE GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTADORIA EM GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTADORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE GESTÃO DE

PESSOAL; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÕES RELATIVOS A GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ACONSELHAMENTO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ACONSELHAMENTO RELATIVO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM CONSULTAS DE GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA DE GESTÃO; ASSESSORIA E INFORMAÇÕES RELATIVOS A GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSESSORIA EM GESTÃO DE EMPRESAS RELACIONADA COM NEGÓCIOS DE PRODUÇÃO; ASSESSORIA RELACIONADA COM GESTÃO COMERCIAL; ASSESSORIA RELACIONADA COM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSESSORIA RELACIONADA COM A ORGANIZAÇÃO E A GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO A GESTÃO EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA E ACONSELHAMENTO SOBRE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL; CONSULTADORIA DE GESTÃO; CONSULTADORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA EM GESTÃO DE RISCO [NEGÓCIOS COMERCIAIS]; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO CORPORATIVA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS INCLUINDO GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM A GESTÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM GESTÃO DE DOCUMENTOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM A ORGANIZAÇÃO OU A GESTÃO DE UMA EMPRESA COMERCIAL; CONSULTORIA DE GESTÃO COMERCIAL; CONSULTORIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL ATRAVÉS DA INTERNET; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE EXECUTIVOS E DE LÍDERES; CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS, INCLUINDO OS DE VIA INTERNET; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS ATRAVÉS DA INTERNET; CONSULTORIA RELACIONADA COM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO COMERCIAL; FORNECIMENTO DE APOIO NA GESTÃO COMERCIAL NO ARRANQUE DE OUTRAS EMPRESAS; ORIENTAÇÃO DE GESTÃO; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EMPRESARIAL RELACIONADOS COM A GESTÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO PARA NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA (EMPRESARIAL) RELACIONADOS COM GESTÃO DE EMPRESAS DO SETOR PÚBLICO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM EMPRESAS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM EMPRESAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA

RELACIONADOS COM GESTÃO DE EMPRESAS E OPERAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E DE CONSULTADORIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELATIVOS A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO HOTELEIRA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM O FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS NO DOMÍNIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE CAMPANHAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO COMERCIAL DE EMPRESAS DO SETOR ENERGÉTICO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM GESTÃO DE RISCOS EMPRESARIAIS; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS ONLINE SOBRE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES NO CAMPO DA GESTÃO DE TEMPO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES, EM SUPORTE INFORMÁTICO, SOBRE GESTÃO DE NEGÓCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE GESTÃO DE NEGÓCIOS; COMPILAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES, E ANÁLISES RELACIONADOS COM A GESTÃO COMERCIAL; AVALIAÇÕES RELACIONADAS COM A GESTÃO DE NEGÓCIOS EM EMPRESAS COMERCIAIS; AVALIAÇÕES EM MATÉRIA DE GESTÃO EMPRESARIAL EM EMPRESAS PROFissionais; AVALIAÇÕES EM MATÉRIA DE GESTÃO EMPRESARIAL EM EMPRESAS INDUSTRIAIS; ANÁLISE DE SISTEMAS DE GESTÃO DE EMPRESAS; ANÁLISE DE GESTÃO COMERCIAL; ANÁLISE DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; GESTÃO COMERCIAL DE RESTAURANTES; GESTÃO COMERCIAL PARA SERVIÇOS DE FREELANCE; GESTÃO DAS RELAÇÕES COM OS CLIENTES; GESTÃO DE EMPRESAS DE COMÉRCIO A RETALHO PARA TERCEIROS; GESTÃO DE EMPRESAS POR CONTA DE OUTREM; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; GESTÃO DE NEGÓCIOS DE ARTISTAS DE ESPETÁCULO; GESTÃO DE NEGÓCIOS DE HOTÉIS; GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; GESTÃO DE PROJECTOS EMPRESARIAIS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE PROJETOS EMPRESARIAIS; GESTÃO DE RESTAURANTES PARA TERCEIROS; GESTÃO DOS NEGÓCIOS COMERCIAIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS; GESTÃO EMPRESARIAL DE DESPORTISTAS; GESTÃO EMPRESARIAL DE PERSONALIDADES DO DESPORTO; GESTÃO HOTELEIRA [PARA TERCEIROS]; GESTÃO HOTELEIRA POR CONTA DE TERCEIROS; PLANEAMENTO DE GESTÃO DE EMPRESAS; PLANEAMENTO RELACIONADO COM GESTÃO EMPRESARIAL, NOMEADAMENTE PROCURA DE PARCEIROS PARA FUSÕES E AQUISIÇÕES DE EMPRESAS, BEM COMO PARA ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DAS ATIVIDADES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE GESTÃO E PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CURSO ACADÉMICOS PARA INSTITUIÇÕES ACADÉMICAS; PRESTADOR DE SERVIÇOS EXTERNOS NO DOMÍNIO DA GESTÃO DO RELACIONAMENTO COM O CLIENTE; SERVIÇOS DE GESTÃO COMERCIAL;

(591)

(540)

(550)

SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE AQUISIÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM COMÉRCIO ELETRÓNICO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E RECRUTAMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO DO RISCO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO E CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL RELACIONADOS COM AQUISIÇÕES DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO HOTELEIRA PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL; SUPERVISÃO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS.

BEECIRCULAR

(210) **617980**

MNA

(220) 2019.02.01

(300)

(730) **PT AGRESTELUZ - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS UNIPESSOAL, L.DA**

(511) 37 SERVIÇOS DE ELETRICISTAS.

(591)

(540)

AGRESTELUZ-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS UNIPESSOAL, L.DA

(550)

(210) **617985**

MNA

(220) 2019.02.01

(300)

(730) **PT MADALENA VIDIGAL**

(511) 33 VINHO DE UVAS.

(591)

(540)

PEDRA DA MÃE

(550)

(210) **617988**

MNA

(220) 2019.02.01

(300)

(730) **PT PATRICIA MARIA MADEIRA MENDES PAULO**

(511) 36 EMISSÃO DE CHEQUES DE VIAGEM POR AGÊNCIAS DE VIAGENS

39 AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE

TRANSPORTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS
 43 AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS QUE REALIZAM RESERVA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES

(591)

(540)

MANIA DAS VIAGENS

(550)

(210) **617990****MNA**

(220) 2019.02.01

(300)

(730) **PT PAULO ALEXANDRE OLIVEIRA ALBERTO**

(511) 37 ALUGUER DE MÁQUINAS PARA TRABALHOS DE TERRAPLENAGEM E ESCAVAÇÃO; ALUGUER DE MÁQUINAS PARA UTILIZAÇÃO EM CONSTRUÇÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE CONSTRUÇÃO; ALUGUER DE ANDAIMES DE CONSTRUÇÃO, PLATAFORMAS DE TRABALHO E CONSTRUÇÃO; ALVENARIA; APLICAÇÃO DE BETONILHA; APLICAÇÃO DE REBOCO EM EDIFÍCIOS; COMPRESSÃO DE BETÃO; CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS POR EMPREITADA.

(591)

(540)

REMODEL ALGARVE

(550)

(210) **617992****MNA**

(220) 2019.02.01

(300)

(730) **PT PAULO ALEXANDRE SOLINHO BARBOSA**

(511) 35 ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA OUTROS ATRAVÉS DE LOJAS ONLINE; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BRINQUEDOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A MALAS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS DE JARDINAGEM; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A

RETALHO ON-LINE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BOLSAS DE MÃO.

(591)

(540)

ESTUPENDO

(550)

(210) **617999****MNA**

(220) 2019.02.01

(300)

(730) **PT SANBRUSAPATOS - INDÚSTRIA DE CALÇADO, LDA.**

(511) 25 ACESSÓRIOS EM METAL PARA CALÇADO; ACESSÓRIOS METÁLICOS PARA TAMANCOS DE MADEIRA DE ESTILO JAPONÊS; ALPARGATAS; ALPERCATAS; ALPERCATAS OU SANDÁLIAS; ANTIDERRAPANTES PARA CALÇADO; BIQUEIRAS DE REFORÇO PARA CALÇADO; BORZEGUINS; BOTAS; BOTAS DE BORRACHA DE CANO ALTO; BOTAS DE BORRACHA (GALOCHAS); BOTAS DE CAÇA; BOTAS DE CANO CURTO; BOTAS DE DESPORTO; BOTAS DE EQUITACÃO; BOTAS DE ESCALADA; BOTAS DE ESCALADA [BOTAS DE MONTANHISMO]; BOTAS DE ESQUI; BOTAS DE FUTEBOL (CHUTEIRAS); BOTAS DE INVERNO; BOTAS DE MONTANHISMO; BOTAS DE MONTAR; BOTAS DE PESCA; BOTAS DE PLÁSTICO PARA PESCA; BOTAS DE POLO; BOTAS DE RÂGUEBI; BOTAS DE SENHORA; BOTAS DE SNOWBOARD; BOTAS DE TRABALHO; BOTAS IMPERMEÁVEIS; BOTAS IMPERMEÁVEIS PARA PESCA; BOTAS MILITARES; BOTAS PARA A CHUVA; BOTAS PARA A NEVE; BOTAS PARA A PESCA; BOTAS PARA BEBÉ; BOTAS PARA BEBÉS; BOTAS PARA CAMINHADAS; BOTAS PARA DEPOIS DE ESQUIAR; BOTAS PARA DESPORTO; BOTAS PARA MOTOCICLISMO; BOTAS PARA MOTOCICLISTAS; BOTAS TIPO MILITAR; BOTINAS; BOTINHAS DE BEBÉ (SAPATOS DE LÃ PARA BEBÉ); BOTINS; CALÇADO (BIQUEIRAS PARA -); CALÇADO [COM EXCEÇÃO DO CALÇADO ORTOPÉDICO]; CALÇADO DE BORRACHA [CALÇADO]; CALÇADO DE BOWLING; CALÇADO DE CHUVA; CALÇADO DE CICLISMO; CALÇADO DE CRIANÇA; CALÇADO DE DESPORTO; CALÇADO DE ESQUI; CALÇADO DE ESQUI E DE SNOWBOARD E RESPETIVAS PEÇAS; CALÇADO DE FUTEBOL; CALÇADO DE GINÁSTICA; CALÇADO DE IOGA; CALÇADO DE MADEIRA; CALÇADO DE MONTANHISMO; CALÇADO DE PRAIA; CALÇADO DE SAPATEADO; CALÇADO DE TRABALHO; CALÇADO DE TRABALHO JAPONÊS COM DIVISÓRIAS PARA OS DEDOS (JIKATABI); CALÇADO DE TREKKING; CALÇADO DE VINIL; CALÇADO INFORMAL; CALÇADO JAPONÊS FEITO DE PALHA DE ARROZ (WARAJI); CALÇADO MALEÁVEL DE SENHORA DE TRAZER POR CASA; CALÇADO NÃO PARA DESPORTO; CALÇADO PARA A PRAIA; CALÇADO PARA ATLETISMO; CALÇADO PARA BEBÉS; CALÇADO PARA CRIANÇA; CALÇADO PARA DESPORTO; CALÇADO PARA DESPORTOS DE PISTA; CALÇADO PARA FUTEBOL; CALÇADO PARA GINÁSTICA; CALÇADO PARA GOLFE; CALÇADO PARA HOMEM; CALÇADO PARA HOMEM E SENHORA; CALÇADO PARALAZER; CALÇADO PARA MONTANHISMO; CALÇADO PARA PESCA; CALÇADO PARA SENHORA; CALÇADO PARA VESTUÁRIO

INFORMAL; CALÇADO PARA VOLEIBOL DE PÉ; CALCANHEIRAS; CALCANHEIRAS PARA CALÇADO; CANOS DE BOTAS; CAPAS PARA SALTOS (CALÇADO); CHINELOS; CHINELOS DE BANHO; CHINELOS DE PLÁSTICO; CHINELOS EM COURO; CHUTEIRAS; CHUTEIRAS DE FUTEBOL; COBERTURAS DE SAPATOS SEM SER PARA USO MÉDICO; CORREIAS PARA SAPATOS E BOTAS; DISPOSITIVOS ANTIDERRAPANTES PARA BOTAS; ESTRUTURAS PRINCIPAIS EM MADEIRA DE TAMANCOS DE ESTILO JAPONÊS; FERRAGENS PARA CALÇADO; GALOCHAS; GÁSPEAS EM VIME PARA SANDÁLIAS DE ESTILO JAPONÊS; GÁSPEAS PARA BOTAS; GÁSPEAS PARA CALÇADO; GÁSPEAS PARA SANDÁLIAS DE ESTILO JAPONÊS; GÁSPEAS PARA SAPATOS; GREVAS E POLAINAS; LINGUETAS PARA SAPATOS E BOTAS; MEIAS INTERIORES PARA CALÇADO; MOCASSINS; MUKLUKS (BOTAS ALTAS USADAS PELOS ESQUIMÓS); PALMILHAS; PALMILHAS PARA CALÇADO; PALMILHAS PARA FINS NÃO ORTOPÉDICOS; PALMILHAS [PARA SAPATOS E BOTAS]; PANTUFAS; PANTUFAS DE ESPUMA PARA PEDICURA; PANTUFAS DESCARTÁVEIS; PANTUFAS PARA PEDICURA; PITÕES PARA CALÇADO DE DESPORTO; PITONS DE CALÇADO DE FUTEBOL; PITONS PARA CALÇADO DE FUTEBOL; PITONS PARA CHUTEIRAS; POLAINAS; POLAINAS [GREVAS]; PONTEIRAS PARA CALÇADO; PROTETORES DE TACÕES PARA CALÇADO; PROTETORES METÁLICOS PARA SAPATOS E BOTAS; PROTETORES PARA CALÇADO; REFORÇOS PARA BOTAS; REFORÇOS PARA SAPATOS; ROUPA DE GINÁSTICA; SACOS ESPECIALMENTE ADAPTADOS PARA BOTAS DE ESQUI; SALTOS DE SAPATOS; SANDÁLIAS; SANDÁLIAS DE BANHO; SANDÁLIAS DE ENFIAR NO DEDO; SANDÁLIAS DE ESTILO JAPONÊS EM COURO; SANDÁLIAS DE ESTILO JAPONÊS EM FELTRO; SANDÁLIAS DE ESTILO JAPONÊS (ZORI); SANDÁLIAS DE HOMEM; SANDÁLIAS DE SENHORA; SANDÁLIAS E SAPATOS DE PRAIA; SANDÁLIAS JAPONESAS COM TIRAS PARA ENFIAR NOS DEDOS (ASAURA-ZORI); SANDÁLIAS JAPONESAS [ZORI]; SANDÁLIAS PARA BEBÉ; SANDÁLIAS PARA PEDICURA; SANDÁLIAS TIPO MULES; SAPATILHAS-BOTA DE GINÁSIO; SAPATILHAS [CALÇADO]; SAPATILHAS DE BALLE; SAPATOS; SAPATOS COM FECHO POR TIRAS ADESIVAS; SAPATOS COM RODAS; SAPATOS COMSALTO INTERNO; SAPATOS DE ANDEBOL; SAPATOS DE BALLE; SAPATOS DE BASQUETEBOL; SAPATOS DE BORRACHA; SAPATOS DE BOXE; SAPATOS DE CAMINHAR; SAPATOS DE CERIMÓNIA; SAPATOS DE CORRIDA; SAPATOS DE CORRIDA COM PITÕES; SAPATOS DE COURO; SAPATOS DE CRIANÇA; SAPATOS DE DANÇA; SAPATOS DE DESPORTO; SAPATOS DE ENFIAR [SEM ATACADORES]; SAPATOS DE EQUITACÃO; SAPATOS DE GOLFE; SAPATOS DE HÓQUEI; SAPATOS DE LAZER; SAPATOS DE LONA; SAPATOS DE PLATAFORMA; SAPATOS DE RÂGUEBI; SAPATOS DE SALTO ALTO; SAPATOS DE SENHORA; SAPATOS DE TACÃO ALTO [PUMPS]; SAPATOS DE TÊNIS; SAPATOS DE TREINO; SAPATOS DE USO DESPORTIVO; SAPATOS DE VELA; SAPATOS DE VOLEIBOL; SAPATOS DESPORTIVOS; SAPATOS IMPERMEÁVEIS; SAPATOS PARA A PRÁTICA DE SNOWBOARD; SAPATOS PARA ATIVIDADES DE LAZER; SAPATOS PARA BASEBOL; SAPATOS PARA CAMINHADAS; SAPATOS PARA CONDUÇÃO; SAPATOS PARA GINÁSTICA; SAPATOS RASOS; SAPATOS TRICOTADOS PARA BEBÉS; SOCAS E SANDÁLIAS DE ESTILO JAPONÊS; SOLAS DE PANTUFA; SOLAS DE SAPATOS; SOLAS EM BORRACHA PARA CALÇADO JAPONÊS (JIKATABI); SOLAS EXTERIORES; SOLAS GRAVADAS EM RELEVO EM

BORRACHA OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; SOLAS INTERIORES; SOLAS INTERMÉDIAS; SOLAS PARA CALÇADO; SOLAS PARA REPARAÇÃO DE CALÇADO; SOLAS PARA SANDÁLIAS DE ESTILO JAPONÊS; SUPORTES DE MADEIRA DE TAMANCOS DE ESTILO JAPONÊS; TACÕES [CALÇADO DE SALTO SALTO]; TACÕES GRAVADOS EM RELEVO EM BORRACHA OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; TACÕES PARA SAPATOS; TACÕES [SALTO ALTO]; TAMANCOS; TAMANCOS ALTOS PARA A CHUVA (ASHIDA); TAMANCOS BAIXOS DE MADEIRA (HIYORI-GETA); TAMANCOS BAIXOS DE MADEIRA (KOMA-GETA); TAMANCOS (CALÇADO); TAMANCOS DE MADEIRA DE ESTILO JAPONÊS (GETA); TAMANCOS [SABOTS]; TAMANCOS TIPO SANDÁLIAS; TÊNIS PARA BASQUETEBOL; TIRAS PARA ENFIAR NOS DEDOS PARA ZORI [SANDÁLIAS JAPONESAS]; TIRAS PARA OS DEDOS DOS PÉS PARA TAMANCOS DE MADEIRA DE ESTILO JAPONÊS; TIRAS PARA SAPATOS; TIRAS SEPARADORAS DE DEDOS PARA SANDÁLIAS JAPONESAS [ZORI]; VALENKI [BOTAS DE FELTRO]; VESTUÁRIO DE GINÁSTICA; VESTUÁRIO PARA EXERCÍCIO FÍSICO; VESTUÁRIO PARA GINÁSTICA; VIRAS DE CALÇADO; VIRAS PARA CALÇADO.

(591)

(540)

(550)

DOT SHOES

(210) **618001**

MNA

(220) 2019.02.01

(300)

(730) **PT SOCIEDADE AGRÍCOLA DA CASA D'ARROCHELLA LDA**

(511) 33 AGUARDENTE DE PÊRA; ÁLCOOL DE ARROZ; AMARGOS [LICORES]; BAIJIU [BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA CHINESA]; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES; BEBIDAS GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; COCKTAILS; GELATINAS ALCOÓLICAS; HIDROMEL; LICORES ALCOÓLICOS DE SABOR AMARGO; NIRA [BEBIDA ALCOÓLICA À BASE DE CANA DE AÇÚCAR]; VINHO; VINHOS.

(591)

(540)

(550)

CASA D'ARROCHELLA

(210) **618002**

MNA

(220) 2019.02.01

(300)

(730) **PT PEDRO MIGUEL OLIVEIRA MARTINS DAS DORES**

(511) 43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE

RESTAURANTES E BARES; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); RESTAURANTES PARA TURISTAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARA RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE UDON E SOBA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA JAPONESA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE UDON E SOBA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI.

(591)

(540)

VAGABUNDO DE ARROZ E FEIJÃO

(550)

(210) **618005****MNA**

(220) 2019.02.01

(300)

(730) **PT EDUARDO PINTO RIBEIRO**

(511) 29 AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA

31 PRODUTOS AGRÍCOLAS EM BRUTO E NÃO TRANSFORMADOS; PRODUTOS AGRÍCOLAS EM BRUTO; PRODUTOS AGRÍCOLAS NÃO TRANSFORMADOS

(591)

(540)

A SIMPLICIDADE

(550)

(210) **618006****MNA**

(220) 2019.02.01

(300)

(730) **PT FREDERICO VINAGRE DE SOUSA****FERREIRA****PT TIAGO MANUEL CASTANHO FERREIRA****LEITÃO**

(511) 35 ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRÊMIOS DE INCENTIVO PARA PROMOVER A VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; AFIXAÇÃO DE CARTAZES; AFIXAÇÃO DE CARTAZES PUBLICITÁRIOS; AGÊNCIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGENTES PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE ESPAÇOS, TEMPO E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; ANGARIAÇÃO DE PATROCÍNIOS; ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; APOIO COMERCIAL EM MATÉRIA DE IDENTIDADE CORPORATIVA; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS RELACIONADA COM A IMAGEM COMERCIAL; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO PARA A PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, NO ÂMBITO DE UM CONTRATO DE FRANCHISING; ASSISTÊNCIA PARA A GESTÃO EM EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A PUBLICIDADE; ATUALIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; CAMPANHAS DE MERCADO; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA USAR EM PÁGINAS DA WEB; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA USO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; COMPILAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; COMPOSIÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS WEB; COMPOSIÇÃO DE PÁGINAS PUBLICITÁRIAS; CONCEÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE LOGÓTIPOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM PROCURA DE PATROCÍNIOS; CRIAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE EXIBIÇÃO DE PRODUTOS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA NEGÓCIOS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO PARA EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA OUTROS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS

COMERCIAIS; DIREITOS AUTORAIS PARA FINS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; EDIÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; ELABORAÇÃO DE ANÚNCIOS; ELABORAÇÃO DE COLUNAS PUBLICITÁRIAS; ELABORAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE MERCADO; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; EXIBIÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO DE ESPAÇO, TEMPO E MEIOS PUBLICITÁRIOS; FORNECIMENTO DE GUIAS DE PUBLICIDADE ON-LINE PESQUISÁVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PUBLICITÁRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING EMPRESARIAL; GESTÃO PROMOCIONAL DE CELEBRIDADES; GESTÃO PROMOCIONAL DE PERSONALIDADES DO DESPORTO; MARKETING; MARKETING COMERCIAL [SEM SER VENDA]; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DE BASES DE DADOS; MARKETING DE PRODUTOS; MARKETING DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; MARKETING DE REFERÊNCIA; MARKETING DIGITAL; MARKETING DIRECIONADO; MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS; MARKETING DIRETO; MARKETING FINANCEIRO; MARKETING IMOBILIÁRIO; MARKETING NO ÂMBITO DA PUBLICAÇÃO DE SOFTWARE; MARKETING NO ÂMBITO DE EDIÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; MARKETING POR TELEFONE; MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; MEDIAÇÃO DE PUBLICIDADE; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS DE PUBLICIDADE; NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS, ESPECIALMENTE EM MATÉRIA DE REDES TELEMÁTICAS E TELEFÓNICAS; OPTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA; OPTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE EM CINEMAS; ORGANIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS PARA FINS PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS PUBLICITÁRIOS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E MERCHANDISING PARA OS OUTROS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E DE MERCHANDISING PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE PLANOS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS COMERCIAIS; PREPARAÇÃO E AFIXAÇÃO DE ANÚNCIOS EXTERIORES PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO E AFIXAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA

TERCEIROS; PREPARAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DE PLANOS E CONCEITOS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE PUBLICIDADE; PROCURA DE PATROCÍNIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS RADIOFÔNICOS; PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS E DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS VISUAIS; PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PRODUÇÃO DE VÍDEOS, DISCOS DE VÍDEO DIGITAL E GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PROMOCIONAIS; PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIOS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PROMOÇÃO DA VENDA DE SERVIÇOS [EM NOME DE TERCEIROS] MEDIANTE A ORGANIZAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PROMOÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS; PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPECIAIS; PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE TERCEIROS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PORTEFÓLIOS ONLINE NUM SÍTIO WEB; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DE COMUNICAÇÕES; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIOS DE EVENTOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE CARTÕES DE FIDELIZAÇÃO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE CARTÕES DE DESCONTO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIO DE EVENTOS DESPORTIVOS INTERNACIONAIS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS INFORMATIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS POR MEIO DE UM PROGRAMA DE CLIENTES PREFERENCIAIS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS MEDIANTE A ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES QUE ASSOCIAM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A ATIVIDADES DESPORTIVAS; PROMOÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS POR CONTA DE OUTREM; PROMOÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E DE SEGUROS, EM NOME DE TERCEIROS; PROMOÇÃO DE UMA SÉRIE DE FILMES PARA TERCEIROS; PROMOÇÃO DE VENDA DE ARTIGOS DE MODA ATRAVÉS DE ARTIGOS PROMOCIONAIS EM REVISTAS; PROMOÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS POR MEIO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA OUTROS EM PONTOS DE COMPRA OU VENDA; PROMOÇÃO DE VENDAS USANDO A MEIOS AUDIOVISUAIS; PROMOÇÃO DOS BENS E

SERVIÇOS DE TERCEIROS; PROMOÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES PARA ASSOCIAREM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE CONCERTOS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE VIAGENS; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE A FILMES CINEMATOGRAFICOS; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICOS; PUBLICIDADE COM MECANISMOS DE RESPOSTA DIRETA; PUBLICIDADE DE AUTOMÓVEIS PARA A VENDA ATRAVÉS DA INTERNET; PUBLICIDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS; PUBLICIDADE DE CINEMAS; PUBLICIDADE DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; PUBLICIDADE DE PRODUTOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR CONVENIENTEMENTE OS PRODUTOS DESSES VENDEDORES; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE DE WEBSITES COMERCIAIS; PUBLICIDADE EM REVISTAS; PUBLICIDADE EXTERIOR; PUBLICIDADE, INCLUINDO PUBLICIDADE ONLINE EM REDES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE, INCLUINDO A PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ACORDOS COM PATROCINADORES E ACORDOS DE LICENCIAMENTO RELACIONADOS COM EVENTOS DESPORTIVOS INTERNACIONAIS; PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS; PUBLICIDADE NO CINEMA; PUBLICIDADE ONLINE NUMA REDE INFORMÁTICA; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; PUBLICIDADE POR BANNERS; PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; PUBLICIDADE POR TRANSMISSÃO DE ANÚNCIOS ONLINE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS; PUBLICIDADE POR VIA DE REDES TELEFÓNICAS MÓVEIS; PUBLICIDADE PROMOCIONAL PARA PROJETOS DE EXPLORAÇÃO; PUBLICIDADE PROMOCIONAL RELACIONADA COM INSTRUÇÃO FILOSÓFICA; PUBLICIDADE PROMOCIONAL VIA TELEFONE; PUBLICIDADE RADIOFÓNICA E TELEVISIVA; RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA DA MARCA; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO E EXIBIÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS (PUBLICIDADE E PROMOÇÃO); SERVIÇOS DE IDENTIDADE DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE LANÇAMENTO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE EXTERIOR; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EXTERIOR; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PROMOCIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA ARQUITETOS; SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS

41 APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS; APRESENTAÇÃO DE COREOGRAFIAS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE VARIEDADE; APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE BALLET; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE CIRCO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO POR GRUPOS MUSICAIS; APRESENTAÇÃO DE FILMES; APRESENTAÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS E FILMES EM GERAL; APRESENTAÇÃO DE ÓPERAS; APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; APRESENTAÇÃO DE RECITAIS; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÉMIOS RELACIONADOS COM CINEMA; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÉMIOS; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGA DE PRÉMIOS EM MATÉRIA DE TELEVISÃO; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGA DE PRÉMIOS RELACIONADOS COM VÍDEOS; APRESENTAÇÕES DE DANÇA (ORGANIZAÇÃO DE-); APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS AUDIOVISUAIS; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATUAÇÕES MUSICAIS AO VIVO; CINEMAS; CONCERTOS DE MÚSICA; CONCERTOS DE MÚSICA AO VIVO; CONCURSOS DE TELEVISÃO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE CORRIDAS DE IATES; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE FESTIVAIS ÉTNICOS; ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE BALLET; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO; ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS; ESTÚDIOS DE CINEMA; ESTÚDIOS DE DANÇA; EVENTOS DE DANÇA; EXPLORAÇÃO DE MUSEUS; FEIRAS DE DIVERSÕES; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA DIVERTIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DIVERSÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA DANÇA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DANÇA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; INSTALAÇÕES RECREATIVAS; MARCAÇÃO DE CONCERTOS; MARCAÇÃO DE SALAS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS

(591)
(540)**LISBON ART WEEK**

(550)

(210) **618008** **MNA**

(220) 2019.02.01

(300)

(730) **PT ISABEL MARIA GOMES MARQUES**

(511) 35 ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRÉMIOS DE INCENTIVO PARA PROMOVER A VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; AFIXAÇÃO DE CARTAZES; AFIXAÇÃO DE CARTAZES PUBLICITÁRIOS; AGÊNCIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGENTES PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE ESPAÇOS, TEMPO E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; AMOSTRAGEM DE PRODUTOS; ANGARIAÇÃO DE PATROCÍNIOS; ANÚNCIOS CLASSIFICADOS; ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; APOIO COMERCIAL EM MATÉRIA DE IDENTIDADE CORPORATIVA; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS RELACIONADA COM A IMAGEM COMERCIAL; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO PARA A PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, NO ÂMBITO DE UM CONTRATO DE FRANCHISING; ASSISTÊNCIA PARA A GESTÃO EM EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A PUBLICIDADE; ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA; ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO PUBLICITÁRIA NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; ATUALIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; CAMPANHAS DE MERCADO; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA USO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA USAR EM PÁGINAS DA WEB; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA INTERNET; COMPILAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; COMPOSIÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS WEB; COMPOSIÇÃO DE PÁGINAS PUBLICITÁRIAS; CONCEÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE LOGÓTIPOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM PROCURA DE PATROCÍNIOS; CRIAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE EXIBIÇÃO DE PRODUTOS;

DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA NEGÓCIOS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO PARA EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA OUTROS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; DIREITOS AUTORAIS PARA FINS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; EDIÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; ELABORAÇÃO DE ANÚNCIOS; ELABORAÇÃO DE COLUNAS PUBLICITÁRIAS; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE MERCADO; ELABORAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; ESTIMATIVAS PARA EFEITOS DE MARKETING; EXIBIÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO DE ESPAÇO, TEMPO E MEIOS PUBLICITÁRIOS; FORNECIMENTO DE GUIAS DE PUBLICIDADE ON-LINE PESQUISÁVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PUBLICITÁRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE MODELOS PARA FINS PROMOCIONAIS; FORNECIMENTO DE MODELOS PARA PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; FORNECIMENTO DE UM GUIA DE PUBLICIDADE DE CONSULTA ON-LINE CONTENDO PRODUTOS E SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES ON-LINE NA INTERNET; INDEXAÇÃO DE WEBSITES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; INDEXAÇÃO WEB PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; MARKETING; MARKETING AFILIADO; MARKETING COMERCIAL [SEM SER VENDA]; MARKETING DE BASES DE DADOS; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DE PRODUTOS; MARKETING DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; MARKETING DE REFERÊNCIA; MARKETING DIGITAL; MARKETINGDIRECIONADO; MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS; MARKETING DIRETO; MARKETING FINANCEIRO; MARKETING IMOBILIÁRIO; MARKETING NO ÂMBITO DA PUBLICAÇÃO DE SOFTWARE; MARKETING NO ÂMBITO DE EDIÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; MARKETING POR TELEFONE; MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; MEDIAÇÃO DE PUBLICIDADE; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS DE PUBLICIDADE; NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS, ESPECIALMENTE EM MATÉRIA DE REDES TELEMÁTICAS E TELEFÓNICAS; OPTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA; OPTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE EM CINEMAS; ORGANIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÉMIOS PARA FINS PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÉMIOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

DE EVENTOS DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; OTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA PARA PROMOÇÃO DE VENDAS; OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PERSONALIZADOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE COLUNAS PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS PUBLICITÁRIOS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE LISTAS DE ENDEREÇOS PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ENDEREÇADA DIRETAMENTE POR CORREIO [SEM SER VENDA]; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E MERCHANDISING PARA OS OUTROS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E DE MERCHANDISING PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE PLANOS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS COMERCIAIS; PREPARAÇÃO E AFIXAÇÃO DE ANÚNCIOS EXTERIORES PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO E AFIXAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DE PLANOS E CONCEITOS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DA VENDA DE PRODUTOS NO ÂMBITO DE UM CONTRATO DE FRANCHISE; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MARKETING; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PROCURA DE PATROCÍNIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS INFORMATIVOS (INFOMERCIALS); PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS RADIOFÓNICOS; PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS E DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS VISUAIS; PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVENDAS; PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE RADIOFÓNICA; PRODUÇÃO DE VÍDEOS, DISCOS DE VÍDEO DIGITAL E GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PROMOCIONAIS; PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIOS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PROMOÇÃO DA MÚSICA DE TERCEIROS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PORTEFÓLIOS EM LINHA NUM SÍTIOS WEB; PROMOÇÃO DA VENDA DE SERVIÇOS [EM NOME DE TERCEIROS] MEDIANTE A ORGANIZAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPECIAIS; PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE TERCEIROS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE

PORTEFÓLIOS ONLINE NUM SÍTIOS WEB; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS; PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES E EVENTOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DE COMUNICAÇÕES; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIOS DE EVENTOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE CARTÕES DE FIDELIZAÇÃO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE CARTÕES DE DESCONTO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIO DE EVENTOS DESPORTIVOS INTERNACIONAIS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS INFORMATIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS POR MEIO DE UM PROGRAMA DE CLIENTES PREFERENCIAIS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS MEDIANTE A ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES QUE ASSOCIAM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A PROGRAMA DE PRÉMIOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES QUE ASSOCIAM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A ATIVIDADES DESPORTIVAS; PROMOÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS POR CONTA DE OUTREM; PROMOÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E DE SEGUROS, EM NOME DE TERCEIROS; PROMOÇÃO DE UMA SÉRIE DE FILMES PARA TERCEIROS; PROMOÇÃO DE VENDA DE ARTIGOS DE MODA ATRAVÉS DE ARTIGOS PROMOCIONAIS EM REVISTAS; PROMOÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS POR MEIO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA OUTROS EM PONTOS DE COMPRA OU VENDA; PROMOÇÃO DE VENDAS [PARA TERCEIROS]; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE SISTEMAS DE SELOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO DE VENDAS USANDO A MEIOS AUDIOVISUAIS; PROMOÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES PARA ASSOCIAREM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; PROMOÇÃO INFORMATIZADA DE EMPRESAS; PROMOÇÃO ONLINE DE REDES INFORMÁTICAS E WEBSITES; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE CONCERTOS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE VIAGENS; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE LITERATURA NO DOMÍNIO DA PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE EM FORMATO ELECTRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ONLINE; PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO ELECTRÓNICA DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS

PUBLICITÁRIOS; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE A FILMES CINEMATOGRAFICOS; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICOS; PUBLICIDADE COM MECANISMOS DE RESPOSTA DIRETA; PUBLICIDADE DE AUTOMÓVEIS PARA A VENDA ATRAVÉS DA INTERNET; PUBLICIDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS; PUBLICIDADE DE CINEMAS; PUBLICIDADE DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; PUBLICIDADE DE WEBSITES COMERCIAIS; PUBLICIDADE DE SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR COMODAMENTE OS MESMOS; PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE VENDEDORES ON-LINE ATRAVÉS DE UM GUIA PESQUISÁVEL ON-LINE; PUBLICIDADE DE PRODUTOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR CONVENIENTEMENTE OS PRODUTOS DESSES VENDEDORES; PUBLICIDADE EXTERIOR; PUBLICIDADE EM REVISTAS; PUBLICIDADE EM PERIÓDICOS, BROCHURAS E JORNAIS; PUBLICIDADE EM PARTICULAR SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS; PUBLICIDADE EM PAINÉIS ELETRÔNICOS; PUBLICIDADE EM LINHA EM REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE EM IMPRENSA POPULAR E PROFISSIONAL; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE E ANÚNCIOS NA RÁDIO; PUBLICIDADE, INCLUINDO A PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ACORDOS COM PATROCINADORES E ACORDOS DE LICENCIAMENTO RELACIONADOS COM EVENTOS DESPORTIVOS INTERNACIONAIS; PUBLICIDADE, INCLUINDO PUBLICIDADE ONLINE EM REDES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS; PUBLICIDADE NO CINEMA; PUBLICIDADE ONLINE NUMA REDE INFORMÁTICA; PUBLICIDADE ONLINE POR VIA DE REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; PUBLICIDADE POR BANNERS; PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; PUBLICIDADE POR VIA DE REDES TELEFÔNICAS MÓVEIS; PUBLICIDADE POR TRANSMISSÃO DE ANÚNCIOS ONLINE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; PUBLICIDADE PROMOCIONAL PARA PROJETOS DE EXPLORAÇÃO; PUBLICIDADE PROMOCIONAL VIA TELEFONE; PUBLICIDADE RADIOFÔNICA; PUBLICIDADE RADIOFÔNICA E TELEVISIVA; PUBLICIDADE RELACIONADA COM TRANSPORTE E ENTREGA; PUBLICITÁRIOS (PUBLICAÇÃO DE TEXTOS -); RECOLHA DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM PUBLICIDADE; REDAÇÃO DE ARGUMENTOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE GUIÕES PARA USO PUBLICITÁRIO; REDAÇÃO DE PUBLICIDADE; REDAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; RELAÇÕES PÚBLICAS; REPRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA PROMOÇÃO DE PERSONALIDADES DESPORTIVAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MARKETING; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS PARA FINS DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS RELACIONADOS COM PROMOÇÕES DE VENDAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS NA ÁREA DA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PUBLICITÁRIAS; SERVIÇOS DE ANÚNCIOS CLASSIFICADOS; SERVIÇOS DE ANÚNCIOS PARA FINS DE PUBLICIDADE;

SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA DE REDES PUBLICITÁRIAS EM LINHA PARA A LIGAÇÃO DE PUBLICITÁRIOS A SÍTIOS WEB; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS (PUBLICIDADE E PROMOÇÃO); SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO RELACIONADOS COM EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA DA MARCA; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO E EXIBIÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE FRANCHISING RELACIONADOS COM A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE GESTÃO DE COMUNIDADES EM LINHA; SERVIÇOS DE IDENTIDADE DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE LANÇAMENTO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE MANEQUINS PARA FINS PUBLICITÁRIOS OU DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING AFIILADO; SERVIÇOS DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE MARKETING DE REFERÊNCIA; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE MARKETING EM MOTORES DE BUSCA; SERVIÇOS DE MARKETING EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE MARKETING IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL, ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE MARKETING RELACIONADOS COM EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE MARKETING TELEFÔNICO [SEM SER VENDA]; SERVIÇOS DE MERCHANDISING; SERVIÇOS DE MODELOS COM FINS PUBLICITÁRIOS OU DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE MODELOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS OU DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PAGINAÇÃO [LAYOUT] PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE POSICIONAMENTO DE MARCAS; SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO, INCENTIVO E OFERTA; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL PRESTADOS POR TELEFONE; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DAS VENDAS [SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS]; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS EM NOME DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS, NOMEADAMENTE A REUNIÃO DE VÁRIOS FORNECEDORES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PERMITIR A VISUALIZAÇÃO ADEQUADA POR TERCEIROS E A COMPRA DOS REFERIDOS SERVIÇOS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO PARA O JOGO DE BEISEBOL; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO RELACIONADOS COM EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE POR TELEVISÃO, RÁDIO E MAIL; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DE PAINÉIS TIPO SANDUÍCHE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DESTINADOS À INDÚSTRIA LITERÁRIA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE EXTERIOR; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE

PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EXTERIOR; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING EM LINHA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS PARA FLORISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE GRÁFICA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NA IMPRENSA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA ARQUITETOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PROMOCIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DO COMÉRCIO ELETRÓNICO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA CORRETAGEM DE AÇÕES E OUTROS TÍTULOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA OUTROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIDADE PÚBLICA PARA AS CONDIÇÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA AS QUESTÕES E INICIATIVAS AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CRIAÇÃO DE IDENTIDADE CORPORATIVA E DE MARCA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA AS QUESTÕES AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA QUESTÕES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE DE RÁDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM JORNAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM OBRAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A VENDA DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM O RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A VENDA DE PROPRIEDADES PESSOAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM OS SETORES DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM INVESTIMENTOS FINANCEIROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM O FORNECIMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A COMERCIALIZAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A VENDA DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A JOIAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A PERFUMARIA; SERVIÇOS DE REDACTORES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE TESTES DE MARCAS; SERVIÇOS DE TELEMARKETING; SERVIÇOS PROMOCIONAIS; SERVIÇOS PROMOCIONAIS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS PROMOCIONAIS E DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS

PROMOCIONAIS PRESTADOS POR TELEFONE; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS ATRAVÉS DE TEXTO EM ECRÃ DE TELEVISÃO; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS ATRAVÉS DE PPC (PAY-PER-CLICK); SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE RADIOFÓNICA E TELEVISIVA; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM FRANCHISING; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO PARA AS VANTAGENS DE COMPRAR PRODUTOS LOCAIS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS E CONSULTADORIA ASSOCIADA; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS NO EXTERIOR; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PARA A PROMOÇÃO DE BEBIDAS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PRESTADOS PELA TELEVISÃO; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, PROMOCIONAIS E DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM BASES DE DADOS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM SERVIÇOS FINANCEIROS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM HOTÉIS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AO PÚBLICO; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM OS SETORES DE VIAGENS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM BLOGGERS

36 ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE PROPRIEDADES; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; AGÊNCIA DE ALUGUER DE HABITAÇÕES PERMANENTES PARA PESSOAS DE GRUPOS VULNERÁVEIS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS PERMANENTES [APARTAMENTOS]; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); AGÊNCIAS DE HABITAÇÕES DE ALOJAMENTO PERMANENTE; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; ALUGUER DE CENTROS DE NEGÓCIOS; ALUGUER DE SALAS DE EXPOSIÇÃO; AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ARRENDAMENTO; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO E NA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA A IMÓVEIS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; COBRANÇA DE ALUGUERES; COBRANÇA DE RENDAS; COLETA DE RENDAS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; FINANCIAMENTO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MORADIAS DE HABITAÇÃO PERMANENTE; FINANCIAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROPRIEDADES; FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE EM HABITAÇÕES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS RELATIVAS A PROPRIEDADES E TERRENOS; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE CARTEIRAS DE IMÓVEIS; GESTÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; GESTÃO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES EM REGIME DE TIME-SHARING; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS;

GESTÃO DE PROPRIEDADES [SERVIÇOS PRESTADOS POR IMOBILIÁRIAS]; GESTÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; OBTENÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCESSÃO PARA FINANCIAMENTO DE COMPRA DE BENS IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE COPROPRIEDADE DE BENS IMÓVEIS; PARTILHA DE CAPITAL IMOBILIÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM BENS IMOBILIÁRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BENS IMOBILIÁRIOS [PROPRIEDADES]; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MERCADO IMOBILIÁRIO; SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [APARTAMENTOS]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS [EM NOME DE TERCEIROS]; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PROPRIEDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE CORRETORES IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE DEPÓSITO COM GARANTIA RELATIVOS A BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS E DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES HORTÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM ESPAÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM CENTROS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM IMÓVEIS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE LIQUIDAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS [SERVIÇOS FINANCEIROS]; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO DE APARTAMENTOS PARA TERCEIROS [ALOJAMENTO PERMANENTE]; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM A

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE PROCURA DE PROPRIEDADES DOMÉSTICAS; SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS RELATIVOS A BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS FINANCEIROS DE MANDATÁRIOS (DEPOSITÁRIOS) PARA A DETENÇÃO DE BENS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA; SINDICAÇÃO IMOBILIÁRIA; TIME-SHARING DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE CAPITAL; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FIDUCIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE UM PLANO PRIVADO DE SAÚDE DENTÁRIA; ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE PRÉ-PAGOS; ANGARIAÇÃO DE CAPITAIS DE FINANCIAMENTO; ALOCAÇÃO DE ATIVOS; ANGARIAÇÃO DE CAPITAL; ANGARIAÇÃO DE FINANCIAMENTO; ASSESSORIA RELACIONADA COM INVESTIMENTOS FINANCEIROS; ASSISTÊNCIA FINANCEIRA; ATRIBUIÇÃO DE DESCONTOS EM ESTABELECIMENTOS PARCEIROS DE TERCEIROS ATRAVÉS DO USO DE UM CARTÃO ADERENTE; CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÕES DE ENGENHARIA CIVIL; DESCONTO DE FATURAS; DIREÇÃO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS; FACILITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO; FINANCIAMENTO DE AQUISIÇÕES; FINANCIAMENTO DE CAPITAL PRÓPRIO; FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE RISCO; FINANCIAMENTO DE COMPRAS DO CONSUMIDOR; FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; FINANCIAMENTO DE EMPRESAS; FINANCIAMENTO DE FUSÕES; FINANCIAMENTO DE PROJETOS; FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO; FINANCIAMENTO RELACIONADO COM A COMPRA E VENDA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE CAPITAIS DE INVESTIMENTO; FORNECIMENTO DE DESCONTOS A ESTABELECIMENTOS DE TERCEIROS PARTICIPANTES ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE UM CARTÃO DE SÓCIO; FORNECIMENTO DE FINANCIAMENTO RELACIONADO COM A VENDA E A COMPRA DE BARCOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE SOBRE INVESTIMENTOS FINANCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À TUTELA DOS CONTRATOS DE FUTUROS FINANCEIROS; FORNECIMENTO DE MEIOS FINANCEIROS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS POR MEIO DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU PELA INTERNET; FORNECIMENTO DE TÍTULOS FINANCEIROS; GARANTIA DE FUNDOS PARA AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADES; GESTÃO DE ATIVOS E PORTFÓLIOS; GESTÃO DE ATIVOS; GESTÃO DE ATIVOS PARA OUTROS; GESTÃO DE FINANÇAS EMPRESARIAIS; GESTÃO DE PATRIMÓNIO; GESTÃO DE PLANOS PESSOAIS DE INVESTIMENTO; GESTÃO DO ATIVOS FINANCEIROS; GESTÃO FIDUCIÁRIA; GESTÃO FINANCEIRA; GESTÃO FINANCEIRA ATRAVÉS DA INTERNET; GESTÃO FINANCEIRA DE AÇÕES NOUTRAS EMPRESAS; GESTÃO FINANCEIRA DE ATIVOS; GESTÃO FINANCEIRA DE CAPITAL DE RISCO, CAPITAL DE INVESTIMENTO E CAPITAL DE DESENVOLVIMENTO; GESTÃO FINANCEIRA DE DESPESAS DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO FINANCEIRA DE EMPRESAS; GESTÃO FINANCEIRA DE PAGAMENTOS DE REEMBOLSO PARA TERCEIROS; GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; GESTÃO FINANCEIRA DE

PROJETOS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO FINANCEIRA PARA EMPRESAS; GESTÃO FINANCEIRA PARA PROJETOS DE RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO FINANCEIRA RELATIVA A OPERAÇÕES BANCÁRIAS; INTERCÂMBIOS FINANCEIROS; INVESTIGAÇÃO DE SOLVABILIDADE FINANCEIRA; INVESTIMENTOS FINANCEIROS; MANUTENÇÃO DE CONTAS DE DEPÓSITO COM GARANTIA PARA INVESTIMENTOS; MANUTENÇÃO DE CONTAS DE DEPÓSITO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA; MEDIAÇÃO DE ACORDOS DE POUPANÇA PARA SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; MEDIAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; OFERTA DE FINANCIAMENTO PARA PROJETOS EMPRESARIAIS; OPERAÇÕES BANCÁRIAS ATRAVÉS DA INTERNET; OPERAÇÕES BANCÁRIAS ELETRÔNICAS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL [INTERNET BANKING]; ORGANIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS; ORGANIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO EMPRESARIAL; ORGANIZAÇÕES DE CRÉDITO COOPERATIVO; PLANEAMENTO IMOBILIÁRIO [NEGÓCIOS FINANCEIROS]; POUPANÇA [ECONOMIAS]; SERVIÇOS BANCÁRIOS DE INVESTIMENTO EM IMÓVEIS; SERVIÇOS BANCÁRIOS INFORMATIZADOS; SERVIÇOS BANCÁRIOS ON-LINE; SERVIÇOS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS POR MEIO DE SÍTIOS WEB DE FINANCIAMENTO PARTICIPATIVO ("CROWDFUNDING"); SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMO E CRÉDITO, E DE FINANCIAMENTO; SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO RELACIONADOS COM HOTÉIS; SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO PARA VENDAS; SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO RELACIONADOS COM COMÉRCIO; SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO PARA GARANTIA DE FUNDOS PARA NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO RELACIONADOS COM O COMÉRCIO AUTOMÓVEL; SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS; SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE RISCO PARA INSTITUIÇÕES DE INVESTIGAÇÃO; SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO PARA A COMPRA DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE GESTÃO FINANCEIRA RELACIONADOS COM CASAS DE REPOUSO; SERVIÇOS DE GESTÃO FIDUCIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO FINANCEIRA RELACIONADOS COM AUTORIDADES LOCAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO FINANCEIRA PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, DADOS, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA FINANCEIROS; SERVIÇOS DE INVESTIMENTO; SERVIÇOS DE INVESTIMENTO DE RENDIMENTO FIXO; SERVIÇOS DE INVESTIMENTO EM RENDAS VARIÁVEIS DE LONGO PRAZO; SERVIÇOS DE INVESTIMENTO DE CAPITAL DE RISCO E DE CAPITAL DE PROJETOS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO FINANCEIRO RELACIONADOS COM PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO; SERVIÇOS DE SOCIEDADES DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE SOCIEDADES DE CRÉDITO COOPERATIVO; SERVIÇOS DE TESOURARIA; SERVIÇOS DE TRANSAÇÃO FINANCEIRA RELACIONADOS COM TAXA DE JUROS; SERVIÇOS FINANCEIROS DE SOCIEDADES DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS FINANCEIROS INFORMATIZADOS; SERVIÇOS FINANCEIROS PARA GARANTIA DE FUNDOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS FINANCEIROS PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS FINANCEIROS PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET E POR TELEFONE; SERVIÇOS FINANCEIROS PRESTADOS POR EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS FINANCEIROS PRESTADOS POR UMA EMPRESA DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS FINANCEIROS

RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS E PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM A GARANTIA DE FUNDOS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM A VENDA DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM GESTÃO DE PATRIMÔNIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM A PRESTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CAPITAL; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM PLANOS PESSOAIS DE INVESTIMENTO ACIONÁRIO; SERVIÇOS INFORMATIZADOS FINANCEIROS PARA COMÉRCIO A RETALHO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM MATÉRIAS FISCAIS [NÃO CONTABILIDADE]; TELEBANCO; TRANSFERÊNCIAS E TRANSAÇÕES FINANCEIRAS E SERVIÇOS DE PAGAMENTO

37 APLICAÇÃO DE PINTURAS DE PROTEÇÃO EM CONSTRUÇÕES; ABERTURA DE TÚNEIS; ALVENARIA; APLICAÇÃO DE BETONILHA; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS PROTETORES EM SUPERFÍCIES DE EDIFÍCIOS; CARPINTARIA; ASSENTAMENTO DE PARQUÊ; COLOCAÇÃO DE LADRILHOS DE PAVIMENTOS; COLOCAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; COLOCAÇÃO DE TIJOLOS [ALVENARIA]; COLOCAÇÃO DE LADRILHOS DE ARDÓSIA; COLOCAÇÃO DE TUBOS; COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA DE CABOS; CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS; CONSTRUÇÃO DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE CASAS PRIVADAS; CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA FINS RECREATIVOS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA NEGÓCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS AO ENSINO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE PRODUÇÃO E INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTITUCIONAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MULTIFAMILIARES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA CUIDADOS DE SAÚDE; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS EM MADEIRA; CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS; CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS MÉDICOS; CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES EM EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE LOJAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS RURAIS; CONSTRUÇÃO DE PARCELAS DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE PAREDES; CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO COM VÁRIOS ANDARES; CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS; CONSTRUÇÃO DE PISCINAS; CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE APARTAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE STANDS DE EXPOSIÇÃO; CONSTRUÇÃO DE VARANDAS DE INVERNO; CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE STANDS DE EXPOSIÇÕES, PALCOS E CABINES; CONSTRUÇÃO DOS RECINTOS DE FEIRAS E STANDS DE EXPOSIÇÃO; CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO [EDIFICAÇÃO E ENVIDRAÇAMENTO] DE PÉRGULAS; CONSTRUÇÃO PERSONALIZADA DE

CASAS; CONSTRUÇÃO PERSONALIZADA DE MORADIAS; CONSTRUÇÕES DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÕES (DEMOLIÇÃO DE -); CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL [CONSTRUÇÃO]; CONSULTADORIA EM SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO; CRAVAÇÃO DE ESTACAS; DECAPAGEM DE PAVIMENTO; DECORAÇÃO DE EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE CHAMINÉS; DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES; CONVERSÃO DE INSTALAÇÕES EMPRESARIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM O SETOR DA CONSTRUÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ONLINE RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONSTRUÇÃO ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INFORMAÇÕES EM CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES EM MATÉRIA DE CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES RELATIVAS A CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO; INSPEÇÃO DE EDIFÍCIOS NO DECURSO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS PARA TETOS; INSTALAÇÃO DE PAVIMENTOS DE MADEIRA; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE REVESTIMENTO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE GESSO; INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE ISOLAMENTO EM EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ISOLANTES EM EDIFÍCIOS, TELHADOS E ESTRUTURAS; INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA OS EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CANALIZAÇÃO; INSTALAÇÃO DE TAPUMES; INSTALAÇÃO DE TELHADOS; INSTALAÇÃO DE TETOS; INSTALAÇÃO DE VEDAÇÕES; INSTALAÇÕES DE TELHADOS; ISOLAMENTO DE EDIFÍCIOS; ISOLAMENTO DE EDIFÍCIOS DURANTE A CONSTRUÇÃO; ISOLAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, TETOS E TELHADOS; ISOLAMENTO DE TELHADOS; ISOLAMENTOS (CONSTRUÇÃO); MONTAGEM DE CASAS PREFABRICADAS; MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS PREFABRICADOS; NIVELAÇÃO DE LOCAIS; NIVELAMENTO DE TERRENOS; OBRAS DE CONSTRUÇÃO COM ESTRUTURAS DE AÇO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL RELACIONADAS COM TERRENOS RURAIS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL RELACIONADAS COM TERRENOS AGRÍCOLAS; PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; PINTURA DE CASAS; PINTURA A SPRAY; PINTURA DE EDIFÍCIOS; PINTURA DE INTERIORES E EXTERIORES; PINTURA E DECORAÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA POR PULVERIZAÇÃO; PINTURA POR SPRAY; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONSTRUÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CONSTRUÇÃO POR MEIOS ELETRÔNICOS; PREVENÇÃO E CORREÇÃO DO ABATIMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ACESSORIA EM MATÉRIA DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM A ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ACESSORIA SOBRE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CARPINTARIA; SERVIÇOS DE COFRAGEM; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE AZULEJOS;

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE TELHADOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS [CONSTRUÇÃO]; SERVIÇOS DE EMPREITADA GERAL DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE EMPREITEIRO DE PINTURA; SERVIÇOS DE EMPREITEIRO DE REBOCO; SERVIÇOS DE EMPREITEIRO PARA CARPINTARIA; SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TERRAS POR INSERÇÃO DE BARRAS DE REFORÇO; SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DO SOLO POR INSERÇÃO DE BARRAS DE REFORÇO; SERVIÇOS DE ESTANQUECIDADE [CONSTRUÇÃO]; SERVIÇOS DE GESTÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE TELHADOS; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO CONTRA A HUMIDADE; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO CONTRA A HUMIDADE, PARA EDIFÍCIOS DURANTE A SUA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO [CONSTRUÇÃO]; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO DE EDIFÍCIOS CONTRA A HUMIDADE DURANTE A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE CASAS; SERVIÇOS DE PINTURA E DECORAÇÃO; SERVIÇOS DE REBOCO; SERVIÇOS DE REVESTIMENTO [PINTURA]; SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE SOALHOS; SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA PROJETOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE VEDAÇÃO E CALAFETAGEM DE INTERIORES; SERVIÇOS DE VEDAÇÃO E CALAFETAGEM DE EDIFÍCIOS; SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES; SOLDADURA DE ESTRUTURAS DE AÇO PARA FINS DE CONSTRUÇÃO; SUPERVISÃO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SUBSTITUIÇÃO DE TIJOLOS E RECONSTRUÇÃO DE FORNOS; SUPERVISÃO DA CONSTRUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO; SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SUPERVISÃO DE DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES; SUPERVISÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO; SUPERVISÃO DE RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SUPERVISÃO DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; SUPERVISÃO DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO NO LOCAL; SUPERVISÃO DOS TRABALHOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS; SUPERVISÃO DOS TRABALHOS DE ENGENHARIA EM EDIFÍCIOS; SUPERVISÃO NO LOCAL DE CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; TERRAPLANAGEM; TEXTURIZAÇÃO DE TETOS; TRABALHOS DE APLICAÇÃO DE BETONILHA; TRABALHOS DE CANALIZAÇÃO; TRABALHOS DE COBERTURA DE TELHADOS; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO PARA CASAS PREFABRICADAS; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS COM COLOCAÇÃO DE CONDUTAS; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS COM CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE GÁS; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS

COM TUBOS DE ABASTECIMENTO DE GÁS; TRABALHOS DE PINTURA; TRABALHOS DE PINTURA E DE ENVERNIZAMENTO; TRABALHOS DE PINTURA [INTERIORES E EXTERIORES]; TRABALHOS EM GESSO; TRITURAÇÃO DE BETÃO; URBANIZAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO; VEDAÇÃO DE EDIFÍCIOS DURANTE A CONSTRUÇÃO; VEDANTES DE PAVIMENTOS; COLOCAÇÃO DE PAVIMENTOS LAMINADOS; COLOCAÇÃO DE PAVIMENTOS DE MADEIRA ARTIFICIAL; COLOCAÇÃO DE PAPÉIS DE PAREDE; COLOCAÇÃO DE FOGÕES; COLOCAÇÃO DE FAIXAS SINALIZAÇÃO EM PAVIMENTOS; COLOCAÇÃO DE PAVIMENTOS EM CAMADAS; CONVERSÃO DE INSTALAÇÕES DE LOJAS; ELIMINAÇÃO DE GRAFFITI; ENVIDRAÇAMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIDROS, JANELAS E PERSIANAS; ENVERNIZAMENTO DE MATERIAIS EM MADEIRA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE PINTURA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE POLIMENTO DO CHÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE LIMPEZA DE SOALHOS A MOTOR; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE CONSTRUÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS; INFORMAÇÕES EM REPARAÇÕES; INFORMAÇÕES SOBRE REPARAÇÕES; INFORMAÇÃO SOBRE A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO; INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE COZINHA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE FORNECIMENTO E DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE POUPANÇA DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS PARA COZINHAR; INSTALAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHA; INSTALAÇÃO DE ARMAZÉNS; INSTALAÇÃO DE BANCADAS; INSTALAÇÃO DE BARREIRAS TEMPORÁRIAS; INSTALAÇÃO DE ASSENTOS TEMPORÁRIOS; INSTALAÇÃO DE CABOS; INSTALAÇÃO DE CALDEIRAS; INSTALAÇÃO DE COZINHAS; INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS; INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO DE ROUBO; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CATERING; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA; INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO PREFABRICADOS; INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS INTERIORES; INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS INTERIORES PARA EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHAS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO; INSTALAÇÃO DE EXPOSITORES PARA FEIRAS COMERCIAIS; INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA EXPOSIÇÕES COMERCIAIS; INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA FEIRAS COMERCIAIS; INSTALAÇÃO DE LETREIROS; INSTALAÇÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO; INSTALAÇÃO DE MAQUINARIA;

INSTALAÇÃO DE MAQUINARIA ELÉTRICA E DE PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE; INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO; INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA LOJAS; INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO POR MEDIDA; INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE EXPOSIÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS; INSTALAÇÃO DE PORTÕES; INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE SOALHOS; INSTALAÇÃO DE SINAIS (OU LETREIROS); INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENGENHARIA AMBIENTAL; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ASPIRAÇÃO CENTRAL; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LUZ ELÉTRICA E DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOLAR; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR NÃO RESIDENCIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EXTRAÇÃO DE FUMOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR RESIDENCIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS; INSTALAÇÃO DE STANDS PARA EXPOSIÇÕES; INSTALAÇÃO DE SUPORTES; INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE SIMULAÇÃO DE VEÍCULOS; INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE CONSTRUÇÃO PRÉ-FABRICADAS; INSTALAÇÃO DE TUBOS DE ESGOTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SOLARES TÉRMICAS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE FORNOS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE FORNOS/FORNALHAS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE DE COMPUTADOR E APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE RADIODIFUSÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS AVAC (AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO); INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ALARMES, FECHADURAS E COFRES; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES E ASCENSORES; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS; INSTALAÇÕES DE PARA-BRISAS; LUBRIFICAÇÃO DE MOTORES; MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS; MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PNEUS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE TRACAGEM ELÉTRICA DE AQUECIMENTO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ENERGIA SOLAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME DE INCÊNDIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE EVACUAÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; MONTAGEM DE CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS; MONTAGEM DE FÁBRICAS; MONTAGEM DE COFRAGENS PARA EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO; MONTAGEM DE COFRAGENS PARA CONSTRUÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM DE COFRAGENS PARA RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO; MONTAGEM DE ANDAIMES PARA EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO; MONTAGEM DE ANDAIMES PARA CONSTRUÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM DE ANDAIMES; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E RECONDICIONAMENTO DE APARELHOS E INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS; MONTAGEM [SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO] DE ALICERCES;

PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS PARA IMPEDIR A CORROSÃO; PINTURA OU REPARAÇÃO DE TABULETAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A LIMPEZA; RECUPERAÇÃO DE TERRENOS; REMODELAÇÃO DO INTERIOR DE EDIFÍCIOS; REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; RENOVACÃO DE BENSIMOBILIÁRIOS; RENOVACÃO DE COZINHAS; RENOVACÃO DE TELHADOS; RENOVACÃO DE MOTORES USADOS OU PARCIALMENTE DESTRUÍDOS; RENOVACÃO INTERIOR DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; REPARAÇÃO DE CAIXILHOS DE PORTAS; REPARAÇÃO DE COBERTURAS; REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR INCÊNDIO; REPARAÇÃO DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS; REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO; REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E INSTALAÇÕES ELETROTÉCNICAS; REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE FORNECIMENTO DE ENERGIA; REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; REPARAÇÃO DE LADRILHOS; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO DE LOJA; REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS DE MADEIRA; REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS LAMINADOS; REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS DE MADEIRA ARTIFICIAL; REPARAÇÃO DE PEÇAS DE MOTORES; REPARAÇÃO DE PLACAS DE AQUECIMENTO NÃO ELÉTRICAS; REPARAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO; REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE CANALIZAÇÃO; REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS DE JARDINAGEM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS FOTOGRÁFICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE MULTIMÉDIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA O FABRICO DE VIDRARIA; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE DISTRIBUIÇÃO OU CONTROLO DE ENERGIA; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE CARPINTARIA; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE COZINHA; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA UTILIZAÇÃO EM SALÕES DE BELEZA; RESTAURO DE BETÃO; RESTAURAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE CASA DE BANHO; REPARAÇÕES DE BETÃO; RESTAURO DE OBRAS ARQUITETÓNICAS; RESTAURO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DEMOBILIÁRIO; REVESTIMENTO DE BETÃO; REVESTIMENTO DE CANOS; REVESTIMENTO DE CONDUTAS; REVISÃO DE MÁQUINAS; SERVIÇO DE EMERGÊNCIA DE APARELHOS PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE; SERVIÇO DE EMERGÊNCIA DE APARELHOS DE FORNECIMENTO DE GÁS; SERVIÇOS CONTRATADOS PARA TRABALHOS DE ELETRICIDADE; SERVIÇOS DE ELETRICISTAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO E CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ANDAIMES PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLATAFORMAS DE TRABALHO E DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO,

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE REMODELAÇÃO DE APARTAMENTOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E REABASTECIMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO RELACIONADOS COM MOTORES; SERVIÇOS DE RESTAURO DE PINTURAS; SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PARA A MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ENGENHARIA INDUSTRIAL; SOLDADURA PARA FINS DE REPARAÇÃO; SERVIÇOS REPARADORES PARA REVESTIMENTOS DE PAREDE; SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS PARA SOALHOS; SERVIÇOS REPARADORES PARA REVESTIMENTOS DE ESCADAS; SUBSTITUIÇÃO DE CANOS; SUBSTITUIÇÃO DE LUZES; SUBSTITUIÇÃO DE TRAVÕES; TEXTURIZAÇÃO DE PAREDES; TEXTURIZAÇÃO DE TETOS OU PAREDES; TRABALHOS DE CANALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GÁS E DE ÁGUA; TRABALHOS DE ENVERNIZAMENTO; TRABALHOS DE REPARAÇÃO DE CONSTRUÇÕES; TRATAMENTO ANTICORROSÃO; TRATAMENTO CONTRA A FERRUGEM

42 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES; ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES REMOTOS; ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES DE CORREIO; ADMINISTRAÇÃO DOS DIREITOS DOS UTILIZADORES EM REDES INFORMÁTICAS; ALUGUER DE HARDWARE E INSTALAÇÕES INFORMÁTICAS; ANÁLISE DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; ANÁLISE INFORMÁTICA; ANÁLISE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES; ATUALIZAÇÃO DE BANCOS DE MEMÓRIA DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; ATUALIZAÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; AUTENTICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE CADEIAS DE BLOCOS; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS SEM FIOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ENTRADA, SAÍDA, PROCESSAMENTO, VISUALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARELHOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTO DE TRANSMISSÃO DE DADOS SEM FIOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE VISUALIZAÇÃO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ENTRADA DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE BASES DE DADOS ELETRÔNICAS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PERIFÉRICOS DE COMPUTADOR; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARELHOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE INTERNET; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE DADOS; CRIAÇÃO DE PLATAFORMAS INFORMÁTICAS PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO DE UM APARELHO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TELEMÓVEIS; DESENVOLVIMENTO DE COMPUTADORES; DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE INFORMÁTICO; DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE; DESENVOLVIMENTO DE REDES INFORMÁTICAS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA A TRANSMISSÃO DE DADOS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA O ARMAZENAMENTO DE DADOS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; DESENVOLVIMENTO DE UM

APARELHO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; DESENVOLVIMENTO E TESTE DE MÉTODOS DE COMPUTADOR, ALGORITMOS E SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO, PROGRAMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE; DESIGN DE COMPUTADORES E SOFTWARE INFORMÁTICO PARA RELATÓRIOS E ANÁLISES COMERCIAIS; DESIGN DE SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; ENGENHARIA INFORMÁTICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, SISTEMAS E REDES INFORMÁTICAS; DIAGNÓSTICO DE PROBLEMAS DE HARDWARE ATRAVÉS DO USO DE SOFTWARE; ESTUDOS ANALÍTICOS COMPARATIVOS DA EFICIÊNCIA DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; ESTUDOS DE ANÁLISE COMPARATIVA DO DESEMPENHO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES; FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO POR OUTSOURCING; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A FERRAMENTAS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE NÃO DESCARREGÁVEIS EM LINHA; GESTÃO DE MOTORES DE BUSCA; GESTÃO DE PROJETOS DE TI; GESTÃO DE PROJETOS INFORMÁTICOS EM PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS [PED]; GESTÃO TÉCNICA DE APARELHOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS; INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS E REDES INFORMÁTICAS; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA AUTOMATIZAÇÃO COMPUTORIZADA DE PROCESSOS INDUSTRIAIS; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM A AUTOMATIZAÇÃO COMPUTORIZADA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM PROCESSAMENTO DE DADOS; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM A AUTOMATIZAÇÃO COMPUTORIZADA DE PROCESSOS TÉCNICOS; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM TÉCNICAS DE TELECOMUNICAÇÃO; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM COMPUTADORES; INVESTIGAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM COMPUTADORES; INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA RELATIVA A COMPUTADORES; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; MONITORIZAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR POR ACESSO REMOTO; MINERAÇÃO DE DADOS; PESQUISAS EM TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS; PLANEAMENTO, CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SÍTIOS WEB EM LINHA PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO DE UTILIZADORES MEDIANTE TECNOLOGIA DE HARDWARE E SOFTWAREBIOMÉTRICO PARA TRANSAÇÕES DE COMÉRCIO ELETRÔNICO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO DE UTILIZADORES MEDIANTE TECNOLOGIA DE INÍCIO DE SESSÃO ÚNICO PARA APLICAÇÕES DE SOFTWARE EM LINHA; REDAÇÃO TÉCNICA; RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE HARDWARE E SOFTWARE INFORMÁTICO; SEGURANÇA, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO EM MATÉRIA DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS ANALÍTICOS RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE PERIFÉRICOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE SITES DE INTERNET E SOFTWARE COMO SERVIÇO E ALUGUER DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE DESIGN E PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS

DE DIAGNÓSTICOS DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, SERVIÇOS DE CÓDIFICAÇÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS INFORMÁTICOS DE ANÁLISE DE DADOS; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SOLUÇÃO DE REPARAÇÃO SOB A FORMA DE DIAGNÓSTICO DE PROBLEMAS COM BENS ELETRÔNICOS DE CONSUMO; ACONSELHAMENTO TÉCNICO RELATIVO A MEDIDAS DE POUPANÇA ENERGÉTICA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO; ANÁLISE CIENTÍFICA ASSISTIDA POR COMPUTADOR; ANÁLISE DA ÁGUA; ANÁLISE DE ÁGUAS; ANÁLISE DE QUALIDADE DA ÁGUA CORRENTE; ANÁLISE DE SINAIS DE TELECOMUNICAÇÃO; ANÁLISE DO AR EM AMBIENTES EDIFICADOS; ANÁLISE DO COMPORTAMENTO ESTRUTURAL DE CONSTRUÇÕES; ANÁLISE INDUSTRIAL ASSISTIDA POR COMPUTADOR; ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA DE TECNOLOGIA; ASSESSORIA FORENSE RELACIONADA COM AVALIAÇÃO DE DANOS; ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA DE SEGURANÇA; ASSESSORIA TÉCNICA RELACIONADA COM PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS; ASSESSORIA TÉCNICA RELACIONADA COM O FABRICO DE PNEUS; ASSESSORIA TÉCNICA RELACIONADA COM DANOS CAUSADOS POR POLUIÇÃO; AUDITORIAS DE ENERGIA; AUDITORIA EM MATÉRIA DE ENERGIA; CALIBRAÇÃO DE MÁQUINAS; CALIBRAÇÃO [MEDIÇÃO]; CALIBRAGEM DE INSTRUMENTOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA REGENERATIVA; CONSULTADORIA CIENTÍFICA; CONCEÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA POUPANÇA DE ENERGIA; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA ENGENHARIA RELACIONADA COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE TECNOLOGIA; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSULTORIA NO DOMÍNIO DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; CONSULTORIA TÉCNICA EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; DESENVOLVIMENTO DE MOTORES; DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS DE ENSAIO; DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS; DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; DESIGN DE CONSTRUÇÃO; DESIGN DE PRODUTOS DE ENGENHARIA; DESENVOLVIMENTO SISTEMAS DE GESTÃO DE ENERGIA E ELETRICIDADE; DESENVOLVIMENTO DE VEÍCULOS; DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS DE TRABALHO COM MÁQUINAS; DESENVOLVIMENTO DE SONDAS DE MEDIÇÃO PARA APLICAÇÕES BIOTECNOLÓGICAS; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA DE DADOS ELETRÔNICOS; DESIGN PERSONALIZADO E ENGENHARIA DE SISTEMAS DE TELEFONIA, SISTEMAS DE TELEVISÃO POR CABO E FIBRA ÓTICA; ELABORAÇÃO DE DESENHOS DE ENGENHARIA; ELABORAÇÃO DE MAPAS PARA SISTEMAS DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS); ELABORAÇÃO DE PLANOS PARA CONSTRUÇÃO; ELABORAÇÃO DE PLANOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS; ELABORAÇÃO DE

PLANOS DE CONSTRUÇÃO PARA INSTALAÇÕES RECREATIVAS; ELABORAÇÃO DE PLANTAS (CONSTRUÇÃO); ELABORAÇÃO DE PLANTAS DE CONSTRUÇÃO; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS CIENTÍFICOS; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; ENGENHARIA; ENGENHARIA (TRABALHOS DE ENGENHEIROS); ESCRITA TÉCNICA; ESTUDO DE PROJETOS TÉCNICOS; ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS; ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO; ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS NA ÁREA DA COMPENSAÇÃO DAS EMISSÕES DE CARBONO; ESTUDOS TECNOLÓGICOS; ESTUDOS TÉCNICOS; ESTUDOS (PROJETOS TÉCNICOS); ESTUDOS DE PROJETOS TECNOLÓGICOS; ESTUDOS TECNOLÓGICOS SOBRE MÁQUINAS-FERRAMENTAS; FORNECIMENTO DE APOSSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA DE MEDIDAS DE POUPANÇA ENERGÉTICA; INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA RELACIONADA COM COSMÉTICOS; INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NO DOMÍNIO DAS PREPARAÇÕES PARA OS CUIDADOS DO CABELO; INVESTIGAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS; INVESTIGAÇÃO DE PRODUTOS; INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS; INVESTIGAÇÃO EM COSMÉTICA; INVESTIGAÇÃO COSMÉTICA PARA TERCEIROS; INVESTIGAÇÃO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA ELÉTRICA; INVESTIGAÇÃO MECÂNICA; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DE SEMICONDUTORES; INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA NO SETOR DA CONSTRUÇÃO; INVESTIGAÇÕES CIENTÍFICAS; INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA; LABORATÓRIOS DE INVESTIGAÇÃO; PESQUISA CIENTÍFICA ASSISTIDA POR COMPUTADOR; PESQUISA CIENTÍFICA ORIENTADA USANDO BASES DE DADOS; PESQUISAS CIENTÍFICAS; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA TERCEIROS; PESQUISA INDUSTRIAL ASSISTIDA POR COMPUTADOR; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS PARA TERCEIROS; PESQUISAS E ANÁLISES CIENTÍFICAS; PESQUISAS E EXPLORAÇÕES; PESQUISAS EM MECÂNICA; PESQUISAS EM TECNOLOGIAS DE MEDIÇÃO; PESQUISAS EM TECNOLOGIA DAS COMUNICAÇÕES; PESQUISAS TECNOLÓGICAS; PLANEAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO; PLANEAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS; PLANEAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA NO ÂMBITO DA ENGENHARIA DA ILUMINAÇÃO; PLANIFICAÇÃO TÉCNICA E GESTÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; PREPARAÇÃO DE DESENHOS DE ENGENHARIA; PREPARAÇÃO DE ESTUDOS DE ANÁLISE DE PROJETOS; PREPARAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS; PREPARAÇÃO DE MANUAIS TÉCNICOS; PREPARAÇÃO DE MAPAS EM FORMATO DIGITAL; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE INVESTIGAÇÕES TÉCNICAS; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS TECNOLÓGICOS; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM A PESQUISA TECNOLÓGICA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE NA ÁREA DA PESQUISA TECNOLÓGICA A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLO ELETRÓNICO; PROJETOS E ESTUDOS DE PESQUISAS TÉCNICAS; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PESQUISAS E PROJETOS TÉCNICOS SOBRE O USO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS; REGISTO DE DADOS RELACIONADOS COM O CONSUMO DE ENERGIA

EM EDIFÍCIOS; SERVIÇOS CIENTÍFICOS; SERVIÇOS CIENTÍFICOS DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E DE DESIGN RELACIONADOS COM OS MESMOS; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADOS COM OS MESMOS; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE DADOS TÉCNICOS; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE PNEUS; SERVIÇOS DE ANÁLISE TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS INDUSTRIAIS NA ÁREA DOS PNEUS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TÉCNICA RELACIONADOS COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO; SERVIÇOS DE CIÊNCIAS NATURAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA NO DOMÍNIO DA PRODUÇÃO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS; SERVIÇOS DE DESENHADOR NA ÁREA DO DESENHO TÉCNICO; SERVIÇOS DE DESENHADORES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE PNEUS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO DE PNEUS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS; SERVIÇOS DE MAPEAMENTO; SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO DA ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DOS PNEUS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO TECNOLÓGICO; TESTES DE SINAIS DE TELECOMUNICAÇÃO; ACONSELHAMENTO RELATIVO AO DESIGN DE HARDWARE INFORMÁTICO; AVALIAÇÕES TÉCNICAS RELACIONADAS COM O DESIGN; CONCEÇÃO DE ARTE COMERCIAL; CONCEÇÃO DE BASES DE DADOS; CONCEÇÃO DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; CONCEÇÃO DE BROCHURAS; CONCEÇÃO DE CIRCUITOS INTEGRADOS; CONCEÇÃO DE COMPUTADORES; CONCEÇÃO DE CONFIGURAÇÕES DE AGLOMERADOS DE COMPUTADORES; CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; CONCEÇÃO DE EMBALAGENS; CONCEÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUTOMATIZAÇÃO DE ESCRITÓRIO; CONCEÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES DE COMPUTADORES; CONCEÇÃO DE ESTRUTURAS ORNAMENTAIS; CONCEÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE RELACIONADOS COM DESIGNS; CONCEÇÃO DE HOMEPAGES; CONCEÇÃO DE INSTALAÇÕES EMPRESARIAIS PARA O COMÉRCIO DE PNEUS; CONCEÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA EMPRESAS; CONCEÇÃO DE MAQUINARIA ESPECIALIZADA PARA USO NO FABRICO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO; CONCEÇÃO DE MAQUINARIA ESPECIALIZADA; CONCEÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; CONCEÇÃO DE MARCAS COMERCIAIS; CONCEÇÃO DE MÉTODOS DE FABRICO; CONCEÇÃO DE MICROCHIPS DE COMPUTADOR; CONCEÇÃO DE MICROCHIPS PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO DE MÓVEIS; CONCEÇÃO DE OBRAS CRIATIVAS AUDIOVISUAIS; CONCEÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES DE TERRENOS POR ENXURRADAS; CONCEÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES DE EDIFÍCIOS POR ENXURRADAS; CONCEÇÃO DE PÁGINAS PRINCIPAIS [HOMEPAGES] E PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; CONCEÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CONCEÇÃO DE PERSONAGENS DE ANIMAÇÃO DE

POSTAIS; CONCEÇÃO DE PLACAS DE CIRCUITOS ELÉTRICOS; CONCEÇÃO DE PRODUTOS; CONCEÇÃO DE REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS; CONCEÇÃO DE SINAIS; CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES; CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO; CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM FINANÇAS; CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM GESTÃO; CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE MEDIDA; CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS; CONCEÇÃO DE SISTEMAS ELETRÓNICOS; CONCEÇÃO DE SISTEMAS ESTRUTURAIS DE ENGENHARIA; CONCEÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; CONCEÇÃO DE SISTEMAS PARA O TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO; CONCEÇÃO DE STANDS DE EXPOSIÇÃO; CONCEÇÃO DE TÉCNICAS DE PINTURA; CONCEÇÃO DE TELEFONES; CONCEÇÃO DE TELEMÓVEIS; CONCEÇÃO DE TIPOS DE LETRA; CONCEÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; CONCEÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES; CONCEÇÃO DE VESTUÁRIO; CONCEÇÃO DE TRATAMENTOS CORRETIVOS PARA REMEDIAR DEFEITOS EM ESTRUTURAS; CONCEÇÃO DE WEBSITES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE REDES; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS MULTIMÉDIA; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BASES DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE INFORMÁTICO; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA OUTROS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARELHOS DE DIAGNÓSTICO; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PÁGINAS WEB EM REDE PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO E TESTES PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS; CONCEÇÃO (ELABORAÇÃO) DE HARDWARE; CONCEÇÃO GRÁFICA DE MATERIAIS PROMOCIONAIS; CONCEÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS; CONCEÇÃO DE PRODUTOS; CONSTRUÇÃO DE UMA PLATAFORMA NA INTERNET PARA COMÉRCIO ELETRÓNICO; CONSULTADORIA DE ENGENHARIA RELACIONADA COM DESIGN; CONSULTADORIA EM DECORAÇÃO DE INTERIORES; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE DESENHO INTERIOR; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELATIVA A DESENHO INDUSTRIAL; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELATIVA AO DESIGN DE INTERIORES DE ALOJAMENTOS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM SELEÇÃO DE TECIDOS DE DECORAÇÃO [DECORAÇÃO DE INTERIORES]; CONSULTADORIA SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; CONSULTORIA EM CONCEÇÃO DE WEBSITES; CONSULTORIA EM DESIGN DE WEBSITES; CONSULTORIA NA ÁREA DE ESCRITÓRIO E AUTOMATIZAÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO; CONSULTORIA NA ÁREA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; CONSULTORIA NA ÁREA DO DESIGN TECNOLÓGICO; CONSULTORIA NO QUE RESPEITA AO DESIGN DE PÁGINAS WEB; CONSULTORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE DESIGN DE COZINHAS POR MEDIDA; CONSULTORIA RELACIONADA COM A SELEÇÃO DE COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA MOBILIÁRIO [DECORAÇÃO DE INTERIORES]; CRIAÇÃO DE HOMEPAGES PARA REDES

INFORMÁTICAS; CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB ARMAZENADAS ELETRONICAMENTE PARA SERVIÇOS ON-LINE E PARA A INTERNET; CRIAÇÃO DE SÍTIOS ELETRÓNICOS; CRIAÇÃO DE SÍTIOS WEB NA INTERNET; CRIAÇÃO, DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES; CRIAÇÃO E CONCEÇÃO DE ÍNDICES BASEADOS EM WEBSITES COM INFORMAÇÕES PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO]; CRIAÇÃO E DESIGN DE SÍTIOS WEB PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E FORNECIMENTO DE PÁGINAS WEB DE E PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SÍTIOS WEB PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES ELETRÓNICOS PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES INFORMÁTICOS (WEBSITES) PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEB SITES PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES POR CONTA DE OUTREM; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS; DESENHO [ARTES GRÁFICAS]; DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR DE MOLDES; DESENHO DE ARTE COMERCIAL; DESENHO DE ARTES GRÁFICAS; DESENHO DE EMBALAGENS; DESENHO DE MOBILIÁRIO; DESENHO DE PADRÕES; DESENHO GRÁFICO ASSISTIDO POR COMPUTADOR; DESENHO GRÁFICO PARA A COMPILAÇÃO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; DESENHO INDUSTRIAL; DESENHO INDUSTRIAL ARTÍSTICO; DESENVOLVIMENTO DE APARELHOS DE DIAGNÓSTICO; DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE PARA OPERADORES DE ÁUDIO E VÍDEO; DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO, DESIGN E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS PRINCIPAIS (HOMEPAGES); DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO E CONCEÇÃO DE SUPORTES DE SOM E IMAGEM DIGITAL; DESIGN ARQUITETÓNICO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR PARA OPERAÇÕES DE MANUFATURA; DESIGN AUTOMÓVEL; DESIGN DA DISPOSIÇÃO DO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; DESIGN CUSTOMIZADO DE TRANSFORMADORES ELETROMAGNÉTICOS; DESIGN DE ALVENARIA DE MONUMENTOS; DESIGN DE ARQUITETURA PARA PLANEAMENTO URBANO; DESIGN DE ARTE GRÁFICA; DESIGN DE ARTES GRÁFICAS; DESIGN DE AUTOMÓVEIS; DESIGN DE CARTÕES DE VISITAS; DESIGN DE CASAS DE BANHO; DESIGN DE CENTROS COMERCIAIS; DESIGN DE COMPONENTES MECÂNICOS E MICROMECAÑICOS; DESIGN DE CONFIGURAÇÕES DE GRUPOS INFORMÁTICOS; DESIGN DE CORTINADOS; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES PARA LOJAS; DESIGN DE EDIFÍCIOS; DESIGN DE EDIFÍCIOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; DESIGN DE EMBALAGENS; DESIGN DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS; DESIGN DE EMBALAGENS PARA TERCEIROS; DESIGN DE EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE DE MERCADORIAS; DESIGN DE ESPAÇOS DE ESCRITÓRIOS; DESIGN DE ESTORES; DESIGN DE ESTRUTURAS DE ESPACIAIS; DESIGN DE GRÁFICOS DE VÍDEO ASSISTIDO POR COMPUTADOR; DESIGN DE GRÁFICOS E CONCEÇÃO DE FARDAS PARA A IDENTIDADE DE EMPRESAS; DESIGN DE EXTERIORES DE EDIFÍCIOS; DESIGN DE EXPOSITORES TRIDIMENSIONAIS; DESIGN DE ESTRUTURAS RETICULADAS ESPACIAIS; DESIGN DE ESTRUTURAS ORNAMENTAIS; DESIGN DE HARDWARE INFORMÁTICO; DESIGN DE HARDWARE PARA ARMAZENAMENTO E RETIRADA DE DADOS MULTIMÉDIA; DESIGN DE HARDWARE

PARA COMPRESSÃO E DESCOMPRESSÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA; DESIGN DE HARDWARE PARA CONVERSÃO DE CONTEÚDOS DE DADOS E MULTIMÉDIA DE/PARA DIFERENTES PROTOCOLOS; DESIGN DE HARDWARE PARA INDÚSTRIAS DE MANUFATURAÇÃO; DESIGN DE HARDWARE PARA OPERADORES DE ÁUDIO E VÍDEO; DESIGN DE HARDWARE PARA PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA; DESIGN DE ILUSTRAÇÕES GRÁFICAS; DESIGN DE INSTALAÇÕES DE INFANTÁRIOS; DESIGN DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; DESIGN DE ILUMINAÇÃO TEATRAL; DESIGN DE HOTÉIS; DESIGN DE ILUMINAÇÃO PAISAGÍSTICA; DESIGN DE HOMEPAGES E WEB SITES; DESIGN DE HARDWARE PARA PROCESSAMENTO DE SINAIS DIGITAIS; DESIGN DE INSTALAÇÕES EMPRESARIAIS PARA O COMÉRCIO DE PNEUS; DESIGN DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; DESIGN DE INSTRUMENTOS; DESIGN DE INTERIORES; DESIGN DE INTERIORES COMERCIAIS; DESIGN DE INTERIORES DE LOJAS; DESIGN DE LADRILHOS DE ALCATIFA; DESIGN DE LAYOUTS ORNAMENTAIS; DESIGN DE LAYOUTS PARA ESCRITÓRIOS; DESIGN DE LOGOTIPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE EMPRESAS; DESIGN DE LOJAS; DESIGN DE MARCAS; DESIGN DE MAQUINARIA ESPECIALIZADA; DESIGN DE MAQUINARIA ESPECIALIZADA PARA USO NO FABRICO DE EQUIPAMENTO PARA ILUMINAÇÃO; DESIGN DE MATERIAL IMPRESSO; DESIGN DE MOBILIÁRIO; DESIGN DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; DESIGN DE MOLDES; DESIGN DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; DESIGN DE NOVOS PRODUTOS; DESIGN DE PERSONAGENS DE ANIMAÇÃO DE POSTAIS; DESIGN DE PLACAS DE CIRCUITOS ELÉTRICOS; DESIGN DE PRODUTOS; DESIGN DE PRODUTOS DE CONSUMO; DESIGN DE PRODUTOS INDUSTRIAIS; DESIGN DE REDES INFORMÁTICAS PARA TERCEIROS; DESIGN DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO; DESIGN DE SISTEMAS DE COMPUTADOR; DESIGN DE SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO; DESIGN DE TELEFONES; DESIGN DE VEÍCULOS, PEÇAS E COMPONENTES DE VEÍCULOS; DESIGN DE WEBSITES INFORMÁTICOS; DESIGN E CONSULTADORIA DE ENGENHARIA; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO; DESIGN GRÁFICO; DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE WEBSITES; DESIGN INDUSTRIAL ASSISTIDO POR COMPUTADOR; DESIGN INDUSTRIAL; DESIGN INDUSTRIAL E DE ARTES GRÁFICAS; DESIGN POR ENCOMENDA DE INDUTORES ELETROMAGNÉTICOS; DESIGN VISUAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM CONCEÇÃO DE PRODUTOS; ELABORAÇÃO DE HOMEPAGES POR CONTA DE OUTREM; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM O DESIGN; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM A CONCEÇÃO DE ARTES GRÁFICAS; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM DESIGN INDUSTRIAL; ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS INICIAIS (HOMEPAGES) PARA REDES DE COMPUTADORES; ESTILISMO; ESTILISMO [DESIGN INDUSTRIAL]; ESTUDOS DE VIABILIDADE DE DESIGN; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES NA ÁREA DO DESIGN ARQUITETÓNICO ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FORNECIMENTO DE UM SÍTI WEB COM INFORMAÇÕES NO DOMÍNIO DO DESIGN DE INTERIORES; INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS;

INVESTIGAÇÃO EM DESIGN DE COMPUTADORES; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM DESIGN; PLANEAMENTO DE DESIGN; PLANEAMENTO [DESIGN] DE CASAS DE BANHO; PLANEAMENTO [DESIGN] DE BARES; PLANEAMENTO [CONCEÇÃO] DE MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA PARA VEÍCULOS TERRESTRES; PLANEAMENTO [DESIGN] DE EDIFÍCIOS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE ESCRITÓRIOS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE ESPAÇOS INTERIORES; PLANEAMENTO [DESIGN] DE COZINHAS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE CLUBES; PLANEAMENTO [DESIGN] DE EXTENSÕES DE EDIFÍCIOS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE LOJAS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE PUBS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE RESTAURANTES; PLANEAMENTO [DESIGN] DE TORRES DE ESCRITÓRIOS DE VÁRIOS ANDARES; PLANEAMENTO E DESIGN DE COZINHAS; PLANEAMENTO E DESIGN DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS; PLANEAMENTO E DESIGN DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; PLANEAMENTO E DESIGN DE LOJAS RETALHISTAS; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM DESIGN; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM DESIGN INDUSTRIAL; PROJETO (DESIGN) DE ESPAÇO DE ESCRITÓRIOS; PROJETOS ARQUITETÓNICOS PARA DECORAÇÃO EXTERIOR; SERVIÇOS CONSULTADORIA RELACIONADOS COM CONCEÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DESENHO INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A CONCEÇÃO DE LAGOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ENGENHARIA DE CONCEÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O DESIGN DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM CONCEÇÃO DE HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DESIGN DE INTERIORES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A CONCEÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO ARQUITETÓNICA; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE CASAS DE BANHO; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE EMBALAGENS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE GRÁFICOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE HARDWARE; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE INTERIORES DE LOJAS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE MICROCHIPS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE WEBSITES NA INTERNET; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO E PLANIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO PARA COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO RELACIONADOS COM SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO RELACIONADOS COM IMÓVEIS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO RELACIONADOS COM HARDWARE; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO RELACIONADOS COM A PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO TÉCNICA EM INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO TÉCNICA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÕES; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO TÉCNICA EM INSTALAÇÕES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO TÉCNICA EM

APARELHOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE CONCEPÇÃO RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE MODELOS PARA FINS DE EXIBIÇÕES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM DESIGN; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM O DESIGN DE INTERIORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM DECORAÇÃO DE LOJAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE LOJAS; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE INTERIORES QUE INCORPORAM OS PRINCÍPIOS DO FENG SHUI; SERVIÇOS DE DESENHADORES DE ARTES GRÁFICAS; SERVIÇOS DE DESENHADORES DE MODA; SERVIÇOS DE DESENHO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE DESENHO DE JOALHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE DESENHO GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESENHO INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE DESENHO PARA EMBALAGENS; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE BASES DE DADOS; SERVIÇOS DE DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR RELACIONADOS COM PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE DESIGN CIENTÍFICO; SERVIÇOS DE DESIGN COMERCIAL; SERVIÇOS DE DESIGN CUSTOMIZADO; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARMÁRIOS; SERVIÇOS DE DESIGN DA DISPOSIÇÃO DE ESPAÇOS PARA AMBIENTES DE SALAS LIMPAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARQUITETÓNICO RELACIONADOS COM EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARTES GRÁFICAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE CASAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE DESIGN DE COZINHAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE EMBALAGENS; SERVIÇOS DE DESIGN DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESIGN DE ENGENHARIA ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE DESIGN DE INSTALAÇÕES PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES PARA O COMÉRCIO RETALHISTA; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES PARA BOUTIQUES; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES E SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E ASSESSORIA RELACIONADOS COM OS MESMOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE MOBILIÁRIO PARA O INTERIOR DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE DESIGN DE MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE DESIGN DE MOBILIÁRIO PARA O INTERIOR DE AERONAVES; SERVIÇOS DE DESIGN DE OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA INTERIORES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE PEÇAS E MOLDES ASSISTIDO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE DESIGN DE PRODUTOS TÊXTEIS PARA ACABAMENTOS INTERIORES DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE TÊXTEIS; SERVIÇOS DE DESIGN DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE DESIGN EM ENGENHARIA ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESIGN PARA ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESIGN PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN PARA EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE DESIGN PARA O INTERIOR DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN PARA PEÇAS DE VEÍCULOS A MOTOR; SERVIÇOS DE DESIGN PARA RETALHISTAS; SERVIÇOS DE DESIGN PARA SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE DESIGN PARA SISTEMAS DE MOSTRUÁRIOS PARA FINS DE APRESENTAÇÃO; SERVIÇOS DE DESIGN PARA SISTEMAS DE EXPOSIÇÃO PARA FINS PROMOCIONAIS;

SERVIÇOS DE DESIGN PARA SISTEMAS DE MOSTRUÁRIOS PARA EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE MODELOS PARA FINS LÚDICOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM MONTRAS DE LOJAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM COMPONENTES DE COBERTURAS DE TELHADOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE MODELOS PARA FINS RECREATIVOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE BANHEIRAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM PROCESSADORES DE DADOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM FERRAMENTAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM TRABALHOS ARTÍSTICOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE MODELOS PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM PROPRIEDADES RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A DECORAÇÃO DE INTERIORES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A DECORAÇÃO DE INTERIORES DE CASAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM CIRCUITOS INTEGRADOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM SISTEMAS DE PROCESSAMENTO PARA A INDÚSTRIA DA BIOTECNOLOGIA; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM HARDWARE E PROGRAMAS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM TECIDOS DE DECORAÇÃO; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A CRIAÇÃO DE REDES; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM ARTE GRÁFICA PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM SINAIS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM FERRAMENTAS DE TESTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM BANHEIRAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM EMBALAGEM; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM DECORAÇÃO DE LOJAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM FERRAMENTAS DE TESTE DE TRANSMISSÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM O GRAFISMO DE JANELAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE ENGENHARIA ASSISTIDA POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O DESIGN DE ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM O DESIGN DE MÁQUINAS FERRAMENTAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCEÇÃO DE MAQUINARIA; SERVIÇOS DE GRÁFICOS PARA COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ILUSTRAÇÃO (DESENHO); SERVIÇOS DE ILUSTRAÇÃO GRÁFICA PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A COMBINAÇÃO DE CORES, TINTAS E OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM A HARMONIZAÇÃO DE CORES, TINTAS E OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM A COMBINAÇÃO DE CORES, PINTURAS E MOBILIÁRIO PARA DECORAÇÃO DE EXTERIORES; SERVIÇOS DE PROJETO E DE DESIGN

DE ENGENHARIA ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS PARA O DESIGN INDUSTRIAL DE COMPUTADORES; SERVIÇOS PARA O PLANEAMENTO [DESIGN] DE ESTABELECIMENTOS DE CATERING; SERVIÇOS PARA O PLANEAMENTO [DESIGN] DE HOSPITAIS; SERVIÇOS PARA O PLANEAMENTO [DESIGN] DE HOTÉIS; SERVIÇOS PARA O PLANEAMENTO [DESIGN] DE CLUBES; SERVIÇOS PARA O PLANEAMENTO [DESIGN] DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS PARA PLANEAMENTO [DESIGN] DE PUBS; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS COM DESIGN; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E DE DESIGN RELACIONADOS COM OS MESMOS

- 43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE SALAS PARA FINS SOCIAIS; ALUGUER DE TENDAS; ALUGUER DE TENDAS GRANDES; ALUGUER DE TOLDOS; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE PAVILHÕES; ARRENDAMENTO DE QUARTOS; CONSULTORIA FORNECIDA POR CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DIRETAS NA ÁREA DO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA PARQUES DE CARAVANAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ESTACIONAMENTO DE CARAVANAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E DE INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS E REUNIÕES; FORNECIMENTO DE ZONAS DE REPOUSO TEMPORÁRIAS PARA PASSAGEIROS; GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA MEMBROS; HOTÉIS, Pousadas e Albergues, Alojamento para férias e turismo; infantários, centros de dia e casas de repouso; instalações para eventos e instalações temporárias para escritórios e reuniões; organização de alojamento temporário; organização e fornecimento de alojamento temporário; prestação de informações relacionadas com reserva de alojamento; prestação de serviços de abrigos de emergência nomeadamente de habitação temporária; serviços de abrigo de emergência [fornecimento de alojamento temporário]; serviços de acomodação para eventos; serviços de agência de arrendamento de alojamento [time-sharing]; serviços de agência de reservas de alojamento em regime de time-sharing; serviços de alojamento; serviços de alojamentos para férias; serviços de aluguer de quartos; serviços de beneficência, nomeadamente fornecimento de alojamento temporário; serviços de intercâmbio de alojamento [time-sharing]; serviços de operadores turísticos para a reserva de alojamento temporário; serviços de receção para alojamento temporário [gestão de chegadas e partidas]

(591)

(540)

AKIVENDA

(550)

- (210) **618011** **MNA**
(220) 2019.02.01
(300)

(730) **PT IN A POEM, LDA.**

- (511) 16 LIVROS DE FICÇÃO; LIVROS ILUSTRADOS; LIVROS INFANTIS; LIVROS DE ATIVIDADES; LIVROS SEM SER DE FICÇÃO; AGENDAS; CADERNOS

41 PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÓNICO

(591)

(540)

CLEPSYDRA

(550)

- (210) **618012** **MNA**
(220) 2019.02.02
(300)

(730) **PT ANTÓNIO BENTO JARDIM SEIXAS**

- (511) 29 AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA; AZEITONA PROCESSADA; AZEITONAS COZINHADAS; AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITONAS [PREPARADAS]; AZEITONAS RECHADAS; AZEITONAS SECAS; AZEITONAS TRANSFORMADAS ENLATADAS; PASTA DE AZEITONA; PURÉ DE AZEITONAS

30 AÇÚCAR, MEL, MELAÇO; CAMELOS DE FAVOS DE MEL; DOCES PARA BARRAR [MEL]; FAVOS DE MEL EM BRUTO; MEL; MEL BIOLÓGICO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; MEL NATURAL; MEL NATURAL MADURO; MEL [PARA ALIMENTAÇÃO]; MELAÇO; MELAÇO NEGRO

31 AZEITONAS NÃO PROCESSADAS; AZEITONAS CRUAS; AZEITONAS FRESCAS

(591)

(540)

O LEGADO

(550)

- (210) **618013** **MNA**
(220) 2019.02.02
(300)

(730) **PT FRANCISCO ANTÓNIO DE SOUSA CORREIA**

- (511) 25 CALÇADO PARA PESSOAL DE ENFERMAGEM; CALÇADO DE BAILE; CALÇADO PARA A PESCA; BANDANAS [LENÇOS PARA PESCOÇO]; BANDANAS; ARTIGOS DE CHAPELARIA PARA SENHORA; ARTIGOS DE CHAPELARIA PARA CRIANÇAS; ARTIGOS DE CHAPELARIA EM COURO; ARTIGOS DE CHAPELARIA DE DESPORTO [SEM SER CAPACETES]; ARTIGOS DE CHAPELARIA DE DESPORTO (EXCETO CAPACETES); ARTIGOS DE CHAPELARIA COM PALA; AROS PARA USAR NA

CABEÇA [VESTUÁRIO]; ARMAÇÕES DE CHAPÉUS; AQUECEDORES DE MÃOS [VESTUÁRIO]; AQUECEDORES DE MÃOS EM PELE; BIVAQUES; BARRETES FEZ [CHAPÉUS TRADICIONAIS MUÇULMANOS]; BARRETES DE LÃ; AQUECEDORES DE ORELHAS [VESTUÁRIO]; AQUECEDORES DE JOELHOS [VESTUÁRIO]; ANORAQUES; ANÁGUAS [SAIAS INTERIORES]; ANÁGUAS [SAIAS INTERIORES]; ALVAS; ALMOFADAS ABSORVENTES PARA AXILAS; ALÇAS PARA VESTUÁRIO; ALÇAS PARA SUTIÁS [PARTES DE VESTUÁRIO]; ALÇAS PARA SOUTIENS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM COURO; AQUECEDORES DE TORNOZELOS; AQUECEDORES DE PÉS, NÃO AQUECIDOS ELETRICAMENTE; BOTAS DE CAÇA; BOTAS DE BORRACHA (GALOCHAS); BOTAS DE BORRACHA DE CANO ALTO; BOTAS; BORZEGUINS; ANTIDERRAPANTES PARA CALÇADO; BIQUEIRAS DE REFORÇO PARA CALÇADO; ALPERCATAS OU SANDÁLIAS; ALPERCATAS; ALPARGATAS; ACESSÓRIOS METÁLICOS PARA TAMANCOS DE MADEIRA DE ESTILO JAPONÊS; ACESSÓRIOS EM METAL PARA CALÇADO; BOTAS DE CANO CURTO; BOTAS DE DESPORTO; BOTAS DE EQUITACÃO; CALÇADO DE IOGA; CALÇADO DE MADEIRA; CALÇADO DE MONTANHISMO; CALÇADO DE PRAIA; CALÇADO DE SAPATEADO; CALÇADO DE TRABALHO; CALÇADO DE TRABALHO JAPONÊS COM DIVISÓRIAS PARA OS DEDOS (JIKATABI); CALÇADO DE TREKKING; CALÇADO DE VINIL; CALÇADO INFORMAL; CALÇADO JAPONÊS FEITO DE PALHA DE ARROZ (WARAJI); CALÇADO MALEÁVEL DE SENHORA DE TRAZER POR CASA; CALÇADO NÃO PARA DESPORTO; CALÇADO PARA A PRAIA; CALÇADO PARA ATLETISMO; CALÇADO PARA BEBÉS; CALÇADO PARA CRIANÇA; CALÇADO PARA DESPORTO; CALÇADO PARA DESPORTOS DE PISTA; CALÇADO PARA FUTEBOL; CALÇADO PARA GINÁSTICA; CALÇADO PARA GOLFE; CALÇADO PARA HOMEM; CALÇADO PARA HOMEM E SENHORA; CALÇADO PARA LAZER; CALÇADO PARA MONTANHISMO; CALÇADO PARA PESCA; CALÇADO PARA SENHORA; CALÇADO PARA VESTUÁRIO INFORMAL; CALÇADO PARA VOLEIBOL DE PÉ; CALCANHEIRAS PARA CALÇADO; CAPAS PARA SALTOS (CALÇADO); FERRAGENS PARA CALÇADO; GÁSPEAS PARA CALÇADO; MEIAS INTERIORES PARA CALÇADO; PALMILHAS PARA CALÇADO; PITÕES PARA CALÇADO DE DESPORTO; PITONS DE CALÇADO DE FUTEBOL; PITONS PARA CALÇADO DE FUTEBOL; PONTEIRAS PARA CALÇADO; PROTETORES DE TACÕES PARA CALÇADO; PROTETORES PARA CALÇADO; SAPATILHAS [CALÇADO]; SOLAS EM BORRACHA PARA CALÇADO JAPONÊS (JIKATABI); SOLAS PARA CALÇADO; TACÕES [CALÇADO DE SALTO SALTO]; SOLAS PARA REPARAÇÃO DE CALÇADO; TAMANCOS (CALÇADO); VIRAS DE CALÇADO; VIRAS PARA CALÇADO

(591)

(540)

COOLSTEP

(550)

(210) **618014****MNA**

(220) 2019.02.02

(300)

(730) **PT SOCIEDADE AGRICOLA QUINTA DOS CALVINHOS, LDA**

(511) 33 ÁGUA-PÉ; VINHO BRANCO; VINHO TINTO; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES

(591)

(540)

FURADELA

(550)

(210) **618015****MNA**

(220) 2019.02.02

(300)

(730) **PT VIRGÍNIA GLÓRIA ABREU DO NASCIMENTO LAMPREIA BURNAY**

(511) 09 APLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA GESTÃO DE INFORMAÇÃO

16 CARTÕES POSTAIS E POSTAIS ILUSTRADOS

37 RESTAURO DE OBRAS DE ARTE

39 ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS

41 SERVIÇOS DE MUSEUS

(591)

(540)

UP HERITAGE - YOU PRESERVE HERITAGE

(550)

(210) **618018****MNA**

(220) 2019.02.02

(300)

(730) **PT EUNICE DONZÍLIA ROCHA DA SILVA**

(511) 44 SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO; PSIQUIATRIA; SERVIÇOS DE TERAPIA DA VOZ E DA FALA

(591)

(540)

MUDANÇA - TERAPIA FOCADA NAS EMOÇÕES. SERVIÇOS CLÍNICOS

(550)

(210) **618023****MNA**

(220) 2019.02.02

(300)

(730) **PT MARTA FRAZÃO UCHA DE VIDIGAL VIEIRA**

(511) 14 ACESSÓRIOS EM BIJUTERIA; ADEREÇOS [BIJUTARIA]; ADORNOS CORPORAIS; ADORNOS PARA AS ORELHAS SOB A FORMA DE JOALHARIA; ALFINETE DE ADEREÇO; ALFINETES [JOALHARIA]; ALFINETES EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; ALFINETES EM CLOISONNÉ; ALFINETES DECORATIVOS DE METAIS PRECIOSOS; ALFINETES DE LAPELA ORNAMENTAIS;

ALIANÇAS DE CASAMENTO; AMULETOS [BIJUTARIA]; AMULETOS [BIJUTARIAS]; AMULETOS EM JÓIAS; AMULETOS [JOALHARIA]; AMULETOS [JOALHARIA] DE METAIS COMUNS; ANÉIS; ACESSÓRIOS PARA A CABEÇA DE NOIVAS NA FORMA DE TIARAS; AMULETOS PARA COLARES; AMULETOS PARA PULSEIRAS; AMULETOS, SENDO ARTIGOS DE JOALHARIA; ADEREÇOS DE ÂMBAR AMARELO; ADEREÇOS EM MARFIM; ADORNOS PARA CALÇADO EM METAIS PRECIOSOS; ÁGATA EM JOALHARIA; ALFINETE ORNAMENTAIS; ALFINETES DE ADEREÇO [JOALHARIA]; ALFINETES DE GRAVATA; ALFINETES DE GRAVATAS; ALFINETES DE GRAVATA EM METAIS PRECIOSOS; ALFINETES DE JOALHARIA PARA CHAPÉUS; ALFINETES DE LAPELA EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; ALFINETES DE LAPELA [JOALHARIA]; ALFINETES ORNAMENTAIS EM METAIS PRECIOSOS; ALFINETES QUE SÃO ARTIGOS DE JOALHARIA; ALFINETES SENDO JOALHARIA; ANÉIS BANHADOS A OURO; ANÉIS DE AMIZADE; ANÉIS DE BRASÃO; ANÉIS DE ETERNIDADE; ANÉIS [BIJUTARIA]; ANÉIS DE FANTASIA; ANÉIS DE NOIVADO; ANÉIS DE JOALHARIA; ANÉIS DE OURO; ANÉIS DE PLATINA; ANÉIS DE PRATA; ANÉIS [JOALHARIA]; ANÉIS (JOALHARIA); ANÉIS [JOALHARIA] EM METAIS NÃO PRECIOSOS; ANÉIS [JOIAS] FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; ANÉIS [OURIVESARIA]; ANÉIS REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; ANÉIS REVESTIDOS DE PRATA; ANÉIS SENDO JOALHARIA; ARGOLAS PARA PIERCING CORPORAL; ARTIGOS DE BIJUTERIA SEMIPRECIOSOS; ARTIGOS DE IMITAÇÃO DE JOALHARIA; ARTIGOS DE JOALHARIA COM COBERTURA DE LIGAS DE METAL PRECIOSO; ARTIGOS DE JOALHARIA COM PEDRAS ORNAMENTAIS; ARTIGOS DE JOALHARIA COM PEDRAS PRECIOSAS; ARTIGOS DE JOALHARIA EM METAL NÃO PRECIOSO; ARTIGOS DE JOALHARIA EM PEDRAS SEMIPRECIOSAS; ARTIGOS DE JOALHARIA ESMALTADOS; ARTIGOS DE JOALHARIA FEITOS COM CORRENTES; ARTIGOS DE JOALHARIA FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DEJOALHARIA FEITOS EM LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA FORMADOS COM METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA QUE CONTÊM OURO; ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL; BERLOQUES; BERLOQUES DE BRONZE; BERLOQUES DE JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS OU REVESTIDOS; BERLOQUES REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; BIJUTARIA; BIJUTARIA COM FIOS DE OURO; BIJUTARIA DE FANTASIA; BIJUTARIA DE IMITAÇÃO; BIJUTARIA EM ESTANHO; BIJUTARIA EM PLÁSTICO; BIJUTARIA PARA DECORAÇÃO DE CHAPÉUS; BIJUTARIA PARA DECORAÇÃO DE SAPATOS; BIJUTARIA PARA O CORPO; BIJUTARIAS; BIJUTERIA DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL; BOTÕES DE PUNHO; BOTÕES DE PUNHO BANHADOS EM PRATA; BOTÕES DE PUNHO E ALFINETES DE GRAVATA; BOTÕES DE PUNHO EM IMITAÇÃO DE OURO; BOTÕES DE PUNHO EM METAIS PRECIOSOS; BOTÕES DE PUNHO EM OURO; BOTÕES DE PUNHO FEITOS DE METAIS PRECIOSOS COM PEDRAS PRECIOSAS; BOTÕES DE PUNHO FEITOS DE METAIS PRECIOSOS COM PEDRAS SEMIPRECIOSAS; BOTÕES DE PUNHO FEITOS EM PORCELANA; BOTÕES DE PUNHO REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; BRACELETE [JOALHARIA]; BRACELETES E PULSEIRAS; BRINCOS; BRINCOS BANHADOS A OURO; BRINCOS COMPRIDOS; BRINCOS DE ESPIGÃO; BRINCOS DE MOLA; BRINCOS DE ORELHAS; BRINCOS DE PRATA; BRINCOS EM FORMA DE

ARGOLA; BRINCOS EM METAIS PRECIOSOS; BRINCOS PARA AS ORELHAS EM OURO; BRINCOS PARA ORELHAS; BRINCOS PARA ORELHAS FURADAS; BRINCOS REVESTIDOS DE PRATA; BROCHES BANHADOS A OURO [JOALHARIA]; BROCHES [BIJUTARIA]; BROCHES [BIJUTARIAS]; BROCHES DECORATIVOS [JOALHARIA]; BROCHES [JOALHARIA]; CABOCHÕES; CABOCHÕES PARA O FABRICO DE ARTIGOS DE BIJUTERIA; CABOCHÕES PARA O FABRICO DE ARTIGOS DE JOALHARIA; CAMAFEUS [JOALHARIA]; CAPAS DECORATIVAS PARA BOTÕES DE PUNHO; CLIPES PARA GRAVATAS; COBERTURAS AJUSTÁVEIS PARA ANÉIS DE OURIVESARIA PARA PROTEÇÃO DE IMPACTO, ABRASÃO E DANOS AO ARO E PEDRARIA DO ANEL; COLARES; COLARES BANHADOS A OURO; COLARES [BIJUTARIA]; COLARES DE OURO; COLARES DE PETILHO; COLARES DE PRATA; COLARES [JOALHARIA]; COLARES (JOALHARIA); COLARES EM METAIS PRECIOSOS; COLARES REVESTIDOS DE PRATA; CORDÃO TRANÇADO DE METAL PRECIOSO; CORDÕES DE JOALHARIA PARA PULSEIRAS; CORDÕES DE JOALHARIA PARA PULSEIRAS DE TORNOZELO; CORRENTE (FIO) DE METAIS PRECIOSOS PARA PULSEIRAS DE TORNOZELO; CORRENTE (FIO) DE METAIS PRECIOSOS PARA PULSEIRAS; CORRENTES [ARTIGOS DE JOALHARIA]; CORRENTES [BIJUTARIA]; CORRENTES DE JOALHARIA; CORRENTES DE METAL PRECIOSO PARA GRAVATAS; CORRENTES DE JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS PARA COLARES; CORRENTES DE OURO COM ELOS QUADRADOS; CORRENTES EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; CORRENTES EM METAIS PRECIOSOS; CORRENTES FEITAS DE METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; CORRENTES (FIOS) BANHADAS EM OURO; CORRENTES (FIOS) EM OURO; CORRENTES [JOALHARIA]; CORRENTES [JOALHARIA] FEITAS EM METAL COMUM; CORRENTES PARA O PESCOÇO; CRACHÁS EM METAIS PRECIOSOS; CRUCIFIXOS ENQUANTO JOALHARIA; CRUCIFIXOS [JOALHARIA]; DIADEMAS; ELEMENTOS DE BIJUTARIA; ELEMENTOS DE JOALHARIA; EMBLEMAS DE LAPELA EM METAIS PRECIOSOS; EMBLEMAS METÁLICOS PARA O VESTUÁRIO, EM METAIS PRECIOSOS; ENGATES PARA SUJEITAR PEÇAS DE JÓIAS; FECHOS PARA COLARES; FECHOS PARA JOALHARIA; FIOS DE METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; FIOS DE OURO [BIJUTARIA]; FIOS DE OURO [JOALHARIA]; FIOS EM METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; FIOS EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; FIOS ENTRANÇADOS DE JOALHARIA PARA COLARES; FIXA-GRAVATAS EM METAIS PRECIOSOS; FIXA [PRENDE]-GRAVATAS; GEMAS PRECIOSAS; GRAVATAS (FIXA [PRENDE]-); GRAVATAS (ALFINETES DE -); IMITAÇÕES DE JOALHARIA; INSÍGNIAS EM METAIS PRECIOSOS; JADE [JOALHARIA]; JOALHARIA À BASE DE PÉROLAS CULTIVADAS; JOALHARIA COM CHAPEADO DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA COM DIAMANTES INCORPORADOS; JOALHARIA COM PEDRAS PRECIOSAS INCORPORADAS; JOALHARIA CONSISTINDO EM ARTIGOS DE PEDRAS PRECIOSAS; JOALHARIA COM PÉROLAS; JOALHARIA CONSISTINDO EM ARTIGOS DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA DE BRONZE; JOALHARIA DE CRISTAL; JOALHARIA DE CRISTAL REVESTIDA COM METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA DE FANTASIA; JOALHARIA DE OURO; JOALHARIA DEPRATA; JOALHARIA DE SENHORA; JOALHARIA DE VIDRO; JOALHARIA EM CLOISSONNÉ (ESMALTADAS); JOALHARIA EM MARFIM; JOALHARIA EM MATERIAIS SEMIPRECIOSOS; JOALHARIA EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; JOALHARIA EM METAIS NÃO PRECIOSOS; JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA

EM PLATINA; JOALHARIA EM PRATA DE LEI; JOALHARIA FEITA À MEDIDA; JOALHARIA FEITA DE MATERIAIS SEMIPRECIOSOS; JOALHARIA FEITA DE METAIS NÃO PRECIOSOS; JOALHARIA FEITA DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA FEITA DE PEDRAS PRECIOSAS; JOALHARIA PARA A CABEÇA; JOALHARIA INCLUINDO BIJUTARIA E BIJUTARIA EM PLÁSTICO; JOALHARIA PARA ADORNO PESSOAL; JOALHARIA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; JOALHARIA PARA DECORAÇÃO DE CHAPÉUS; JOALHARIA PARA DECORAÇÃO DE SAPATOS; JOALHARIA PARA USO PESSOAL; JOALHARIA PESSOAL; JOALHARIA REVESTIDA DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA SOB A FORMA DE MISSANGAS; JOIAS DE FANTASIA; JÓIAS EM ÂMBAR AMARELO; JOIAS EM BRONZE; JOIAS EM "CLOISSONNÉ"; JÓIAS EM CLOISSONNÉ; JOIAS EM CLOISSONNÉ; JÓIAS EM "CLOISSONNÉ"; JOIAS EM OURO; JOIAS ESMALTADAS [EM CLOISSONNÉ]; JOIAS PARA CRIANÇAS; JOIAS PRECIOSAS; JÓIAS REVESTIDAS COM METAIS PRECIOSOS; MALHA DE REDE EM METAIS SEMIPRECIOSOS; MALHAS DE METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; MEDALHAS; MEDALHAS COMEMORATIVAS; MEDALHAS DE OURO; MEDALHAS EM METAIS PRECIOSOS; MEDALHAS REVESTIDAS DE METAIS PRECIOSOS; MEDALHÕES; MEDALHÕES [BIJUTARIA]; MEDALHÕES EM METAIS NÃO PRECIOSOS; MEDALHÕES EM METAIS PRECIOSOS; MEDALHÕES [JOALHARIA]; MOLAS DE GRAVATA; MOLAS DE GRAVATA EM METAIS PRECIOSOS; MOLAS DE JOALHARIA PARA TRANSFORMAR BRINCOS DE ORELHAS FURADAS EM BRINCOS DE MOLAS; MOLAS DE PRATA; MOLAS PARA LENÇO DE PESCOÇO [JOALHARIA]; ORELHAS (BRINCOS DE -); ORNAMENTOS DE BIJUTARIA; ORNAMENTOS DE VESTUÁRIO, SOB A FORMA DE JOALHARIA; ORNAMENTOS DE CHAPÉUS EM METAIS PRECIOSOS; ORNAMENTOS PARA SAPATOS [EM METAIS PRECIOSOS]; ORNAMENTOS PESSOAIS EM METAIS PRECIOSOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA JOALHARIA; PEDRARIAS; PEDRAS DE JOALHARIA; PEDRAS SINTÉTICAS [JOALHARIA]; PENDENTES; PENDENTES DE JOALHARIA; PEQUENAS PEDRASBRILHANTES PARA APLICAR NO ROSTO; PÉROLAS [BIJUTARIA]; PÉROLAS [JOALHARIA]; PINGENTES DE ÂMBAR [JOALHARIA]; PINGENTES DE AMBRÓIDE [JOALHARIA]; PINGENTES [JOALHARIA]; PORTA-GRAVATAS DE METAL PRECIOSO; PULSEIRA DE CORRENTES E FIOS FLEXÍVEIS; PULSEIRAS; PULSEIRAS ASSOCIADAS A PROJETOS DE BENEFICÊNCIA; PULSEIRAS BANHADAS A OURO; PULSEIRAS [BENEFICÊNCIA]; PULSEIRAS [BIJUTARIA]; PULSEIRAS [BIJUTARIAS]; PULSEIRAS COM CONTAS DE MADEIRA; PULSEIRAS DE AMIZADE; PULSEIRAS DE CONTAS; PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO [JOALHARIA]; PULSEIRAS DE METAIS PRECIOSOS; PULSEIRAS DE PRATA; PULSEIRAS E RELÓGIOS COMBINADOS; PULSEIRAS EM OURO; PULSEIRAS FEITAS DE TÊXTEIS BORDADOS [BIJUTARIA]; PULSEIRAS [JOALHARIA]; PULSEIRAS PARA TORNOZELOS; PULSEIRAS REVESTIDAS DE PRATA; STRASS [BIJUTERIA]; STRASS [IMITAÇÕES DE PEDRAS PRECIOSAS]; TACHAS PARA PIERCING CORPORAL; TIARAS; ARMAÇÕES PARA RELÓGIOS; BOLSAS DE ENROLAR PARA GUARDAR JÓIAS; BOLSAS PARA RELÓGIOS; BOLSINHAS PARA JOIAS À MEDIDA; CAIXAS DE APRESENTAÇÃO PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; CAIXAS DE APRESENTAÇÃO PARA JOALHARIA; CAIXAS DE APRESENTAÇÃO PARA RELÓGIOS; CAIXAS DE APRESENTAÇÃO PARA JOIAS; CAIXAS DE JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DE JOIAS; CAIXAS DE MÚSICA PORTA-JÓIAS; CAIXAS DE RELÓGIOS; CAIXAS DE RELÓGIOS [COMPONENTES DE RELÓGIOS]; CAIXAS DE RELÓGIOS SENDO PARTE

DE RELÓGIOS; CAIXAS EM MADEIRA PARA JOALHARIA; CAIXAS PARA ALFINETES DE GRAVATA; CAIXAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELÓGIOS; CAIXAS PARA APRESENTAÇÃO DE JOALHARIA; CAIXAS PARA BOTÕES DE PUNHO; CAIXAS PARA JOIAS; CAIXAS PARA RELÓGIOS FEITAS À MEDIDA; CAIXAS PEQUENAS PARA JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; COFRES PARA JOIAS; COFRES PARA JOIAS, EM METAIS PRECIOSOS; ESTOJOS ADAPTADOS PARA GUARDAR ARTIGOS DE JOALHARIA; ESTOJOS DE APRESENTAÇÃO PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; ESTOJOS DE APRESENTAÇÃO PARA PEDRAS PRECIOSAS; ESTOJOS DE ENROLAR PARA BIJUTARIA; ESTOJOS DE ENROLAR PARA ORGANIZAÇÃO DE ARTIGOS DE JOALHARIA, PARA VIAGEM; ESTOJOS DE JOALHARIA; ESTOJOS DE JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; ESTOJOS DE JOALHARIA FEITOS À MEDIDA; ESTOJOS DE METAIS PRECIOSOS PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; ESTOJOS DE ROLO PARA BIJUTARIA; ESTOJOS EM METAIS PRECIOSOS PARA RELÓGIOS; ESTOJOS EM METAIS PRECIOSOS PARA JOIAS; ESTOJOS EM ROLO PARA JOALHARIA; ESTOJOS FEITOS À MEDIDA PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; ESTOJOS PARA INSTRUMENTOS DE CRONOMETRAGEM; ESTOJOS PARA JOALHARIA FEITOS À MEDIDA; ESTOJOS PARA JOIAS; ESTOJOS PARA JÓIAS [COFRES OU CAIXAS]; ESTOJOS PARA RELÓGIOS E RELÓGIOS DE PULSO; ESTOJOS PARA RELÓGIOS FEITOS À MEDIDA; ESTOJOS PARA RELOJOARIA; ESTOJOS PRÓPRIOS PARA GUARDAR RELÓGIOS; ESTOJOS PRÓPRIOS PARA GUARDAR ARTIGOS DE RELOJOARIA; ESTRUTURAS PARA RELÓGIOS E RELÓGIOS DE PULSO; GUARDA-JOIAS; GUARDA-JOIAS EM COURO; GUARDA-JOIAS EM METAIS PRECIOSOS; GUARDA-JOIAS FEITOS À MEDIDA; GUARDA-JOIAS METÁLICOS; GUARDA-JÓIAS NÃO METÁLICOS; GUARDA-JÓIAS, NÃO SENDO DE METAIS PRECIOSOS; GUARDA-JÓIAS SEM SER DE METAIS PRECIOSOS; INVÓLUCROS DE RELÓGIOS; PEQUENAS CAIXAS PARA JÓIAS, SEM SER EM METAIS PRECIOSOS; SUPORTES PARA ANÉIS EM METAIS PRECIOSOS; SUPORTES PARA RELÓGIOS; FIOS DE PRATA; FIOS DE PRATA [BIJUTARIA]; FIOS DE PRATA [JOALHARIA]; ÁGATA [EM BRUTO]; ÁGATAS; ARTIGOS SEMIACABADOS EM METAIS PRECIOSOS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE ARTIGOS DE JOALHARIA; AZEVICHE; ARTIGOS SEMIACABADOS EM PEDRAS PRECIOSAS PARA USO NO FABRICO DE JOALHARIA; AZEVICHE EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADO; AZEVICHE EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADO; CALCEDÓNIA; DIAMANTES; DIAMANTES [EM BRUTO]; DIAMANTES LAPIDADOS; ESMERALDAS; ESPINELAS [PEDRAS PRECIOSAS]; FIOS DE ARAME DE METAIS PRECIOSOS; FIOS DE METAIS PRECIOSOS; FIOS METÁLICOS [METAIS PRECIOSOS]; IMITAÇÃO DE AZEVICHE; IMITAÇÕES DE OURO; IMITAÇÕES DE PEDRAS PRECIOSAS; IRÍDIO; IRÍDIO E SUAS LIGAS; JADES; JOALHARIA; JOIAS; LIGAS À BASE DE OURO; LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; LIGAS DE METAIS PRECIOSOS [SEM SER PARA USO EM ODONTOLOGIA]; LIGAS DE OURO; LIGAS DE PLATINA; LIGAS DE PRATA EM BRUTO; LINGOTES DE LIGAS DE OURO; LINGOTES DE LIGAS DE PLATINA; LINGOTES DE LIGAS DE PRATA; LINGOTES DE LIGAS DE PRATA; LINGOTES DE METAIS PRECIOSOS; LINGOTES DE OURO; LINGOTES DE PLATINA; LINGOTES DE PRATA; MARCASSITAS; METAIS PRECIOSOS; METAIS PRECIOSOS E SUAS LIGAS; METAIS PRECIOSOS EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADOS; METAIS PRECIOSOS EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADOS; METAIS PRECIOSOS SEMI-TRABALHADOS; METAIS PRECIOSOS TRABALHADOS OU SEMI-TRABALHADOS;

MISSANGAS PARA FAZER JÓIAS; MISSANGAS PARA FAZER JOIAS; OLIVINA [PEDRA PRECIOSA]; OLIVINA [PERIDOTO]; ÓSMIO; OPALAS; ÓSMIO E SUAS LIGAS; OURO; OURO E SUAS LIGAS; OURO EM BRUTO OU BATIDO; OURO, NÃO TRABALHADO OU SEMITRABALHADO; PALÁDIO; PALÁDIO E SUAS LIGAS; PEDRAS ARTIFICIAIS [PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS]; PEDRAS FINAS [SEMI-PRECIOSAS]; PEDRAS PRECIOSAS; PEDRAS PRECIOSAS ARTIFICIAIS; PEDRAS FINAS [SEMIPRECIOSAS]; PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS; PEDRAS PRECIOSAS EM BRUTO OU SEMITRABALHADAS E SUAS IMITAÇÕES; PEDRAS PRECIOSAS EM BRUTO; PEDRAS PRECIOSAS NATURAIS; PEDRAS PRECIOSAS SEMITRABALHADAS E SUAS IMITAÇÕES; PEDRAS PRECIOSAS SINTÉTICAS; PEDRAS SEMIPRECIOSAS; PEDRAS SEMIPRECIOSAS; PÉROLAS; PÉROLAS ARTIFICIAIS; PÉROLAS DE AMBARINO; PÉROLAS DE CULTURA; PÉROLAS DE IMITAÇÃO; PÉROLAS EM AMBARINO [ÂMBAR COMPRIMIDO]; PÉROLAS NATURAIS; PLATINA; PLATINA E SUAS LIGAS; PLATINA [METAL]; PRATA; PRATA E SUAS LIGAS; PRATA EM BARRA; PRATA EM BRUTO; PRATA EM BRUTO OU BATIDA; PRATA EM FIOS; RÓDIO; RÓDIO E SUAS LIGAS; RUBIS; RUTÉNIO; RUTÉNIO E SUAS LIGAS; SAFIRAS; SARDÓNICA EM BRUTO; TOPÁZIO; ZIRCÓNIA CÚBICA

(591)

(540)

COCO AMÉLIE

(550)

(210) **618025**

MNA

(220) 2019.02.02

(300)

(730) **PT PAULA ALEXANDRA DOS SANTOS
CRISPIM**

(511) 45 ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL

(591)

(540)

ESCOLA SAGRADA DE MARIA MADALENA

(550)

(210) **618027**

MNA

(220) 2019.02.02

(300)

(730) **PT JOÃO AFONSO DE FARIA NUNES**

(511) 35 ALUGUER DE STANDS DE VENDAS; ALUGUER DE STANDS DE VENDA; DOS SERVIÇOS DE RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO ATRAVÉS DE ENCÔMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; ALUGUER DE

EXPOSITORES DE VENDA; SERVIÇOS DE VENDA A GROSSO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, VETERINÁRIAS E HIGIÊNICAS E PROVISÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE REVENDA DE TINTAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ATRAVÉS DE ENCÔMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO PARA SOFTWARE DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO OU A GROSSO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, VETERINÁRIAS E HIGIÊNICAS E PROVISÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A SOFTWARE DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO DOMÍNIO DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO SETOR DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJA RETALHISTA NOS DOMÍNIOS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJA DE VENDA A RETALHO SEM PESSOAL RELACIONADO COM BEBIDAS; SERVIÇOS DE LOJA DE VENDA A RETALHO SEM PESSOAL RELACIONADO COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE LOJA RETALHISTA RELACIONADA COM TAPETES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCÓOLICAS (COM EXCEÇÃO DE CERVEJAS); SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BOLSAS DE MÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BRINQUEDOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A MALAS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A FLORES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A FRUTAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A PELES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A DOÇARIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CORRESPONDÊNCIA PARA ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A PRODUTOS DE CHARCUTARIA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A PEÇAS DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE PARA MÚSICA DIGITAL DESCARREGÁVEL; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE PARA TOQUES TELEFÔNICOS DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE OBRAS DE ARTE PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS DE VENDA A

RETALHO EM LINHA DE MÚSICA E FILMES PRÉ-GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE APARELHOS DE COZINHA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, VETERINÁRIAS E HIGIÊNICAS E PROVISÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, VETERINÁRIOS E HIGIÊNICOS E ARTIGOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS DE PADARIA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS DE JARDINAGEM; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA O CABELO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE MODA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PELES FALSAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TÊXTEIS PARA O LAR; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO NO DOMÍNIO DO HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELACIONADOS COM JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A PEÇAS DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A FLORES; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A PELES; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A DOÇARIAS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELACIONADOS COM PELES FALSAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM CERVEJAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM CERVEJAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DE CERVEJA); SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DE CERVEJAS); SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM CERVEJAS; SERVIÇOS GROSSISTAS REFERENTES A

PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, VETERINÁRIAS E HIGIÊNICAS E PROVISÕES MÉDICAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CAMAS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE COSTURA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MOBILIÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM COMBUSTÍVEIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM LUBRIFICANTES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA ARREFECIMENTO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS DE CONGELAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA COZEDURA DE ALIMENTOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA AQUECIMENTO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MATERIAIS ARTÍSTICOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PAPELARIA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM VEÍCULOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM OBRAS DE ARTE; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARMAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM SACOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE SELARIA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MÓVEIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MATERIAL ESCOLAR; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM GUARDA-CHUVAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MALAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM FIOS PARA USO TÊXTIL; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CERVEJA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE CAMA PARA ANIMAIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM TALHERES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM TABACO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COMUTENSÍLIOS DE COZINHA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM DECORAÇÕES FESTIVAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE DESPORTO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE DESPORTO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM REVESTIMENTOS DE PAREDES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM SOBREMESAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE PADARIA COZIDOS NO FORNO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS LÁCTEOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MARISCOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À HORTICULTURA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À AGRICULTURA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À SILVICULTURA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM FRAGRÂNCIAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTOS PARA HORTICULTURA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM JOGOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM BRINQUEDOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DIETÉTICOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM SORVETES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO

(511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONSUMO HUMANO

(591)
(540)

PURAFARMA

(550)

(511) 36 CONCESSÃO DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CRÉDITO ; FINANCIAMENTO DE CRÉDITO ; SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO; CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO ; SERVIÇOS FINANCEIROS; SERVIÇOS FINANCEIROS DE CRÉDITO ; SERVIÇOS DE NEGÓCIOS FINANCEIROS

(591)
(540)

FINANFARMA RESOLVA JÁ

(550)

(210) **618031** MNA

(220) 2019.01.28
(300)

(730) PT LECIFARMA - LABORATÓRIO FARMACÊUTICO, LDA.

(511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONSUMO HUMANO

(591)
(540)

SMARTNATURA

(550)

(210) **618038** MNA

(220) 2019.02.04
(300)

(730) PT FINANFARMA - SOCIEDADE FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.

(511) 36 CONCESSÃO DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CRÉDITO ; FINANCIAMENTO DE CRÉDITO ; SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO; CONTRATOS DE OPERAÇÕES A PRAZO ; SERVIÇOS FINANCEIROS; SERVIÇOS FINANCEIROS DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE NEGÓCIOS FINANCEIROS.

(591)
(540)

FINANFARMA AVANCE JÁ

(550)

(210) **618032** MNA

(220) 2019.02.01
(300)

(730) PT CAVES DO CASALINHO - SOCIEDADE AGRÍCOLA E COMERCIAL, LDA.

(511) 33 VINHOS E ESPUMANTES.

(591)
(540)

CASALINHO 1944

(550)

(210) **618039** MNA

(220) 2019.02.04
(300)

(730) PT MONTE DO TREVO - ENOTURISMO, AGRICULTURA E VITIVINICULTURA, LIMITADA

(511) 29 CARNE, PEIXE, AVES E CAÇA; EXTRATOS DE CARNE; FRUTOS E LEGUMES EM CONSERVA, SECOS E COZIDOS; GELEIAS, DOCES, COMPOTAS; OVOS; LEITE E LACTICÍNIOS; ÓLEOS E GORDURAS PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE

(591)
(540)

MONTE DO TREVO

(550)

(210) **618034** MNA

(220) 2019.02.01
(300)

(730) SK ZENTIVA, A.S.

(511) 05 MEDICAMENTOS, PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA USO HUMANO.

(591)
(540)

VINIVA

(550)

(210) **618040** MNA

(220) 2019.02.04
(300)

(730) PT FINANFARMA - SOCIEDADE FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.

(511) 36 SERVIÇOS FINANCEIROS; SERVIÇOS FINANCEIROS DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE NEGÓCIOS FINANCEIROS; CONSULTORIA FINANCEIRA; INFORMAÇÕES FINANCEIRAS; ORGANIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS.

(591)

(210) **618037** MNA

(220) 2019.02.04
(300)

(730) PT FINANFARMA - SOCIEDADE FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.

(540)

**FINANFARMA CHECK-UP DE
SAÚDE FINANCEIRA**

(550)

(210) **618043** MNA

(220) 2019.02.04

(300)

(730) **PT CIPADE - INDUSTRIA E INVESTIGAÇÃO
DE PRODUTOS ADESIVOS, S.A.**

(511) 01 COLAS INDUSTRIAIS

(591)

(540)

CIPAQUA

(550)

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
589629	2019.01.22	2019.01.22	EURO MANUFACTER, IMPORT EXPORT LDA.	PT	06	
595361	2019.01.30	2019.01.30	GIBSON - COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO, UNIPessoal LIMITADA	PT	35 36	
595987	2019.01.30	2019.01.30	HENRIQUE ANTÓNIO DA CUNHA E SILVA PINTO DA CUNHA	PT	33	
596348	2019.01.31	2019.01.31	MOTIVATION & COMMITMENT, LDA	PT	36	
597615	2019.01.25	2019.01.25	MERLINO - HOTELARIA E RESTAURAÇÃO, LDA	PT	43	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os seguintes serviços assinalados na classe 43ª - serviços de exploração de bares, restaurantes, cafés, geladarias; arts. 239.º n.º 1 al. a) e e); n.º 3 e n.º 4 do artigo 237.º; 244.º do cpi.
598157	2019.01.31	2019.01.31	A.M.G.I CAMPERS, LDA	PT	39	
603247	2019.01.21	2019.01.21	JOSÉ RICARDO PACHECO PEDROSA	PT	40	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: art.ºs 237º n.º 6, 244º e 239º n.º 1 al. a) do cpi. recusado parcialmente para todos os produtos e serviços das classes 07ª, 11ª, 21ª e 42ª.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
570230	2016.09.14	2019.01.22	JOAQUIM VILARINHO DA SILVA	PT	36	art.ºs 237º n.º 6 e 239º n.º 1 al. a) do cpi
592545	2017.11.28	2019.01.11	RADIANTDETAIL, S.A.	PT	20	arts. 239.º n.º 2 al. a) e 23.º do cpi
593316	2017.12.15	2019.01.22	BULLTRADE, LDA	PT	33	art.ºs 237º n.º 6 e 238º n.º 4 al. d) do cpi.
594162	2018.01.07	2019.01.17	CLÁUDIA CIDRAES GAMA	PT	41 43	art.ºs 237º n.º 6 e 238º n.º 4 al. d) do cpi
595274	2018.05.29	2019.01.28	JOÃO TIAGO FERNANDES CABAÇO	PT	29	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e); 237.º n.º 4 do cpi.
600561	2018.04.20	2019.01.30	MARIA JOSÉ FERREIRA COSTA	PT	33	art.ºs 237º n.º 4, 238º n.º 4 al. d) e 239º n.º 1 al. c) e e) do cpi.
601635	2018.05.08	2019.01.30	SUMMERSPEED - UNIPESSOAL, LDA	PT	12 39	art.ºs 237º n.º 4 e 239º n.º 1 al. a) e e) do cpi.
601713	2018.05.11	2019.01.17	ABUNDANTSEASON - UNIPESSOAL, LDA	PT	01 03 21 30 40 44	art.ºs 237º n.º 6, 223º n.º 1 al. a) e 238º n.º 1 al. b) do cpi.
602259	2018.05.23	2019.01.17	TOMAS ANTÓNIO RAMOS PARREIRO	PT	37	art.ºs 237º n.º 6 e 239º n.º 1 al. a) do cpi.
602342	2018.05.24	2019.01.17	PLATFORMDETAIL UNIPESSOAL, LDA	PT	44	art.ºs 237º n.º 6 e 239º n.º 1 al. a) do cpi.
602392	2018.05.22	2019.01.17	LAC E LB VINHAS, UNIPESSOAL LDA	PT	33	art.ºs 237º n.º 6 e 239º n.º 1 al. a) do cpi.
602480	2018.05.25	2019.01.22	OESTEFOOD, LDA	PT	35 43	art.ºs 237º n.º 6 e 239º n.º 1 al. b) do cpi.
602613	2018.05.28	2019.01.22	JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA DE MOURA	PT	41	art.ºs 237º n.º 6 e 239º n.º 1 al. a) do cpi.
602823	2018.05.30	2019.01.22	JOSÉ MARIA TRIGUEIROS CORREIA ALVES	PT	35	art.ºs 237º n.º 6 e 239º n.º 1 al. a) do cpi.
602849	2018.06.01	2019.01.21	4TUNE ENGINEERING, LDA	PT	42 45	art.ºs 237º n.º 6 e 239º n.º 1 al. a) do cpi.
603029	2018.06.05	2019.01.21	ARXILEAD TECNOLOGIA E GESTAO	PT	42	art.ºs 237º n.º 6 e 239º n.º 1 al. a) do cpi
603170	2018.06.05	2019.01.21	ARL, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, SA	PT	35	art.ºs 237º n.º 6 e 239º n.º 1 al. a) do cpi.
603476	2018.06.12	2019.01.21	ANDRÉ FILIPE TEIXEIRA SANTANA DA SILVA	PT	39	art.ºs 237º n.º 6 e 239º n.º 1 al. b) do cpi.
603521	2018.06.12	2019.01.21	LUÍS MIGUEL DA CONCEIÇÃO FERNANDES	PT	33	art.ºs 237º n.º 6 e 239º n.º 1 al. a) do

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
603708	2018.06.15	2019.01.21	LUCIANA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA BARROS	PT	44	cpi art.ºs 237º n.º 6 e 239º n.º 1 al. a) do cpi.
603755	2018.06.15	2019.01.21	ALTERNATIVA INSPIRADORA, UNIPESSOAL LDA	PT	35 42	art.ºs 237º n.º 6, 223º n.º 1 al. a) e 238º n.º 1 al. b) do cpi.
603757	2018.06.15	2019.01.21	ANA CATARINA DOS REIS HENRIQUES	PT	36	art.ºs 237º n.º 6 e 239º n.º 1 al. a) do cpi
604040	2018.06.21	2019.01.21	ALEXANDRE FILIPE FIGUEIREDO NOGUEIRA DA SILVA	PT	06	art.ºs 237º n.º 6, 223º n.º 1 al. a) e 238º n.º 1 al. b) do cpi.
604136	2018.05.30	2019.01.21	HUI DENG	PT	25	art.ºs 237º n.º 6 e 239º n.º 1 al. a) do cpi.

Renovações

N.ºs 159 465, 224 400, 224 401, 224 402, 332 266, 434 659, 436 353, 436 863, 441 768, 442 393, 445 354, 446 334, 446 674, 446 941, 447 423, 447 511, 447 979 e 449 143.

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
528046	2015.02.16	2018.05.08	WINNERS HOLDINGS LIMITED	PT	43	sentença do tpi 1º juízo com o n.º de processo 156/17.3yhlsb julga o recurso improcedente e mantém despacho de recusa proferido pelo inpi. acórdão do trl julga improcedente a apelação e mantém a decisão recorrida.

Averbamentos

Transmissões

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
161168	2019.01.15	PERRY ELLIS INTERNATIONAL GROUP HOLDINGS LIMITED	BS	PERRY ELLIS INTERNATIONAL EUROPE LIMITED	IE	TRANSMISSÃO POR CISÃO-SIMPLES.
177485	2019.01.15	PERRY ELLIS INTERNATIONAL GROUP HOLDINGS LIMITED	BS	PERRY ELLIS INTERNATIONAL EUROPE LIMITED	IE	
193122	2019.01.18	JUNCOR - ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS, S.A.	PT	JUNCIMOB, S.A.	PT	
213907	2019.01.18	GREYHOUND LINES, INC.	US	NATIONAL INSURANCE AND INDEMNITY CORPORATION (VERMONT CORPORATION)	US	
213908	2019.01.18	GREYHOUN LINES, INC.	US	NATIONAL INSURANCE AND INDEMNITY CORPORATION (VERMONT CORPORATION)	US	
224143	2019.01.15	PERRY ELLIS INTERNATIONAL GROUP HOLDINGS LIMITED	BS	PERRY ELLIS INTERNATIONAL EUROPE LIMITED	IE	
236332	2019.01.15	PERRY ELLIS INTERNATIONAL GROUP HOLDINGS LIMITED	BS	PERRY ELLIS INTERNATIONAL EUROPE LIMITED	IE	
270037	2019.01.15	PERRY ELLIS INTERNATIONAL GROUP HOLDINGS LIMITED	BS	PERRY ELLIS INTERNATIONAL EUROPE LIMITED	IE	
270038	2019.01.15	PERRY ELLIS INTERNATIONAL GROUP HOLDINGS LIMITED	BS	PERRY ELLIS INTERNATIONAL EUROPE LIMITED	IE	
271589	2019.01.15	PERRY ELLIS INTERNATIONAL GROUP HOLDINGS LIMITED	BS	PERRY ELLIS INTERNATIONAL EUROPE LIMITED	IE	
271590	2019.01.15	PERRY ELLIS INTERNATIONAL GROUP HOLDINGS LIMITED	BS	PERRY ELLIS INTERNATIONAL EUROPE LIMITED	IE	
299291	2019.01.15	PERRY ELLIS INTERNATIONAL GROUP HOLDINGS LIMITED	BS	PERRY ELLIS INTERNATIONAL EUROPE LIMITED	IE	
300849	2019.01.15	PERRY ELLIS INTERNATIONAL GROUP HOLDINGS LIMITED (AN IRISH CORPORATION)	BS	PERRY ELLIS INTERNATIONAL EUROPE LIMITED	IE	
309027	2019.01.15	PERRY ELLIS INTERNATIONAL GROUP HOLDINGS LIMITED	BS	PERRY ELLIS INTERNATIONAL EUROPE LIMITED	IE	
312499	2019.01.15	PERRY ELLIS INTERNATIONAL GROUP HOLDINGS LIMITED	BS	PERRY ELLIS INTERNATIONAL EUROPE LIMITED	IE	
349236	2019.01.15	PERRY ELLIS INTERNATIONAL GROUP HOLDINGS LIMITED	BS	PERRY ELLIS INTERNATIONAL EUROPE LIMITED	IE	
351446	2019.01.15	CELDITOR - CENTRO EDITORIAL DE LEITORES, LDA.	PT	JACQUES DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	PT	
375705	2019.01.15	CELDITOR - CENTRO EDITORIAL DE LEITORES,	PT	JACQUES DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	PT	

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
375901	2019.01.15	LDA. CELDITOR - CENTRO EDITORIAL DE LEITORES, LDA.	PT	JACQUES DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	PT	
429271	2019.01.15	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	PT	POLIS LITORAL RIA FORMOSA - SOCIEDADE PARA REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIA FORMOSA, SA (EM LIQUIDAÇÃO)	PT	
474177	2019.01.18	JUNCOR - ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS, S.A.	PT	JUNCIMOB, S.A.	PT	TRANSMISSÃO POR CISÃO-SIMPLES.
528265	2019.01.15	GOSTOS LUSITANOS - UNIPessoal LDA.	PT	FLORYPTUS-FLORESTA E VIVEIROS, LDA	PT	
528266	2019.01.15	GOSTOS LUSITANOS - UNIPessoal LDA.	PT	FLORYPTUS-FLORESTA E VIVEIROS, LDA	PT	
559850	2019.01.21	CHARAIS E PIMENTA, LDA	PT	MANUEL JOAQUIM PACHECO CHARAIS	PT	
577073	2019.01.07	FUTURIMBATIVEL, LDA	PT	PEDRO BERNARDINO VIEIRA PAIXAO	PT	

Outros Atos

592545. – POR TER SIDO REVOGADO AO ABRIGO DO ART. 23º DO CPI, O DESPACHO DE CONCESSÃO PUBLICADO A PÁG. 78 DO BPI DE 2018/03/06 DEVE SER CONSIDERADO SEM EFEITO.

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS**Recusas**

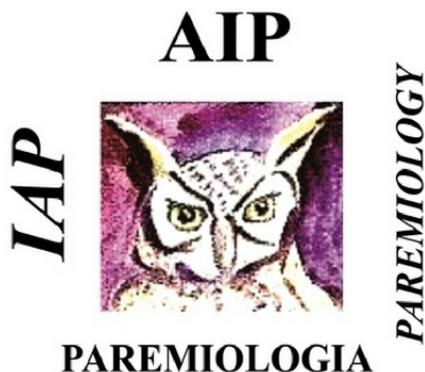
Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1375301	2017.04.08	2019.01.18	PERIMETERS MEDIA PRIVATE LIMITED	IN	25 35	art.ºs 237º n.º 6 e 239º n.º 1 al. a) do cpi.
1376060	2017.09.13	2019.01.29	FOSHAN CITY FAENZASANITARY WARE CO., LTD	CN	19	art.ºs 237º n.º 4, 239º n.º 1 al. a) e e), 253º e 254º do cpi

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 304.º, f) do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- (210) **47598** **LOG** (531) 3.7.5 ; 3.7 ; 27.5.1 ; 27.5.17
 (220) 2019.02.04
 (730) **PT GILBERTA APOLINÁRIO DOS SANTOS GONÇALVES**
 reformula o pedido de marca coletiva de associação n.º 614577
-
- (512) 91041 ACTIVIDADES DOS JARDINS ZOOLÓGICOS, BOTÂNICOS E AQUÁRIOS
 ACTIVIDADES DOS JARDINS ZOOLÓGICOS, BOTÂNICOS E AQUÁRIOS.
 (210) **48074** **LOG**
 (220) 2019.01.28
 (730) **PT PEREIRA MOUTA MENDES & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP, RL.**
 (512) 69101 ACTIVIDADES JURÍDICAS
 ADVOCACIA ;PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS; CONSULTA JURÍDICA E MANDATO FORENSE ;ASSESSORIA JURÍDICA.
 (591) AZUL, AZUL BONDI, PRETO, BRANCO, AZUL CLARO, AZUL BEBÉ.
 (540)
-
- (512) 91041 ACTIVIDADES DOS JARDINS ZOOLÓGICOS, BOTÂNICOS E AQUÁRIOS
 ACTIVIDADES DOS JARDINS ZOOLÓGICOS, BOTÂNICOS E AQUÁRIOS.
 (591)
 (540)
ATLANTIS CACTUS PARK
suprimidos os serviços de «organização atividades de animação turística: visitaturística em espaço rural;01610 atividades dos serviços relacionados com a agricultura. »(cae 93293)
-
- (210) **47778** **LOG**
 (220) 2018.12.09
 (730) **PT AIP - IAP ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE PAREMIOLOGIA . INTERNATIONAL ASSOCIATION OF PAREMIOLOGY**
 (512) 94991 ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS
 CONSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE PAREMIOLOGIA , ADIANTE DESIGNADA POR AIP-IAP , É UMA INSTITUIÇÃO CULTURAL SEM FINS LUCRATIVOS, REGIDA PELA LEGISLAÇÃO PORTUGUESA.
 (591) LILÁS, COR DE ROSA, ROXO, COR DE VINHO, AMARELO, PRETO, BRANCO E CINZENTO
 (540)
-
- (531) 27.5.1 ; 29.1.4
-
- (210) **48088** **LOG**
 (220) 2019.01.30
 (730) **PT OCP - PORTUGAL - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, S.A.**
 (512) 46460 COMÉRCIO POR GROSSO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
 COMÉRCIO POR GROSSO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
 (591) VERDE, BRANCO.
 (540)





(531) 26.13.25 ; 27.5.1 ; 27.5.17 ; 29.1.3

(210) **48091** **LOG**
 (220) 2019.01.30
 (730) **PT HENRIQUE JOSÉ INÁCIO GODINHO BAIÔA**
 (512) 93294 OUTRAS ACTIVIDADES DE DIVERSÃO E RECREATIVAS, N.E. ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS.
 (591)
 (540)



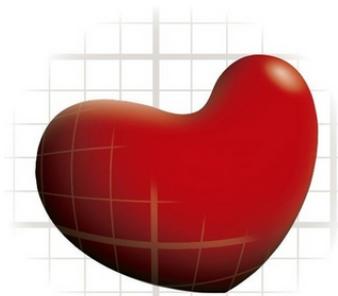
(531) 26.4.22

(210) **48095** **LOG**
 (220) 2019.01.30
 (730) **PT JOÃO MANUEL ROCHA DA COSTA**
 (512) 90010 ACTIVIDADES DAS ARTES DO ESPECTÁCULO AULAS DE DANÇA NOS VARIADOS ESTILOS.
 (591) PRETO E AMARELO.
 (540)



(531) 27.5.1 ; 27.5.17 ; 27.5.24 ; 29.1.2

(210) **48096** **LOG**
 (220) 2019.01.30
 (730) **PT SOCIEDADE PORTUGUESA DE CARDIOLOGIA**
 (512) 72200 INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
 (591) VERMELHO, BRANCO E CINZENTO.
 (540)



Sociedade Portuguesa de
CARDIOLOGIA

(531) 2.9.1 ; 25.7.4 ; 27.5.1 ; 29.1.1

(210) **48103** **LOG**
 (220) 2019.01.29
 (730) **PT SAMUEL FERREIRA FIGUEIREDO**
 (512) 93293 ORGANIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA ORGANIZAÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES, INTERPRETATIVOS, VISITA A MUSEUS E PASSEIOS NATUREZA.
 (591)
 (540)



(531) 24.17.25 ; 27.5.1 ; 27.7.4 ; 27.99.3 ; 29.1.1

(210) **48110** **LOG**
 (220) 2019.01.31
 (730) **PT RICARDO FILIPE MOUTINHO DA SILVA NEVES**
 (512) 47890 COMÉRCIO A RETALHO EM BANCAS, FEIRAS E UNIDADES MÓVEIS DE VENDA, DE OUTROS PRODUTOS

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE
SEGURANÇA.

(591) AZUL ESCURO, VERMELHO E PRETO.

(540)



(531) 14.5.23

(210) **48111** **LOG**

(220) 2019.02.01

(730) **PT PATRICIA MARIA MADEIRA MENDES
PAULO**

(512) 79110 ACTIVIDADES DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM
AGENCIA DE VIAGENS

(591) AZUL, VERMELHO E BRANCO.

(540)



(531) 18.5.3

(210) **48115** **LOG**

(220) 2019.01.28

(730) **PT ANA PAULA GUEDES E SILVA MARTINS
GOMES**

(512) 55201 ALOJAMENTO MOBILADO PARA TURISTAS
ALOJAMENTO LOCAL.

(591)

(540)

CASCAIS MUSIC HOUSE

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
41167	2017.03.08	2019.01.22	DISCOVER PORTO - GESTÃO HOTELEIRA, LDA.	PT	art.ºs 237º n.º 6, 304º-g e 304º-i n.º 1 al. b) do cpi.
44947	2018.05.01	2019.01.30	VÍTOR EMANUEL AZEVEDO DOS ANJOS	PT	art.ºs 237º n.º 4, 304º-i n.º 1 al. b) e e), 304º-g do cpi.
45133	2018.05.22	2019.01.21	INCRÍVEL VERÃO LDA	PT	art.ºs 237º n.º 6, 304º-g e 304º-i n.º 1 al. b) do cpi.
45163	2018.05.23	2019.01.21	TIAGO FILIPE FERNANDES SILVA	PT	art.ºs 237º n.º 6, 304º-g e 304º-i n.º 1 al. b) do cpi.

Renovações

N.ºs 17 081.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
786	2019.01.18	JUNCOR - ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS, S.A.	PT	JUNCIMOB, S.A.	PT	TRANSMISSÃO POR CISÃO-SIMPLES. TRANSMISSÃO POR CISÃO-SIMPLES.
16976	2019.01.18	JUNCOR - ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS, S.A.	PT	JUNCIMOB, S.A.	PT	
17132	2019.01.18	SOARES, LDA.	PT	SOARES LAGO E GONÇALVES MOBILIÁRIO E COLCHOARIA, LDA.	PT	
47979	2019.01.15	BSN-BANCO SANTANDER DE NEGÓCIOS PORTUGAL,S.A.	PT	BANCO SANTANDER TOTTA S.A.	PT	

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D' Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D' Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Sousa Martins, n.º 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Avenida da Liberdade, 69 - 3º D – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: mrocha@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 Linda a Velha
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Edifício Eurolex – Av. da Liberdade, 224 – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 Setúbal
- Tel.: 265 527 057 - Fax: 265 527 057
- E-mail: marcasetpatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão Gomes

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, nº 44, 6º andar - 1150-156 LISBOA
- Tel.: 21 7613490 – Fax: 21 7613499
- E-mail: info@aduarteassoc.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: +351 (0)225 322064 - Fax: +351 (0)225 322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: www.patents.pt

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 21 311 3515/528
- E-mail: aja@vda.pt
- Web: www.vda.pt

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dtº- 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.ao.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, Torre 1 - 3º – 1070-101 LISBOA
- Tel.: 21 3800910 – Fax: 21 3877109
- E-mail: Goncalo.Cunha.Ferreira@Garrigues.com

Gonçalo Paiva e Sousa

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 46, 6º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 340 86 00 – Fax: 213 408 609
- E-mail: gpsousa@gomezacebo-pombo.com
- Web: www.gomezacebo-pombo.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rui Sousa Martins, 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 095 81 49 / 96 307 57 86 – Fax: 21 095 81 55
- E-mail: Joao.mioludo@cms-rpa.com

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Avenida Luísa Todi nº. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Av. da Liberdade, 69 – 3º D – 1250-140 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: abf@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: elsaguilherme@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Álvares Cabral 47, 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: +351 213806530 – Tlm: +351 914261919 – Fax: +351 213806531
- E-mail: hugo.queiros@bma.com.pt

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarteassoc.com

Jorge Faustino

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariacruzgarcia@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Mário Castro Marques

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: mariocastromarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: DNA Cascais. Rua Cruz de Popa, 2645-449 CASCAIS
- Tel.: 961051867 – Fax: 211946681
- E-mail: nuno.lourenco@todaypatents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@fininvent.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Lugar das Hortas, 228, 6º Centro Norte, Bloco 1 - 4810-025 GUIMARÃES
- E-mail: teresagingeira@gmail.com

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 - 3º A, 1750-137 Lisboa
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua Castilho, nº 167 - 2º - 1700-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: rmi@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi n.º. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Machado dos Santos, nº14, escritório 15 - 2410-128 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, nº 82, 1º Dtº, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av. da República, 50, 2º Andar- 1050 – 196 LISBOA
- Tel.: 211229070
- E-mail: sergiohenriques@vf-advogados.pt

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesees.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 Porto
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 Lisboa
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: (+351) 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 Évora
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 Estoril
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 Lisboa
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: fabio.ribeiro@bma.com.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi, nº 33 - 1º B - 2900-460 Setúbal
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar - 1070-050 Lisboa
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 Lisboa
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 Lisboa
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Estrada da Algazarra, nº 43, 6º B, 2810-015 Feijó
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Infante D. Henrique, n.º 38 - 4.º Esq. Trs., 4400-257 Vila Nova de Gaia
- Tel: 964529585
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 Porto
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, nº 146, 7º Andar, 1050-061 Lisboa
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1º Andar, 4500-256 Espinho
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 Guarda
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 Ílhavo - Aveiro
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua Frei António das Chagas, nº 33, 1º Esq., 2900-092 Setúbal
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 Lisboa
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 Amadora
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970
- E-mail: jrodrigues@inventacom.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º– 1070-050 Lisboa
- Tel.: 217801963 Tlm: 933625901
- E-mail: mig@sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 Estoril
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Rua Dr. Rafael Duque, nº21 - 3ºdrt – 1500-249 Lisboa
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventacom.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1200-442 Lisboa
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686